

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



REVISTA MUNICIPAL

ANO XII ~ NÚMERO 51 ~ 4.º TRIMESTRE DE 1951

J. ESPINHO
51

PREÇÁRIO DA REVISTA

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00



DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Rua Garrett, 62, 2.º — Telef. 2 5711



CORRESPONDENCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua da Boa Vista, n.º 3 — Telef. 3 2174



REVISTA MUNICIPAL

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

•
ASSISTÊNCIA GRÁFICA
JOSÉ ESPINHO

•
DESENHOS DE
JOÃO ARAÚJO,
JOSÉ ESPINHO
E LEONILDO DIAS

•
CAPA DE JOSÉ ESPINHO

SUMÁRIO

L U I S S C H W A L B A C H

LISBOA — SEUS TESOUROS — SUAS DEFICIÊNCIAS

A F O N S O L O P E S V I E I R A

*O 804.º ANIVERSÁRIO DA TOMADA
DE LISBOA AOS MOUROS*

E D U A R D O D E N O R O N H A

*DR. INÁCIO DA COSTA DUARTE
— O DR. R A B A N E T E*

*OS COMERCIANTES DAS RUAS DA PRATA,
FANQUEIROS E GARRETT, PRESTARAM
HOMENAGEM À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA*

R A I N H A D . A M É L I A

P E D R O M O U T I N H O

*A VOZ DA CIDADE—DOCUMENTÁRIO
DOS SERVIÇOS CULTURAIS E DE PROPAGANDA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA*

A CONTECIMENTOS CIDADINOS

J O S É E S P I N H O

PAVILHÃO MUNICIPAL NA FEIRA POPULAR

S E C Ç Ã O J U R I D I C A

B I B L I O G R A F I A

*ÍNDICE GERAL DA «REVISTA MUNI-
CIPAL»—N.ºs 48 A 51—ANO DE 1951*

HORS-TEXTE

PASSEIO PÚBLICO DE LISBOA

VISTA DO PORTO DE LISBOA



N.º 51 ~ 4.º TRIMESTRE ~ 1951



COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES





LISBOA

SEUS TESOUROS — SUAS DEFICIÊNCIAS

Uma vez, em longa visita ao Museu Olisiponense situado na moradia do falecido engenheiro Vieira da Silva, o seu organizador leu-nos umas empoladas frases com as quais algumas dezenas de escritores nacionais e estrangeiros enalteciam os fartos encantos da cidade de Lisboa. Mas, na maioria dos casos, as expressões apareciam desacompanhadas duma adequada documentação, considerando-se quase exclusivamente os efeitos literários.

Ao recordarmos agora este episódio, acudiu-nos a seguinte dúvida: quem sabe se uma análise bem dirigida não faria ruir muitos desses engalados tropos? Então foram perpassando pelos nossos olhos os múltiplos componentes que intervêm na génese e no desenvolvimento ou decadência dos centros urbanos, e, naturalmente, a nossa atenção encaminhou-se para o complexo ambiente físico e para o grau da interferência humana.

Uma parte da povoação está assente na denominada abóbada de Lisboa, que possui preponderantemente a orientação OSO.-ENE., erguendo-se um pouco mais ao norte a lombada de Monsanto, de ONO. para ESE. Há bastantes colinas na localidade, mas são raras as cotas superiores a 110 metros; os modeladores externos exerceram uma acção dominante na origem dos numerosos vales.

A abóbada de Lisboa tem um núcleo cretácico, que nalgumas parcelas aparece revestido por formações cenozoicas. Nos morros ocidentais, além dos elementos pertencentes àquele período do mesozoico, encontra-se também o basalto, apresentando-se este quer sob o aspecto compacto, quer sob a disposição de tufo e de margas avermelhadas; nos outeiros centrais, porém, já se distingue bem o miocénico, o qual toma a primazia dentro da zona oriental.

Tanto para as edificações como para a pavimentação, foram deveras utilizados o calcário do turoniano e o grés calcário do miocénico. O basalto entrou com frequência no calcetamento das ruas e nas decorações dos passeios das principais artérias; mas o primeiro uso foi muito restringido nos derradeiros tempos, dada a preferência pelo cubos de granito ou de sienite.

A existência de íngremes colinas, se representou uma dificuldade para o trânsito, sobretudo antes do aparecimento dos automóveis e dos eléctricos, também contribuiu para o arranjo de deslumbrantes miradouros, alguns dos quais foram proficientemente aformoseados pelas últimas vereações.

A natureza dos elementos meteorológicos não deveria ter exercido uma acentuada influência na escolha do local; mais tarde é que esses componentes haviam de interferir sob uma forma apreciável na vida dos habitantes. Um extenso parcelamento da capital está voltado para o sul, quer dizer, ocupa a vertente soalheira do vale do Tejo, disposição bem vulgar noutras povoações de Portugal: Setúbal relativamente à concavidade do Sado; Coimbra e Figueira da Foz quanto ao Mondego; Porto quanto ao Douro; Viana do Castelo quanto ao Lima, etc., etc.

Tomando os dados ⁽¹⁾ compreendidos entre os anos de 1912 e 1914, verificamos que a amplitude média de temperatura é moderada, pouco excedendo os 11°, coincidindo os valores médios mais elevados com o mês de Agosto e os mais baixos com o mês de Janeiro, respectivamente 21°,94 e 10°,72. Às vezes, o máximo de temperatura dá-se em Julho.

Quanto à humidade relativa, os valores obtidos indicam-nos que não estamos ante um quadro desfavorável para o homem: registam-se, a mínima em Agosto (46,4 às 15^h) e a máxima em Janeiro (83,5 às 9^h); a média é duns 70 %.

A pluviosidade alcança 603^{mm}, o que representa uma posição levemente inferior à média de todo o País. Lembremo-nos de que o Alto Minho é o cantão de maior quantidade de chuvas (nas Caldas do Gerez — a 430^m de altitude — 3.174^{mm} e em Castro Laboreiro — a 932^m de altitude — 2.980^{mm}) e a bacia do Coa é o retábulo de mais restritas precipitações aquosas, tendo em oito anos obtido a média de 285^{mm}. Massas de ar húmido oriundas dos quadrantes de Oeste lançam muita água sobre a capital. O trimestre seco corresponde ao período de Junho a Agosto, observando-se no último mês o valor médio mínimo de 1^{mm},9; o máximo dá-se em Novembro (89^{mm},9). O número de dias de chuva em cada ano é de 102,5. Só mui excepcionalmente cai neve e sempre em diminuta quantidade.

(1) Elementos provenientes do Observatório do Infante D. Luís (95^m de altitude).

Outro elemento de decidida importância na vida humana vem a ser o vento. Neste capítulo, o clima de Lisboa mostra-se pouco favorável: com frequência circulam fortes correntes aéreas, sobretudo entre Abril e Agosto, com o máximo médio mensal de 18,33 (Km.-h.) no último mês apontado. Média anual um pouco superior a 17.

Devido aos acidentes do relevo e à maior ou menor proximidade do rio e do Oceano, formam-se em Lisboa vários microclimas, suficientemente diferenciados. Também não deve ser nula a influência exercida pelos alinhamentos de elevadas casas. Algumas dessas variedades poderão ser aferidas pelo confronto dos dados fornecidos pelo Observatório do Infante D. Luís e pelos postos da Ajuda e de Monsanto.

Em resumo, Lisboa goza dum ambiente climatológico nitidamente propício para a fixação humana. Sob uma certa modalidade estética ainda haveria ensejo duma referência ao deslumbrante céu azul, tão exaltado pelos poetas nacionais.

Perante o acréscimo do número de habitantes, as fontes situadas dentro do burgo tornaram-se deficientes; e, assim, já em época moderna, foi necessário trazer a água de paragens afastadas para a capital, recorrendo-se particularmente ao termo de Caneças e ao Maciço de Porto de Mós, que fornece a massa líquida com uma acentuada percentagem de calcário.

Quanto à sua posição mundial, Lisboa, no SO. europeu, está colocada entre duas estradas marítimas, que contornam o bloco continental: uma tem a sua origem no mar do Norte ou até no próprio Báltico; outra vem do Mediterrâneo. O elo das duas vias fica no mar Lusitano ou, mais explicitamente, no porto de Lisboa, ao qual faremos noutro ponto mais larga alusão. Constitui uma escala quase obrigatória para os navios que da Europa Ocidental se dirigem para a África e América do Sul.

Relativamente à sua localização no território metropolitano, teremos a considerar as circunstâncias da cidade pertencer à zona central do País, um pouco mais próximo do extremo sul do que do norte, e de ficar sobranceira ao estuário do Tejo.



Estações paleolíticas e neolíticas revelam-nos que Lisboa e alguns arredores foram habitados desde a pré-história. Decerto teriam servido de atracção a proximidade dum troço do Tejo, relativamente perto da foz, a acidentação do relevo, embora moderada mas ainda susceptível de constituir umas superfícies de fácil defesa, a existência de várias fontes e a fertilidade de diversos vales e chãs.

Dentre os morros que se elevavam nestas paragens, ocupava uma situação privilegiada a colina do denominado Castelo de S. Jorge, pois era defendida a S. e SE. pelo Tejo e a O. por um braço do rio, aliás já quase totalmente assoreado nos alvares da dinastia afonsina. Eis aqui a sede dum dos primitivos núcleos humanos, que, a partir duma data indeterminada, foi protegida por umas muralhas, que receberam a designação de Cerca Moura.

Gradualmente a população ocupou a *Baixa*, as alturas de S. Francisco e Carmo, e a colina do Campo de Santana, franqueada por vales, que davam acesso ao burgo: o vale de S. Sebastião da Pedreira-Rua Eugénio dos Santos e o vale de Arroios-Rua Nova da Palma.

Os assédios à cidade e a progressiva construção de moradias fora da Cerca Moura bem justificaram o delineamento doutras mais dilatadas muralhas — as de D. Fernando (Cerca Nova), pelos fins do terceiro quartel do século XIV.

Para além destas obras defensivas escalonavam-se diversas herdades que abasteciam a população citadina: estendiam-se pelos actuais lugares de Belém, Campolide, Avenidas Novas, etc. Entretanto o termo de Loures já ia desempenhando o seu papel de fornecedor de vegetais: a grande horta de Lisboa!

Com o intuito de aproveitar o mais possível o espaço dentro das muralhas, amiudavam-se as estreitas vielas, de traçado muito irregular, o que dificultava o trânsito e proporcionava a formação de óptimos esconderijos para os salteadores e brigões. Alguns arruamentos, porém, já ostentavam umas linhas harmónicas, como, por exemplo, a Rua Nova dos Mercadores (aproximadamente a futura Rua dos Capelistas), segundo o quadro que podemos admirar no «Livro de Horas» de D. Manuel I. Aí se acotovelavam os banqueiros, os traficantes, os que tinham permanecido em terras longínquas ou que para elas pretendiam seguir, os que tinham qualquer coisa a tratar no próximo Paço da Ribeira, etc., etc.

Certos cronistas estrangeiros não se cansam de enaltecer o luxo do interior dalgumas casas pertencentes a ricos comerciantes que demoravam nestas paragens. Houve uma apreciável percentagem de população flutuante em Lisboa, quer de estrangeiros, quer de nacionais, no febril período dos grandiosos empreendimentos marítimos e uma ampla parte desse componente do aglomerado citadino frequentava assiduamente a Rua Nova dos Mercadores e o esteiro do Paço da Ribeira. Eis-nos numa fase em que ricas firmas comerciais da Europa entraram directa ou indirectamente nas actividades da cidade sobressaindo os Fugger, Welser, Höchstetter e Affaitati.

Como é sabido, o terremoto de 1755 empobreceu Lisboa quanto ao número de palácios; contudo o cataclismo deu ensejo a que um sector do burgo fosse sujeito a um plano de recorte geométrico, desaparecendo aí as irregularidades das antigas vielas. Referimo-nos à transformação da Baixa, que até hoje não experimentou sensíveis modificações nos seus alinhamentos. Já o mesmo não poderemos afirmar acerca da conservação do frio estilo pombalino: raro é o prédio que não sofreu alterações nas fachadas, no número de andares, etc.

Mais perto dos nossos dias, a demolição do Passeio Público e o traçado da Avenida da Liberdade representaram um rude golpe nas acanhadas concepções urbanistas que então vigoravam; no entanto a maioria das edificações, que ladearam aquela artérias e as Avenidas Novas, distinguiu-se pelo mau gosto, o que posteriormente só em reduzida escala foi emendado. As construções na zona do Areeiro e no Bairro de Alvalade é que possuem uma estrutura que está perfeitamente de acordo com o panorama da vida contemporânea.

Lisboa é presentemente uma das capitais europeias de maior superfície. O engrandecimento operou-se de preferência para Oeste, em ligação com a Costa do Sol, e ao longo de vias de acesso à cidade, como Campo Pequeno-Lumiar, Benfica, Areeiro, etc.; ao mesmo tempo foram preenchidos com habitações os espaços situados entre essas estradas.



Não faltam referências sobre a demografia lisboeta desde remotas eras; todavia os dados só podem ser tidos de apreciável rigor a partir de 1864. A simples título de curiosidade, recordaremos que um Cruzado, ao descrever a tomada de Lisboa aos mouros, afirmou que a povoação possuía bastantes dezenas de milhares de habitantes, ao passo que o cauteloso Alexandre Herculano apenas lhe atribuiu, para a mesma época, umas 15.000 almas. Admite-se que no primeiro quartel do século xv o burgo conteria cerca de 64.000 indivíduos.

8 Quase impossível se torna averiguar o grau de exactidão das estimativas apontadas por Soares de Barros, Nicolau de Oliveira, João Bautista de Castro, A. Oliveira, Luís Cardoso e outros. As dúvidas abrangem o século xviii e a primeira metade do século xix. Há uma indicação para o ano de 1780: 33.764 fogos e 135.900 habitantes.

Maior confiança inspira o censo de 1864, o qual atribui o número de 197.649 para a soma da população lisboeta. Apresentamos em seguida um quadro que nos revela o considerável aumento populacional nas últimas dezenas de anos:

Ano	População presente	Varição	Percentagem de variação
1890	301.196	—	—
1900	356.311	55.115	18,3
1911	435.359	79.048	22,2
1920	486.372	51.013	11,7
1930	594.390	108.018	22,2
1940	709.179	114.799	19,3

Segundo dados provisórios, Lisboa continha, em 1950, 783.919 habitantes.

Verifica-se, portanto, que houve um acréscimo de 135 % entre 1890 e 1940. Mas a variação populacional tomou rumos diversos conforme os bairros considerados. Semelhantemente ao registado noutros grandes aglomerados urbanos (Paris, Londres, etc.), em Lisboa manifesta-se um decréscimo de habitantes em várias secções da zona central, — para onde têm afluído as companhias, os bancos, os escritórios comerciais. Registou-se uma diminuição em cinco freguesias do 2.º bairro entre os censos de 1890 e 1940 (Conceição Nova, Mártires, Restauradores, S. Julião e S. Nicolau); pelo contrário, a subida tornou-se mais acentuada no 3.º bairro, que possuía mais espaço livre. Não deixaremos, contudo, de mencionar que no próprio 2.º bairro há duas freguesias de forte acréscimo: Arroios e Penha de França.

Lisboa não foge à regra das outras capitais, quanto ao escasso índice de natalidade:

Decénios	Nascimentos	Óbitos	Saldos
1912-920	99.575	105.415	- 5.840
1921-930	124.191	118.956	5.235
1931-940	113.370	119.267	- 5.897

Em 1948 o excedente foi de 2.007 almas.

Assim teremos de atribuir o aumento da população na capital ao efeito das migrações internas, ao fenómeno do urbanismo. Eis uma tabela que nos elucida acerca da percentagem dos não naturais, em 1940:

Designação	Naturais doutro concelho do mesmo distrito	Naturais doutros distritos	Total dos não naturais
Lisboa	7,8	42,3	50,1
Portugal Continental ...	5,5	8,3	13,5

Quer dizer, um pouco mais da metade do agrupamento, que vive em Lisboa, nasceu fora do burgo. Num estudo mais pormenorizado haveria ainda a destrinçar a influência exercida pela cidade relativamente aos indivíduos que demoram nos subúrbios dela, vindos doutros cantões, e que têm as suas actividades ligadas à vida da nossa capital.

Um dos motivos do valor de Lisboa reside na proximidade do estuário do Tejo. Este acidente da costa ocidental da Península já era bastante procurado pelas embarcações fenícias gregas, cartaginesas, romanas e árabes. Decerto a escolha do povoado para a principal sede do reino durante o governo de D. Afonso III fez avolumar as vantagens com que a natureza a havia dotado. Observa-se um intenso movimento naval no século XIV. Talvez com um sensível exagero o cronista Fernão Lopes refere-se nestes termos à importância do porto, enquanto reinou D. Fernando: «vinham de desvairadas partes muitos navios a alle [Lisboa], em guisa que com aquelles que vinham de fora e com que os que no reino havia faziam muitas vezes ante a cidade quatrocentos e quinhentos navios de carregação; e estarem à carga no rio de Sacavém e à ponta de Montijo, da parte de Riba-Tejo sessenta e setenta navios em cada lugar, carregando de sal e de vinho; e por a grande espessura de muitos navios que assim jaziam ante a cidade, como dissemos, iam antes as barcas de Almada aportar a Santos, que é uma grande espaço da cidade, não podendo marear por entre elles».

Se, na realidade, algumas expedições marítimas durante o século XV escolheram para local de partida outros portos que não o de Lisboa, os empreendimentos capitais tiveram a sua origem nas águas do Tejo. O acréscimo das transacções comerciais ressentiu-se sobretudo através do porto de Lisboa.

Depois amorteceu a faina náutica e, para isso, muito contribuíram a quebra da nossa independência entre 1580 e 1640 a guerra da Restauração, as invasões francesas, as guerras civis nos reinados de D. Pedro IV e de D. Maria II, a crescente expansão marítima doutras potências, etc., etc.

Atrasámo-nos um pouco na execução de melhoramentos no porto de Lisboa. Quanto ao movimento interno, não contrariámos o progressivo assoreamento do rio, o que veio dificultar as relações fluviais entre a capital e outras povoações situadas a montante, como Vila Franca e Santarém. Demorámos também a construção de cais com fundos suficientes para a atracagem de grandes navios. Assim os paquetes ficavam estacionados no meio do curso de água, de maneira a tornar indispensável o transbordo de passageiros e mercadorias. A esta contrariedade havia a acrescentar anacrónicos empecilhos de ordem aduaneira.

Recentemente, o traçado de longos cais acostáveis (na margem norte cerca de 13 quilómetros), de confortáveis gares marítimas e a simplificação nos serviços alfandegários fizeram atrair a navegação para este porto.

Em 1948 o número de navios entrados foi de 4.448 e em 1949 de 4.520. O quadro que se segue diz respeito à tonelagem de arqueação em bruto e ao peso das mercadorias, servindo-nos de elementos anteriores à última guerra mundial, de elementos colhidos durante a beligerância, e de elementos relativos ao *post-bellum*; num estudo de carácter económico, estes dados constituiriam certamente a base para fartas considerações:

Anos	Tonelagem de arqueação bruta	Mercadorias (ton.)	
		Total	Entradas
1936	13.078.503	3.391.161	2.386.535
1940	6.032.720	3.894.672	2.309.523
1945	3.773.470	3.880.172	2.323.316
1949	9.372.069	4.813.926	3.173.654

A actividade de Lisboa, sob este aspecto, parece-nos que fica bem explícita com a indicação de que em 1948 lhe competiu cerca de 62 % da tonelagem movimentada nos portos do Continente e das Ilhas Adjacentes.

O desenvolvimento da aeronáutica representou outro impulsor do progresso da cidade, devido à singular posição geográfica da localidade. Aqui não se repetem demasiado os dias de intenso nevoeiro, catalogando-se apenas como condição meteorológica desfavorável, a frequência de fortes rajadas de vento.

Foi construído um amplo aeroporto e para ele convergiram numerosas carreiras de aviação, oriundas das mais variadas paragens. Distinguiremos, dentre outras, as de nacionalidade portuguesa, espanhola, francesa, italiana, belga, holandesa, sueca, norueguesa, inglesa, suíça, norte-americana, brasileira e argentina. Este meio de transporte veio trazer até o nosso território muitas personalidades importantes de vários países, que, doutra forma, só em escassa proporção adoptariam este rumo. O aeroporto recebe por ano bastantes dezenas de milhares de viajantes.



Não há bela sem senão, adverte o adágio popular, e, no caso presente, estaremos dentro da regra.

Quem observar Lisboa de longe, como por exemplo, da Outra Banda ou do Tejo, ficará com a falsa impressão de que à sua frente se desdobra uma cidade sumptuosa sob o aspecto architectónico. A disposição do povoado em anfiteatro, que vem morrer no rio, o arranjo das colinas e dos vales, as cores brilhantes que ressaltam das fachadas de diversas edificações, — tudo isto fará deslumbrar a visão do espectador. Mas se, em vez de atender ao conjunto, considerar separadamente cada retábulo do mosaico citadino, já nalguns casos o primitivo entusiasmo aparecerá deveras amortecido pela contemplação de parcelamentos triviais, sem o mais leve adorno artístico. A verificação deste facto não nega, porém, que na capital haja trechos de rara beleza.

Um defeito urbanístico que nesta altura não poderá ser remediado, salvo por uma forma muito restrita, consiste no alheamento em que o aglomerado vive quanto à sua vizinhança do grandioso estuário do Tejo. Temos a certeza de que muitos milhares de habitantes, durante longas semanas, nem ao de leve se recordam de que bem perto deles passa um pujante curso de água! Ora a própria disposição do relevo bastante auxiliaria para que de numerosos arruamentos se avistasse o Tejo.

Bem sabemos que junto dos principais portos se acumulam construções que não podem primar pelo seu cunho artístico; contudo sempre teria sido possível deixar livres umas largas passagens para a zona marginal, delimitando, por exemplo, com rigor as faixas onde se consentiria a edificação de casas para armazéns particulares.

Esperemos que, em breves meses, a secção da Junqueira perca aquela aparência tão desoladora!

Já que nos referimos ao Tejo, não será despropositado lembrar que causa uma péssima impressão ao viajante, que demanda a barra, a nudez de certas colinas que se elevam na margem esquerda do rio.

Ainda como vestígios da desordenada rede de estreitas ruelas, que dominavam na antiga cidade, constituem-se em diversos locais uns estrangulamentos que demoram e tornam perigosa a circulação. Louvamos por isso a interferência da actual vereação para restringir o número dessas gargantas.

Um dos predicados que mais enaltece Bruxelas, Londres e Paris consiste na existência de mui vastos parques, às vezes no coração do centro urbano, como se observa na capital britânica. Lisboa tem sido um pouco avara relativamente ao traçado desses «pulmões»: tenta-se atenuar tal deficiência com a florestação duma extensa superfície da lombada de Monsanto.

É para lastimar que em avenidas de Lisboa ainda se ergam algumas habitações de aspecto assaz mesquinho, que parecem adequadas a cidades provincianas de baixa categoria. O assunto é de resolução difícil, pois tornar-se-ia indispensável efectuar muitas demolições, o que acarretaria enorme despesa, além do embaraço em arranjar moradias para os inquilinos que morassem naquelas casas. Até na Avenida da Liberdade se nos deparam edifícios de frouxa classe!

Numerosas construções de cimento apresentam-se pesadas, sem a menor graciosidade. Das varandas desapareceu o ferro e nos telhados e nas fachadas apresentam-se uns insípidos arrebiques feitos em série, que nos deixam a mais anti-estética impressão.

Não deveremos, porém, circunscrever a nossa análise às coisas materiais. Uma cidade pode ser particularmente definida pela índole da maioria da população.

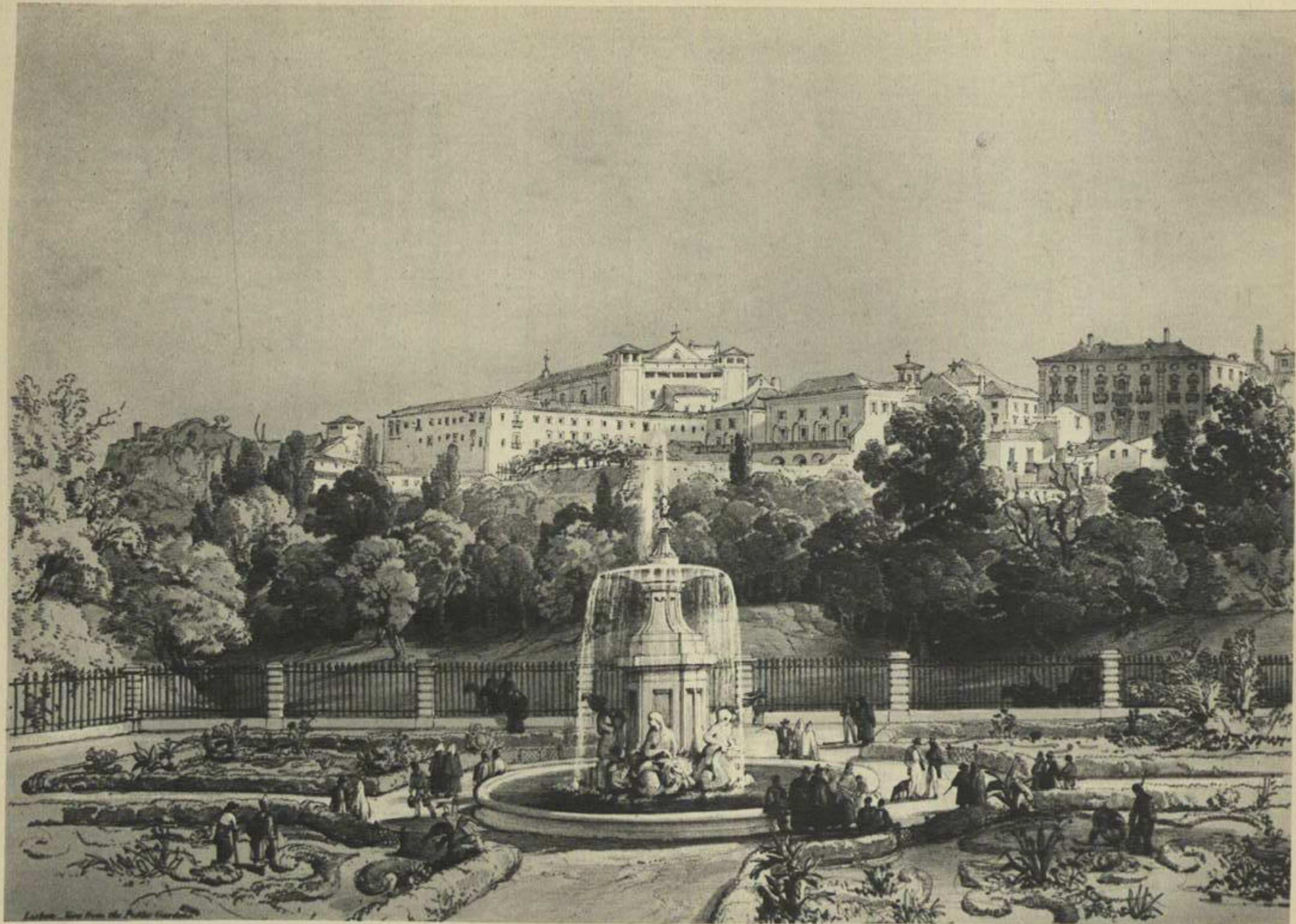
Dentre os maus hábitos, mencionaremos o costume de deitar para a rua cascas de fruta, papéis, etc. Também os lisboetas não primam por saberem andar: amiudam-se os encontrões, as pisadelas e, por vezes, não se ouve um pedido de desculpa da parte dos destrambelhados.

É certo que os habitantes da capital sobejamente demonstraram um alto sentimento Pátrio em agitadas fases da História de Portugal; todavia o *bairrismo* mostra-se neles um pouco moderado, ficando muito aquém do que ressalta na cidade do Porto. Talvez que uma parte da explicação resida na dilatada percentagem de indivíduos que vivem na capital e que nasceram noutras terras do País.

Entretanto «a nobre Lisboa» continuará a brilhar, mercê dos seus tesouros, bem mais avantajados do que as suas deficiências.

Lutz Schwalbach.

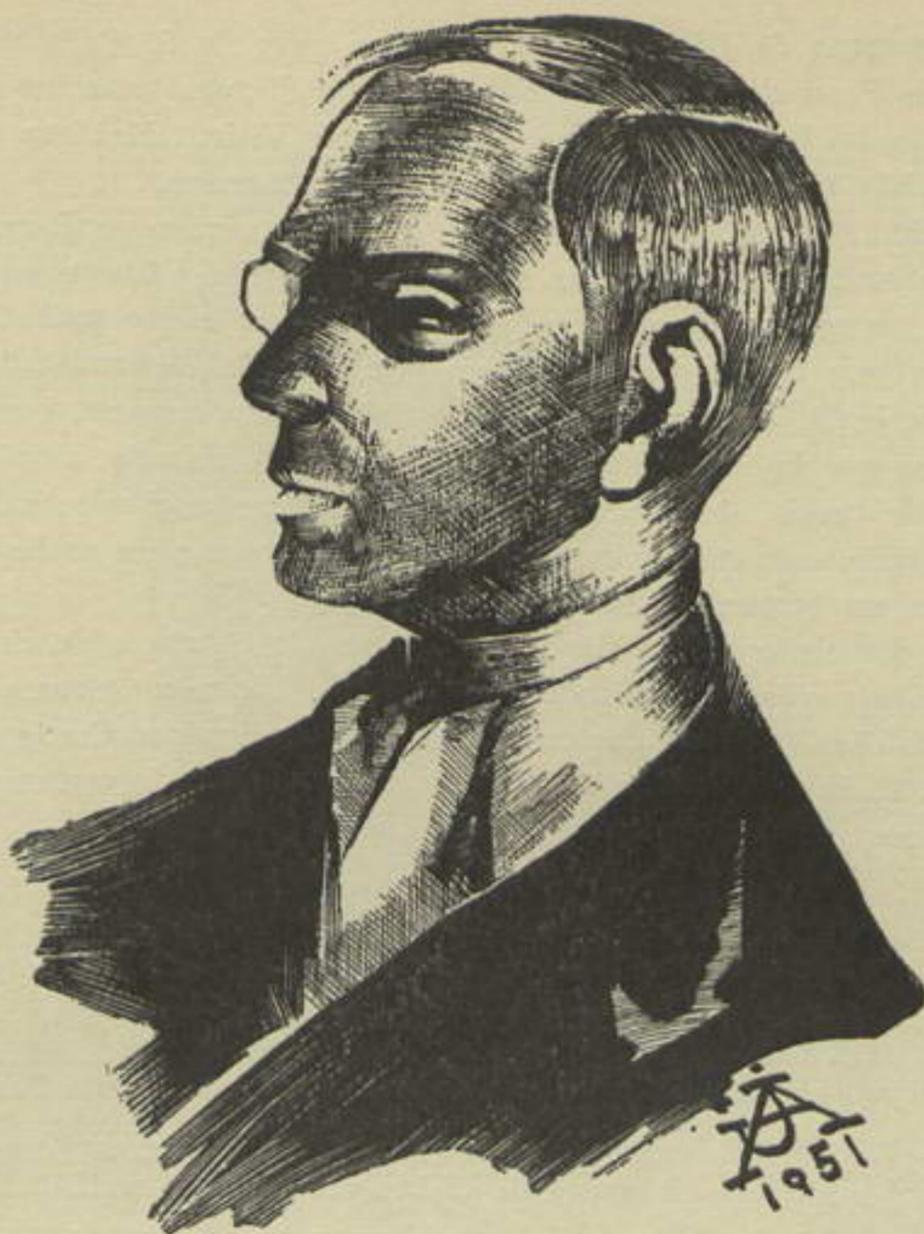




Museu da Cidade de Lisboa

PASSEIO PÚBLICO DE LISBOA — (1839)

(Litografia de G. Vivian)



AFONSO LOPES VIEIRA

A Câmara Municipal de Lisboa, no cumprimento da proposta do sr. vereador Dr. Américo Cortês Pinto, prestou homenagem ao grande poeta Afonso Lopes Vieira, inaugurando solenemente, no Largo da Rosa, em frente de sua casa, um busto esculpido por Francisco Franco.

Tendo sido convidado o sr. Dr. Américo Cortês Pinto a proferir o discurso inaugural, o sr. Presidente da Câmara, deu início à solenidade com as seguintes palavras:

Embora provinciano — e provinciano que muito amava a sua província, cheia de evocações históricas e de monumentos artísticos («Mosteiros, Castelos, tanta Pátria ali há» — exclamou ele um dia), Afonso Lopes Vieira bem merece de Lisboa e dos lisboetas.

Não falamos, pois, da homenagem que é justissimamente devida ao grande vulto português — alto poeta, prosador magistral, nacionalista consciente e requintado, professor de civismo e de estética, Mestre de sensibilidade lusitana — cujo desaparecimento, nunca é demais repeti-lo, empobreceu o nosso património espiritual. Esse Afonso Lopes Vieira, guia da geração que sonhou

e realizou o ressurgimento da Pátria, profeta, na sua nave de S. Pedro de Moel por entre a cerração das Ilhas de Bruma, guardiãs do Encoberto, do Portugal vitorioso que se ergueria após o calvário dum século de decadência — esse Afonso Lopes Vieira, em plena glória de antecipado, está hoje na memória e no coração de todos os bons portugueses.

Este busto admirável de Francisco Franco, que imortaliza o perfil inconfundível de Poeta e até a aureola do sonho que o cercava sempre, pertence a Câmara que glorifique também o grande amigo de Lisboa que desde tenra idade aqui viveu e que soube sempre lutar, contra tudo e contra todos, pela beleza, pelo pitoresco, pela tradição e grandeza da capital.

Aqui vivendo, junto às muralhas do velho Castelo, em contacto com a Lisboa de tantos séculos e os lisboetas que habitam este bairro genuinamente lisboeta, respirou sempre a inconfundível atmosfera de poesia, de pitoresco e de história que a cidade exala e que os grandes poetas e o povo humilde sente como ninguém. E como ninguém ele a soube exprimir em páginas que ficarão gravadas em bronze na Antologia da Capital.

Grato a esse desvelado amor, irisado, por vezes, de cóleras e de ciúmes o Município de Lisboa cumpre um dever cidadão saudando Afonso Lopes Vieira em plena glória da imortalidade lusíada, através desta obra de arte e das palavras que o Dr. Américo Cortez Pinto, ilustre homem de letras, espírito cultíssimo de erudito e de esteta, na qualidade de vereador e de amigo e conterrâneo do Poeta, nos vai dar o gosto de pronunciar.

Discurso do Dr. Américo Cortez Pinto



o subir a encosta deste velho sítio da Mouraria por onde Portugal firmou a segurança da sua vida de Nação infante, para celebrar a memória dum Poeta no aniversário da conquista de Lisboa aos Mouros, senti, que todos nós vínhamos cumprir o que bem poderíamos chamar, parafraseando uma classificação lapidar de Afonso Lopes Vieira, — *um acto de Portugalidade*.

Esta colina, onde pela voz inspirada do grande Poeta Nacional, tantas vezes se revelou o espírito da nossa Pátria, ressuscitado na pureza verbal maravilhosamente sóbria e clara das Crónicas e Cancioneiros, é já hoje, de alguma maneira, para todos nós quantos professamos o culto da Pátria e da Língua, uma *colina sagrada*.

Quantas vezes, em dias que não vão longe e permanecem sempre em vivência no nosso coração, subimos as íngremes encostas do velho burgo, desejosos de sentir essa atmosfera cuja impregnação espiritual envolvia, quase fisicamente, a nossa sensibilidade, e era tão singularmente evocativa da antiga Casa Lusitana!

Mas não éramos apenas nós, lusíadas em demanda do São Graal, os que vínhamos aqui encontrar as estrelas propícias para compormos o signo do futuro no Céu da esperança portuguesa. A esta mesma casa, posta no coração de um dos primitivos bairros da cidade antiga, ainda há bem pouco tempo acorriam poetas, filólogos, letrados, homens de ciência, de tantas Nações distantes da Europa e da América, porque eles sabiam que este Poeta lusitano trazia no sangue e na inteligência a representação espiritual das velhas civilizações, e que na atmosfera da sua casa se encontrava palpitante um centro plácido e harmonioso da latinidade.

14 Todos nós, quantos sentimos o sortilégio sereno do seu convívio, fomos hoje convocados pela última vez ao Largo da Rosa, chamados de longe pela grande voz do Poeta, essa voz cuja tonalidade discreta ressoa, de cada vez mais alicientemente, de eco em eco, sobre as colinas da eternidade.



BUSTO DO POETA
AFONSO LOPES VIEIRA

O futuro e a distância a cada passo o aproximam mais de todos nós, porque na sua obra resplandece, dia a dia mais nitidamente, a alma de Portugal.

A presença desse grande vulto, de cada vez se afirma com maior nitidez no fundo da distância, tal como um recorte de claridade astral, emergindo da sombra da sua própria ausência.

É altamente significativo que a cidade de Lisboa, que é, mercê duma prerrogativa natural e histórica, a representante do País inteiro, escolhesse o dia da Cidade para inaugurar o busto da altíssima figura nacional que é este Mestre de Portugalidade.

E é bem para meditar que neste momento convulsivo da história da humanidade, em que o Mundo, depois de ter esfacelado a moral que através das idades edificara, se agita endemoninhadamente nos paroxismos de um delírio de destruição apocalíptica, nos encontremos reunidos, os representantes de Lisboa e alguns dos admiradores de Afonso Lopes Vieira, a celebrar, como num rito sagrado, a glória dum Poeta. É que, tanto os que poem os olhos do entendimento a interpretar a filosofia da história, como aqueles que intuitivamente, e por inspiração da sensibilidade, haurem o presentimento interpretativo da essência dos fenómenos sociais, sabem que *a morte do Mundo é uma consequência da morte da Poesia.*

Sabem que o desmoronamento da moral dos indivíduos e da ética dos povos, só pode acontecer porque o «Homem de Deus» se converteu, ou antes, perverteu no «Homo Pluti», e dia a dia perdeu de vista o esplendor da alma, para se absorver no esplendor do ouro, fixando-se, conscientemente ou inconscientemente, no preconceito, aliás erróneo, duma incompatibilidade entre a Vida e a Poesia.

Um cepticismo pseudo intelectual, e a indiferença ou desdem pelos Poetas, constituem um índice patognomónico duma doença social cujo desenvolvimento conduz à morte da civilização.

Foi na Poesia que se modelaram, organizaram, tomaram forma e beleza, os idiomas que geraram as Pátrias ou individualizaram as Nações.

São feitos de Cancioneiros os primeiros monumentos literários duma língua, e é ela a única expressão literária do Povo. Os poetas, os letrados, todos os cultores do Verbo, são os filhos escolhidos pelo Verbo Divino, para medianeiros de Deus na criação das Pátrias.

Os heróis e guerreiros que na conquista e labor da guerra vinculam à posse dos homens a vastidão, a riqueza, e a força genesíaca do solo, criam e modelam o corpo da Nação. Mas os povos que realizam uma língua no labor da paz, e os artistas que a afeiçoam e flexibilizam dando-lhe a elegância artística da forma; que enriquecem a sua expressibilidade dando-lhe a riqueza interior da alma; que lhe mantem a pureza pelo poder sublimador da obra de arte, são esses que insuflam na alma dos Povos a promessa de um destino e o germen da perenidade.

Só com esta dupla colaboração dos Heróis e dos Artistas, as Pátrias ganham uma personalidade espiritual por cuja virtude o que é transitório pode comungar com a eternidade.

Afonso Lopes Vieira foi um destes mantenedores e cultores do espírito da Pátria que teve particularmente o supremo bom gosto e transcendente intuição de conduzir a sensibilidade e as Artes Literárias às fontes incontaminadas da Língua, purificando-as duma falsa elegância corrompida por todas as promiscuidades de vocabulários espúrios, desvirtuada por sintaxes bastardas, pretensiosas e aberrativas.

E foi nessa língua depurada e castiça, expressiva e singela, comum e nobre, tão fácil e tão difícil, que ele compôs uma das mais formosas obras da literatura portuguesa, reintegrando Portugal na sua própria alma, e professou, — talvez mais a vibração espiritual das almas sensíveis do que à inteligência especulativa e fria dos estudiosos nacionalistas, — a beleza e o encanto da Pátria, e a grandeza de se ser Português.

Não foi no campo da filosofia política, não foi pelo caminho das deduções racionalmente conduzidas, mas sim pelo caminho da alma e da sensibilidade moral e artística, que Afonso Lopes Vieira marcou o seu lugar entre os Mestres do pensamento nacionalista. É que *pensamento nacionalista* não se limita apenas a significar dialéctica racional, porque a verdade atinge-se muitas vezes pelo entendimento da alma, e situa-se para além dos limites das convenções problemáticas da razão humana. É isto que os Poetas sabem e entendem, e que os frios racionalistas usufruem... mas não entendem.

Fechar os olhos à razão não é maior cegueira do que fechar os olhos à intuição. Se num caso há cegueira da inteligência, no outro caso há cegueira global do espírito. E reconhecer estas verdades, é prerrogativa dum pensamento esclarecido.

Para além da dialéctica doutrinária, *pensamento nacionalista* significa também: — sensibilidade intelectual, discernimento metafísico das verdades que transcendem o campo ilusório das lógicas aparentes; auscultação intelectual e afectiva da voz do sangue na comunicação entre os vivos e os mortos, até atingir a alma colectiva e intemporal da Pátria; normas morais de fidelidade e amor à grande família que fala a mesma língua nos 5 continentes do Mundo; devoção, conscientemente cultivada, a toda a terra que o sangue português regou incessantemente até enraizar no solo a sucessão das gerações; e por fim, estabelecimento duma inflexibilidade moral consciente e inteligentemente estruturada, capaz duma devoção activa aos princípios eternos, para que o sentimento histórico da continuidade orgânica da Pátria não seja confundido com saudosismo impotente e conformismo acomodatório e renunciante.

É por tudo isto que Afonso Lopes Vieira, sem ter escrito tratados ou simples ensaios de exegese política, é, na maior parte da sua obra literária, um Mestre incontestado do pensamento nacionalista.

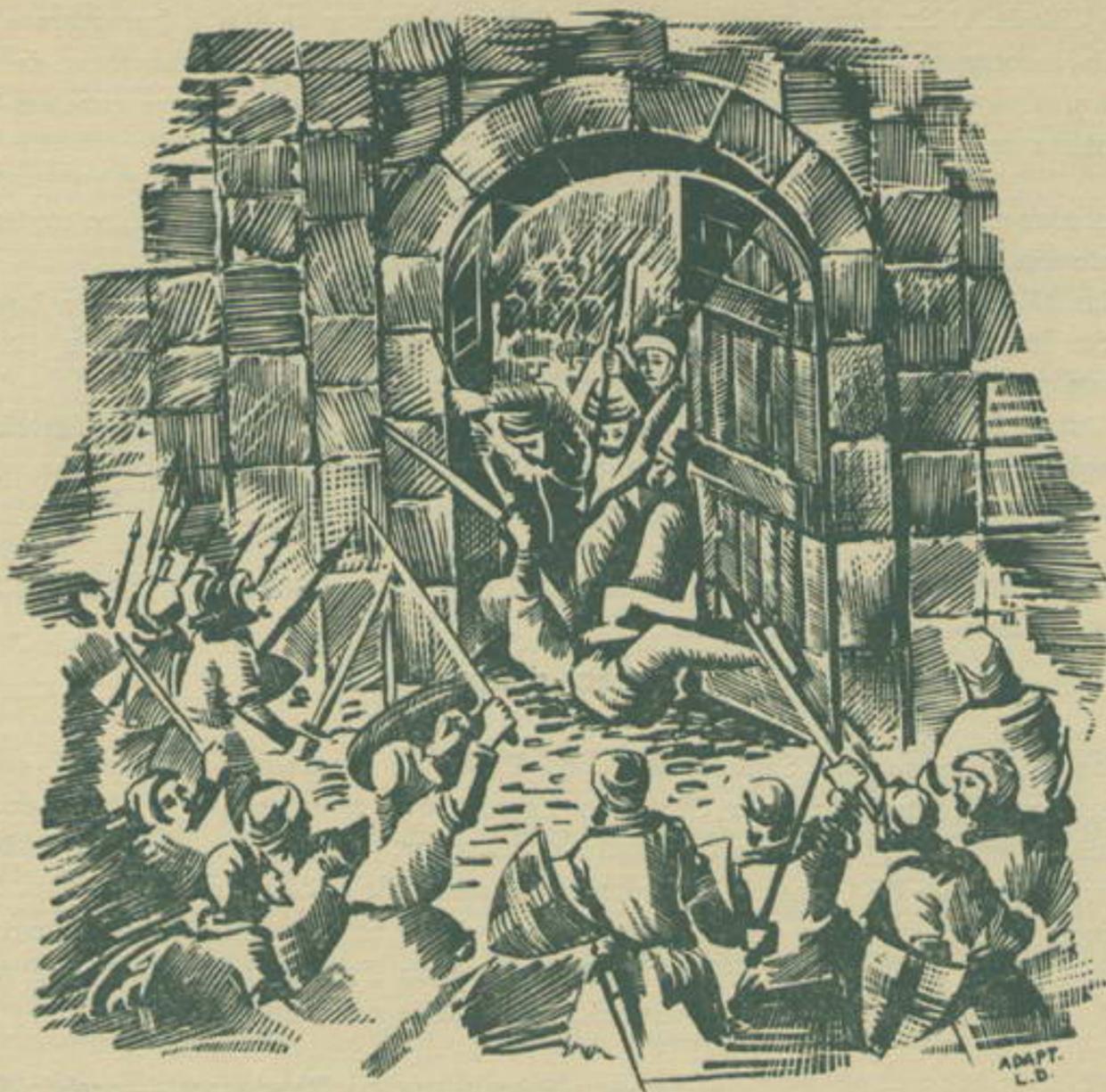
Não é este o momento de analisar a sua obra literária, até mesmo porque no consenso de todos, ela é duma beleza invulnerável quer na forma quer na essência. Por isso todos os portugueses venerarão sempre a sua memória, e ela perdurará acima de todas as paixões e dissídios da família portuguesa que ele sempre pensou em unir e nunca em separar, permanecendo na glória e na saudade da Nação como um símbolo de pureza intelectual, moral e artística.

Foi por isso que ao ter a honra de propor, logo na primeira sessão da Câmara Municipal de Lisboa que se seguiu à morte do Poeta, que se erigisse no Largo da Rosa o busto que agora inauguramos, tive o prazer de ver a minha proposta carinhosamente acolhida, tanto pelo ilustre Presidente do Município como por toda a Vereação.

Por um milagre de estatuária, Francisco Franco soube aliar a uma semelhança plástica flagrante da fisionomia exterior do Poeta, a imagem materialmente sensível da sua fisionomia interior. A sua alma e a sua obra estão reflectidas na interioridade do seu olhar e em toda a expressão transcendente de espiritualidade da sua cabeça de tão rara distinção.

Por isso de hoje em diante a estatuária de Lisboa ficará enriquecida com uma das mais extraordinárias interpretações plásticas que em momentos de beleza se realizaram no mundo da Arte.





O 804.º ANIVERSÁRIO DA TOMADA DE LISBOA AOS MOUROS

Festejou-se no dia 25 de Outubro o 804.º aniversário da *Tomada de Lisboa aos Mouros*.

Como parte integrante do programa, já na véspera, pelas 16 horas, se inaugurara no Palácio Galveias, a exposição *Casas da Câmara de Lisboa*. No dia 25, pelas 10 horas, os Srs. Presidente, Vice-Presidente, vereadores e funcionários superiores do Estado e do Município visitaram o novo mercado do Chão do Loureiro, onde eram aguardados pelo Ex.^{mo} Sr. Director dos Serviços de Abastecimento, Dr. Almeida de Eça e funcionários da Repartição dos Mercados.

Pelas 11 horas, na sede do Batalhão de Sapadores Bombeiros, uma Companhia a dois pelotões, em grande uniforme, com terno de clarins e tambores, banda e bandeira, executou

o hino da Cidade. O Sr. Presidente da Câmara Municipal passou revista à formatura e dirigiu-se, em seguida, acompanhado pelo Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente, vereadores, directores de serviços e funcionários, à parada superior do quartel, onde condecorou os bombeiros que constam da relação que se publica noutro lugar.

Procedeu-se em seguida às experiências de extinção de incêndio feitas com material adquirido recentemente.

Pelas 15,30 horas, inaugurou-se no Largo da Rosa o busto do poeta Afonso Lopes Vieira, tendo o Sr. Presidente pronunciado algumas palavras alusivas ao acto, e o Sr. Dr. Américo Cortês Pinto proferido o brilhante discurso que publicamos noutro lugar.

As 16,30 horas, procedeu-se, sob a presidência do vereador Sr. Pedro Correia Marques à distribuição de medalhas de prata e cobre, e respectivos diplomas, aos funcionários, em conformidade com a lista que se publica noutro lugar.

Distribuíram-se seguidamente os prémios da Exposição *Imagem da Flor*, e do concurso dos Tronos a Santo António.

Sessão solene

Pelas 17,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se, com grande solenidade, a sessão presidida pelo Chefe do Estado, que à entrada dos Paços do Concelho era aguardado pelos Ex.^{mos} Senhores Ministro do Interior, Governador Civil de Lisboa, Presidente e Vice-Presidente da Câmara, Vereadores, Directores de Serviços e funcionários. Sua Excelência assinou o Livro de Ouro dos visitantes, e, depois do Sr. Tenente-Coronel Álvaro Salvação Barreto ter aberto a sessão, o Professor, ilustre director da Faculdade de Ciências e Académico, Sr. Dr. D. António Pereira Forjaz, pronunciou a seguinte conferência:

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA — egrégio filho
de Lisboa:

Saúdo gostosamente, em Vossa Excelência, a Nação Portuguesa, a Cultura e a Bravura dos seus Soldados;

SENHORES MINISTROS;
SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS;
SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO:

Agradeço a V. Ex.^a — ao íntegro politécnico de 1908! — a honra do seu convite para eu participar nesta soleníssima sessão, e as palavras generosas com que me distinguiu;

SENHOR GOVERNADOR CIVIL DE LISBOA;
SENHORES EDÍS E HOMENS BONS;
ILUSTRES COLEGAS;
MINHAS SENHORAS, SENHORES:

Chevreul, mestre dos lípidos, que dava aulas aos 100 anos — ominosos tempos! — com esta idade se intitulava o *mais velho estudante de Química*.

Há o estudante-mocidade e o estudante-senectude; o primeiro (quando o deixam estudar!) é uma reserva de esperanças; o segundo, quando o aproveitam, é capital consolidado, reluzente de glória.

A Universidade Dioniziana de Lisboa foi a melhor canção do Rei-Trovador: com ela Aristoteles vinha enfim visitar-nos. Passara o tempo das *Colegiadas*, de Alcobaça a Guimarães... Eis o postulado da *Carta Régia*:

«O tesouro da ciência, quanto mais se difunde, maior incremento de riqueza toma».

Fundada em 1290, no sítio da Pedreira, será seu primeiro reitor João das Regras; vai para Coimbra 18 anos depois. Afonso IV repete as duas mudanças (1338 e 1354) em sentido contrário. D. Fernando transfere-a para Lisboa (1377) — «onde os mestres estrangeiros só queriam ler». O Infante D. Henrique dá-lhe o seu próprio palácio (1431) na Rua das Escolas Gerais (Pátio dos Quintalinhos). Leis, Canones, Medicina, Artes.

Os escolares, isentos da jurisdição comum, tinham pousadas de alquiler à parte — e de seus bairros se ocuparam Pastor de Macedo e Matos Sequeira.

Capa direita, batina longa quase até ao chão, de botões muito juntos, cobrindo os calções, e rematando em cima, sem decote, na volta ou festo.

Talabarte, espadim e gorra:

...Já os estudantes
vão para o *Estudo*,
Com meias de seda,
Calção de veludo,
Fivelas de prata
Que desbancam tudo!...

Os goliardos cantavam e bebiam de mais; os *nocturni grassatores*, esses, estudavam — e dormiam! — a menos...

Ao sabor de Bolonha (1088), Salamanca e Sevilha, um candidato à mestrança verá seu nome maltratado pelas ruas, e em acto público um aluno dirá dele todo o mal que possa, logo acudindo a defesa dum mestre.

O claustro pleno, onde passariam luminares, como D. Frei Estêvão Soeiro, Garcia de Horta, Frei João Navarro, Diegafonso Mangaancha — o vencedor de Nicolau de Cusa; o protector dos estudantes pobres! — ao lado de franceses e italianos, vai eleger protector o Infante de Sagres, erigindo-lhe um monumento em que ele se encontra sentado.

A múmia gloriosa do Auto de Ostentação de Bolonha, o conselheiro leal do Rei-Saudade, iria acabar os seus dias entre os pobres, as flores e as crianças — como séculos depois, meu tio-avô, director da Faculdade de Leis de Coimbra, Senhor dos Grilos, fundador do Instituto, o devia fazer em Bemcanta.

Passado um século (1537) D. João III leva-a para o Mondego, porque os escolares agitavam demasiadamente o burgo, em rixas com o povo — anotando Queirós Veloso, e bem, que a permanência deste século em Lisboa corresponde ao período áureo da história nacional.

Quem pode conceber Paris sem a sombra de Abelardo — e sem Puvis de Chavannes?

...Mas no fim do século XVI a *Lisboa Maioral*, contra a lei expressa do Mestre de Avis, ficava, tristemente, privada de estudos superiores: perdera em cultura o que ganhara em riqueza!

Foi então que D. Fernão Teles de Meneses, filho do alcaide-mor de Moura, santareno abastado que governara a Índia e as terras algarvias, vendo-se envelhecer sem filhos, ajustou com sua mulher, D. Maria de Noronha, entregarem a sua quinta do Monte Olivete, no lugar da Cotovia — onde outrora os mouros se debruçavam no seu minarete a verem correr as águas do Rio enamorado do Longe e cuja foz é o Índico — com destino à Casa da Provação da Companhia de Jesus. Quinta solarenga, rica de olivais, onde acampara o rei de Castela (1384), para onde

fugira El-Rei D. Duarte quando a peste dizimava o povo ribeirinho (1474) e por onde espreitavam Lisboa os soldados de Isabel Tudor, ou seja, os *amigos* desembarcados em Peniche. Escolheram o terreno mais firme. 1619-1756 é o *Período do Noviciado*: Vai formar-se um viveiro de roupetas célebres!... E em 1603 lançava-se a primeira pedra!

Fernão Teles, que morreu dois anos depois, acabou por ficar sepultado com sua mulher, e segundo seus desejos, num magestoso mausoléu, que custara 3.000 cruzados, no templo central, sob a invocação da Assunção de Maria.

Faltaria o dinheiro para a construção do *Noviciado* se não fosse Lourenço Lombardo, rico comerciante flamengo, castigado pela vida, que a esta empresa se dedicou, com judiciosa economia, multiplicando cruzados. Uma verdadeira Universidade Inacista passou a sobredourar Lisboa — e a servir Portugal.

Foi lá educado um noviço chamado Domingos da Cunha (nascido em 1598), que cedo revelou qualidades sérias de pintor. Os irmãos, sempre dextros em aproveitar vocações, mandaram-no para Madrid — a estudar com o Mestre florentino Caxez, da Casa Real.

Regressado a Lisboa pintava sobretudo figura, tendo como modelos bonecos de palha (e foram estes bonecos, como os barros do *del Greco*, responsáveis de evidentes deformações). Tornou-se um ídolo: «Não havia fidalgo que não procurasse ter nas suas salas e galerias pinturas da sua mão» (Ant.º Franco, p. 486). Pagava-se caro porque a procura era grande. Chamavam-lhe o «*Cabrinha*» por suas feições achinadas. Na Casa do Noviciado havia umas 50 telas suas, dispersas umas, destruídas outras. Daquela *Colina Sagrada* de Lisboa partiram numerosos missionários: um enxame de batinas, que ia baptizar o mundo! E para lá foi, em cofre fechado (reliquia de torna-viagem!) a roupeta da evangelização do Brasil do venerável José Anchieta, o basco de Tenerife, reliquia que tivemos a sorte de encontrar entre poeira, e vai figurar na exposição centenária de S. Paulo. Nunca um *canário* tinha cantado tão alto na Catedral da Floresta!...

Quando os intolerantes *Apóstolos* lisboetas perseguiram os cristãos-novos (e santos queimavam judeus, no incisismo de Herculano!) — o Noviciado, inspirado por Vieira, defendeu-os, e muito bem; na Portaria lá lhe pintaram Cristo crucificado entre dois jesuítas: o fanatismo do Campo de Valverde esvurmava num auto de fé simbólico!

A infanta D. Catarina, rainha de Inglaterra — flor de Vila Viçosa que tão caro nos ia custar! — tinha capela privativa na cerca, e abandonava a Ribeira para lá ir frequentemente rezar. Só fugiu, horrorizada, quando se começaram a ensinar as *letras profanas!*

Lá se bateu, com três embuçados, o seu irmão noctívago, El-Rei Afonso VI e deste tilintar de espadas não sei prever os reflexos históricos, através das Marias Franciscas de então — mesmo quando elas se chamam a Duquesa d'Aumale!...

A igreja jesuíta, com dois alpendres laterais, tabuleiro à frente, de estilo «barroco», rica de esculturas em mármore, de pinturas a fresco e sepulturas históricas, persiste até 1843. Possuía uma estátua de Nossa Senhora da Conceição, de José de Almeida, século XVIII, por vários títulos famosa, à qual D. João de Cabrera, Duque de Medina de Rio Seco e Grande de Espanha, deixou fabulosa herança. Nas vésperas do Natal de 1731, quando os Noviços faziam o Presépio, declarou-se um incêndio pelo tombar duma vela, em que muitos dos quadros pereceram. Primeiro incêndio de mau preságio! E com a expulsão dos jesuítas por Pombal (porta-voz da inveja gerada!), o Noviciado se encerra, em 1759, saindo para o desterro os últimos sete padres.

Fôra um centro de irradiação cultural, o núcleo dos catequistas dos gentios — num período monástico e de Fé inflamada.

Ribeiro Sanches, lá das estepes, com as suas cartas educadoras, orientara Sebastião José para novos horizontes — e para a ciência dos números e da expressão.

Criou-se assim, em 1761, o Real Colégio dos Nobres, no edifício vazio, acrescido de casas pequenas para o pessoal menor, sem esquecer uma instalação autónoma para bem cavalgar todas as selas: o *Picadeiro*, com a sua magnífica fábrica de traves. Entre seus rendimentos duas pensões distratadas dos bens da Mitra de Évora (vingando-se Pombal da protecção dada pelo Arcebispo aos Jesuítas) e dois documentos originaes encontrámos sobre a doação pombalina.

Colegiais dos 7 aos 13 anos; moços-fidalgos, de garnaxas compridas como togas, traziam ao pescoço, em medalha escolar, a Senhora da Conceição. Mas se saíam à rua, os primogénitos empertigavam-se em casacas de briche e os filhos segundos, mais obrigados ao estudo, envolviam-se na sua capa e batina. Mas a batina ia subir até ao joelho, deixando ver os calções. Rareavam os botões. Surgia a gravata preta — e a volta desaparecia para sempre...

Inaugurou-se a nova Escola com 24 colegiais (19 de Março de 1766); o número máximo seria 100. Oração de Sapiencia de mestre Miguel Ciera, o douto perfeito, estando presente toda a Lisboa. No novo claustro — capas e batinas em seda! — Dallabela, Franzini, Binnéli, Ponsonni, Vandelli (que Deus lhe perdoe os milhares de exemplares do Museu entregues a Geoffroy Saint-Hilaire por ordem de Junot!), o abade Tallier. Na Picaria, Bamby e depois João Xavier. Os meninos nobres cruzavam a espada às ordens de Saint Gemain...

...Seja a primeira lição,
que desta arte se vos dê,
que andeis ligeiro do pé,
muito mais do que da mão!

Dançavam industriados por Tedeschini, ao som dum violino de Bocardi. Pelo seu *Cancioneiro* (entregue em 1832 à biblioteca da Ajuda, 9 anos depois da 1.^a edição de Stuart!), a segunda escola do Monte Olivete ensina a Pátria a cantar:

«*Quem Deus proteger não quere, não pode ser defendido*»...

diz, em decassilabo, Vasco Sandin, trovador — cigarra pré-provençal.

Como escreveu Lopes Vieira, que a Câmara e a Cidade hoje recordam, ele sagra de beleza a alma que amanhece.

À Sala dos Actos, onde se ouviram as vozes escolares dos que seriam o Visconde de Santarém, Silva Pessanha, Manuel de Melo, D. Alexandre de Sousa Holstein, e D. Miguel Pereira Forjaz, presidia uma Minerva dourada. Os soberanos aí vinham regularmente e debruçavam-se na tribuna do Picadeiro, toda século XVIII. Havia uma soberba feudal — e dominava tal arbítrio que o mestre de dança chegou a ser aposentado por ensinar o minuete às filhas do Marquês de Belas: era o perfido minuete pombalino de Pedro António Avendaño, o dos Serenins de Queluz!

Felizmente já no Paço dos Pombeiros se ouviam as notas dos primeiros *lunduns*...

Com Weierstrass e a Kovalevsky não sucedeu outro tanto!

Foi este o período do *privilégio escolar*:

A nobreza deixava, enfim, de ser analfabeta...

O Colégio ia ser, naturalmente, flagelado pelos tribunos liberais de 1837. Criava-se, mercê exclusivamente de Sá da Bandeira — *o cavaleiro sem mancha!* — a famosa Escola Politécnica.

...Aristoteles crepusculava-se agora em Coimbra — e estava proibido de entrar em Paris.

As novas artes de Portugal, que iam inundar de compêndios, ao geito novo, Portugal inteiro, com certos ressaibos revolucionários, fizeram tergiversar os túbios: um anónimo qualquer de Lamego atacou o *perigo nascente* no Parlamento de então.

Ergueu-se, a defender a nova Escola, em páginas dum vigor e dum brilho inegaláveis, um português que se chamava — Alexandre Herculano!

Seguiu-se-lhe Garrett!

Tinha-se iniciado uma época nova na educação da mocidade portuguesa!

Mas chegou, Senhoras e Senhores, o dia 22 de Abril de 1843. E triste dia foi este!

Próximo das três da tarde os sinos da cidade deram em bater furiosamente a rebate: os rolos dum fumo negro, denso, tenebroso, saíam dos fossos do ângulo direito, mesmo ao fundo do edificio, levantando-se lenta, implacavelmente aos céus: — Fogo! gritou-se aflitivamente de boca em boca. *Está a arder o mais precioso edificio de Lisboa!* Um clarão trágico iluminava pouco a pouco a Cidade, e as labaredas cresciam sempre, animadas pelo vento nordeste, em augúrio de desgraça funda. Acodem mais de cem empregados da Imprensa, com a sua bomba privada. Interrompem-se as Câmaras; vem El-Rei D. Fernando, vêm todos os ministros; magistrados, professores, estudantes, militares — toda a Cidade enfim! Acodem os marinheiros duma esquadra francesa, outros ingleses também, e alguns dos estrangeiros pagam com a vida a sua devoção.

Castilho, entre a fornalha, dá o exemplo e fica ferido.

Frente à Escola um pobre taberneiro do povo, Tiago do Vale, manda abrir todas as pipas e dá gratuitamente pão e vinho aos que lutam contra o incêndio fatal. O relógio central, despertador de glórias, já não bateu as quatro horas — emudecera para sempre. As oito horas já não havia que salvar! Só as paredes esfaceladas, largas e potentes — sobre algumas haviam andado juntas de bois! — só essas tinham ficado de pé — num desafio simbólico à corrosão do tempo e à incúria dos homens. Em desordem, manuscritos e livros preciosos tinham sido transportados para a cave da Imprensa Nacional — e várias colecções ficarão truncadas sem remédio. Aparelhos, Quadros, Alfaias — tudo disperso ou reduzido a cinza.

A imagem da Conceição irá para S. Mamede: milionária de 100 mil contos, herdeira universal de D. João de Cabrera, ao abrigo das paixões dos filhos de família, à força de erudíssimas reformas a imagem de Maria não tem hoje um ceitil!

Balaustradas e coruchéos juncam ainda actualmente o local: não bastou um século para os remover! O mausoléu de Fernão Teles, ao gosto dos hieronimitas, há mais de cem anos conserva-se entaipado numa barraca podre, à espera, pacientemente, da piedade e da justiça dos portugueses cultos — piedade e justiça que eu, mais uma vez, venho aqui impetrar!

Dos poucos Quadros salvos, um é dos melhores documentos da primitiva Lisboa — e será, em 1867, *emprestado* à Academia das Belas Artes.

No dia seguinte, um aluno chamado Andrade Corvo redigia uma representação ao Governo pedindo que os fundos angariados já para o monumento a El-Rei D. Pedro IV fossem applicados à restauração da Politécnica. Castilho, ferido glorioso do incêndio, será o estrenuo defensor da ideia generosa — que vingou, como cedo ou tarde sucede com todas as ideias justas! — escrevendo um artigo memorável — que se recorda sempre, e não se esquece nunca! Oiço ainda o que a sua mão dorida escreveu então:

«Não continueis a mendigar o libertador às portas dos libertados. E o ouro dos que têm ouro, e a prata dos que têm prata, e o cobre dos que só têm cobre, e as benções dos que nada têm, virão espontaneamente ajudar... a obra digna da Nação e do século...».

E referindo-se à projectada columna de duzentos pés (o infeliz «castiçal» de Lisboa, que só mais tarde se ergueria): «*ponde em seu lugar*», exclama, «*monumento que ouve, que vê, que fala, que sente e produz!... de cujos seios brotam mananciais de luz!...*».

...Dizei-me, Senhoras e Senhores, se outra Escola se orgulha de haver sido defendida com tal brilho pelos três maiores do romantismo português! Escola de labor positivo, alheia às fórmulas silogistas, como se compreende que os três pontífices das letras românticas tal paixão lhe votassem? Ah, meus Senhores, é que a criação da Ciência, com seu Primado hoje, foi e será sempre o maior e o mais proveitoso romance da Humanidade — o poema inegalável das Nações!

Só em 1879 se concluiu o edifício actual, em cujo peristilo figuram as colunas da Igreja do Santo Espírito da Pedreira (onde estão hoje os Armazéns do Chiado).

Cria-se o Observatório Astronómico com Mariano de Carvalho; o Meteorológico, com o Infante D. Luís e com Guilherme Pegado; o Jardim Botânico — maravilha sem igual na Europa, no dizer de Chodat — com Andrade Corvo e Ficalho: devia ter acesso pela Avenida, como esta Câmara sempre desejou e prometera a Ficalho; o Museu, na parte de Zoologia, com Barbosa du Bocage — e esta parte encontra-se lastimosamente transformada em depósito científico, fechada ao público da Capital, sem corresponder às exigências modernas da museologia; o Gabinete de Física e o Laboratório de Química, de José Júlio Rodrigues, que foi considerado por Hoffmann um dos melhores do seu tempo e é hoje uma gloriosa ruína secular!

E vão passar pelas suas cátedras as maiores figuras portuguesas: José Estêvão Coelho de Magalhães, Latino Coelho, António de Serpa; Mariano de Carvalho, António Augusto de Aguiar, Agostinho Vicente Lourenço, Ficalho, Pereira Coutinho, Andrade Corvo, Matoso dos Santos, Roquete, Afonso Costa, Santos Lucas, Achilles Machado, Pedro José da Cunha, Freire de Andrade e tantos mais!... A um deles, a mais formosa das Rainhas veio entregar a educação de seus filhos. Essa Rainha desfez o coração em favor de Lisboa: D. Amélia de Orleans tinha de morrer no Dia da Cidade ⁽¹⁾ — daquela sua Cidade, em que amou e sofreu...

...Num voo de asas, a sua alma acompanha-nos. Não a procurem em Versailles porque se encontra entre nós!

...Os famosos politécnicos eram o terror do Monte Olivete!

No Carnaval pescavam à linha os chapéus dos transeuntes. Prendiam elegantes como Soto Maior. Cortejos e Arraiais na Jardineta. O tribunal dos caloiros, numa cisterna. A tuna estava na Rua da Rosa. Na Rua de S. Marçal uma república insubmissa, a *clária*, com Henrique de Vilhena, Sílvio Rebelo, Álvaro de Castro, João de Deus Ramos, João de Barros, Nunes Claro, Matos Sequeira. Poiso no «General» — a velha Serafina. São os primeiros a acudir a Benavente e reagem ao *ultimatum* — à moda do tempo! — com crepes em Camões.

Sempre os mesmos, briosos e leais, desde o bigode, em funeral, de José Duro, ao engenho de Gago Coutinho.

A batina tinha quase desaparecido; surgia a sobrecasaca.

Em 22 de Março de 1911 a Politécnica era transformada na Faculdade de Ciências de Lisboa e outras modificações semelhantes se faziam — nenhuma acompanhada das obras necessárias.

As capitais do mundo iniciavam vertiginosa corrida na construção dos novos Institutos. Em Lisboa continuavam as reformas.

Pinheiro Chagas, anos antes, ao entrar para o Governo, tivera a elegância de se despedir, individualmente, dos colegas, mas a sua substituição provocara o dissídio de dois amigos.

Legislava agora o historiador — o pedagogo nada podia fazer!

(1) S. M. a Rainha Senhora D. Amélia de Orléans e Bragança acabara de falecer, horas antes.

A Escola Médico-Cirúrgica, orgulhosa herdeira da Régia Escola, criada em 1825, e por sua vez sucessora da escola joanina do Hospital de Todos os Santos (1492), de Mestre Gonçalo e de Mestre Vasco, passava a Faculdade de Medicina.

Nas suas cátedras prelecionaram Sousa Martins, Manuel Bento, Câmara Pestana, Ricardo Jorge e tantos mais, até Moniz, Reinaldo, Celestino e Moreira!

O Curso Superior de Letras, glória maior de El-Rei D. Pedro V, que o criou à sua custa em 1858, passava a Faculdade de Letras. Ao criá-lo, o Monarca escreveu:

«De todos os déficits, o mais lamentável é o do necessário».

Na sua única sala ainda hoje parece ver-se a sombra do Rei-Tristeza, rosto encostado à mão, ouvindo, à noite, as lições de Rebelo da Silva, a descrever os dramas do Coliseu de Roma...

Apesar duma instalação inverosímil, prelecionaram aí Teófilo Braga, Adolfo Coelho, Vasconcelos Abreu, Queirós Veloso, Jaime Moniz, David Lopes, Leite de Vasconcelos, José Maria Rodrigues, Gustavo Ramos, Oliveira Ramos, Pinheiro Chagas — vozes de ouro numa prisão sombria!

Os seus objectivos, que tanto tempo levaram a definir, encontram-se hoje indirectamente atingidos.

A Escola de Farmácia — que Pina Manique criára (1791) na Casa Pia, entregando-a a um sobrinho de Ribeiro Sanches, Henriques de Paiva, autor do primeiro tratado de *Química «em nossa linguagem»* — pela mesma época teve justo incremento, infelizmente passageiro.

As suas asas foram actualmente feridas.

A Universidade Dioniziana ressurgia assim — sem um paraninfo sequer! — logo completada com a sua Faculdade de Direito (já pedida em 1835 por Mousinho), Faculdade que ia ver fulgurar no seu ensino altas cerebrações nacionais, desde Caeiro da Mata até Paulo Cunha e Marcelo Caetano, que a Câmara Municipal de Lisboa hoje, com tanta justiça, distingue — autor dessa obra memorável que se chama *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia* (1179-1383), seguro biógrafo de Fr. Serafim de Freitas, jurisconsulto, colonialista, historiador, mestre de mesterais.

Em 1930 quatro Institutos de alta estirpe iam constituir a *Universidade Técnica*.

...E a Lisboa vintista do **Ressurgimento Salazariano** pouco a pouco retoma os seus ritmos de glória! Alfama dá-nos D. António Pereira Coutinho com o seu código de vegetais; Belém, um tenente chamado Gago Coutinho que tira patente do primeiro rádio-condutor português e vai inventar um sextante; no centro, entre Santa Marta e o Rato, com a leucotomia e a angiografia, Egas Moniz *nobeliza* Portugal, pela primeira vez!

...E a Lisboa sapiente dos roteiros, quando envolve na mesma ternura, o almirante voador, o mestre das suas madeiras e o neurologo de Avanca, revê-se, orgulhosa, numa revoada heróica de togas, lobs, becas e chamarras — capelos azuis, amarelos, vermelhos! — desde Pedro Nunes, Correia da Serra, João das Regras; Bernardino António Gomes, Câmara Pestana, Campos Rodrigues; Leite de Vasconcelos, Sousa Martins, Sá de Miranda; Teodoro de Almeida, Diogo de Gouveia, Carlos França — até Mestre Giraldo, o do *Livro das Aves*; ou Garcia de Horta, o *das puras verdades em puro estilo*: em quantos, pela alteza do seu saber e transparência do seu entendimento, tem demonstrado a aptidão dos lusos para o *heroísmo científico* — lenitivo da consciência angustiada dos homens na vã procura das constantes.

E a mim próprio pergunto:

Se o Porto tem uma Universidade que parece *técnica*; Coimbra uma Universidade que parece *clássica*; porque não pode ter Lisboa a Universidade *moderna* — nos seus institutos e na sua orgânica — onde caibam todos os valores e todos os objectivos, a *Universidade ecuménica*, d'aquém e d'além mar — a *Universidade Portuguesa* enfim?

SENHORAS E SENHORES:

No tímpano desta *Domus Municipalis* Anatole Calmels figurou o *amor da Pátria* e o *amor da Ciência*. E, pouco longe de nós, Manuel da Maia risca, na inspiração de Miguel Lupi, a Lisboa Imperial «vida e coração deste reino», como dizia Fernão Lopes.

Nesta pobre mensagem formula-se um voto ansiado para que se faça breve uma sementeira de novos institutos e para que a Metrópole magnífica, «jóia na testa da Europa», afirmando o Primado do Verbo, não continue por mais tempo com Escolas decrépitas, que são tugúrios de Sombras; um voto pela maior **dignificação científica** de Lisboa — e sua inalienável reconquista!

...De contrário, homens bons de Portugal, tereis moldado em cimento — uma deusa sem alma!

Terminada a conferência, o Sr. Presidente da República procedeu à distribuição do prémio *Júlio de Castilho*, ao Sr. Prof. Doutor Marcelo Caetano, pelo seu livro «*A Administração Municipal de Lisboa*», Prémio *Valmor*, ao architecto Alberto José Pessoa, por um prédio da Rua Duarte Pacheco e Dr. Joaquim Constante Mota, na qualidade de proprietário, e prémio municipal «*Edificações Urbanas*», ao architecto Fernando Silva, autor do projecto do Cinema São Jorge, e de medalhas de ouro aos funcionários municipais: Adelino Augusto Pinheiro, operador de matadouro de 1.^a classe, 40 anos de serviço. Jaime Ferreira, fiscal informador de 1.^a classe, 40 anos de serviço. Filipe Duarte, jardineiro de 1.^a classe, 40 anos de serviço. Amadeu de Oliveira, mestre cantoneiro, 40 anos de serviço. Luís Correia, encarregado, 40 anos de serviço.

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS AGRACIADOS COM MEDALHAS DE ASSIDUIDADE E BONS SERVIÇOS

PRATA

Feliciano Duarte, capataz, 34 anos de serviço. Guilherme da Costa, contínuo de 1.^a classe, 32 anos de serviço. José de Almeida Mendes, guarda de 2.^a classe, 32 anos de serviço. Joaquim Antunes Cabral, oficial calceteiro, 32 anos de serviço. Anacleto Jorge Baptista, aspirante, 32 anos de serviço. José do Patrocínio, cabo cantoneiro, 31 anos de serviço. José Simões, operador de matadouro de 1.^a classe, 31 anos de serviço. António Tomás, fiscal de mercados e postos de 2.^a classe, 31 anos de serviço. António Ferreira, capataz de jardins, 31 anos de serviço. Manuel Pedro dos Santos, cabo cantoneiro, 31 anos de serviço. Joaquim Moreira Dias, mestre geral de matadouro, 30 anos de serviço. José Correia, condutor de hipomóveis, 30 anos de serviço. Joaquim de Almeida Ferreira, jardineiro de 1.^a classe, 30 anos de serviço. Rafael da Silva, fiscal informador de 3.^a classe, 30 anos de serviço. Francisco Costa, aspirante, 30 anos de serviço.

Dr. Virgílio Saque, chefe de repartição, 30 anos de serviço. Adriana Esteves Canilho, aspirante, 30 anos de serviço. Joaquim da Fonseca, servente de mercados, 30 anos de serviço. Abílio Ribeiro, contínuo de 1.ª classe, 30 anos de serviço. João Castanheira Dinis, 3.º-oficial, 30 anos de serviço. Ana de Jesus Teixeira, 3.º-oficial, 30 anos de serviço. António Duarte Montês, auxiliar de matadouro de 1.ª classe, 30 anos de serviço. Manuel Coelho, servente de mercados, 30 anos de serviço. João Silvestre Moreira, operador de matadouro de 1.ª classe, 30 anos de serviço. José Guilherme de Oliveira, 1.º-oficial, 30 anos de serviço. Alfredo Baltasar, auxiliar de matadouro de 1.ª classe, 30 anos de serviço. Bernardo da Silva Maia, operador de matadouro de 1.ª classe, 30 anos de serviço. José Francisco, operador de matadouro de 2.ª classe, 30 anos de serviço.

COBRE

Joaquim José Barros, cantoneiro, 30 anos de serviço. Diogo Vieira, meio-oficial calceteiro, 27 anos de serviço. Germano de Almeida, oficial de calceteiro, 26 anos de serviço. Serafim Lopes, cantoneiro, 25 anos de serviço. Alexandre Infante Rato, contínuo de 2.ª classe, 24 anos de serviço. José Luís Coentro, coveiro de 2.ª classe, 24 anos de serviço. Joaquim Dias, trabalhador de 1.ª classe, 24 anos de serviço. Juvenal Carlos Leiras Ribeiro, oficial mecânico de automóveis, 24 anos de serviço. Manuel Martins Castanheira, trabalhador de 1.ª classe, 24 anos de serviço. Manuel Matias, meio-oficial calceteiro, 23 anos de serviço. João José, guarda de 2.ª classe, 23 anos de serviço. Ernesto Martins, motorista, 23 anos de serviço. Armando Fernandes, fiscal de obras de 1.ª classe, 23 anos de serviço. António Jorge, mestre (de obras), 23 anos de serviço. José Joaquim Alves Júnior, oficial torneiro, 22 anos de serviço. Manuel Afonso de Carvalho, guarda de 2.ª classe, 22 anos de serviço. Manuel José Henriques, auxiliar de limpeza e guarda de sentinas, 22 anos de serviço. Alvaro Ferreira, trabalhador de 1.ª classe, 22 anos de serviço. Albino Henriques Dias, trabalhador de 1.ª classe, 22 anos de serviço. José Guilherme Carolino, cantoneiro de limpeza, 22 anos de serviço. João Gomes, fiscal de obras de 1.ª classe, 22 anos de serviço. Henrique Fernandes, servente de mercados, 22 anos de serviço. José Dias, tratador, 22 anos de serviço. Albano da Silva, capataz de jardins, 22 anos de serviço. António de Almeida Vieira, ajudante de fiel, 22 anos de serviço. Estêvão Leitão Isento, batedor de maço, 22 anos de serviço. Viriato Martins Pais, batedor de maço, 22 anos de serviço. Vasco da Silva, operador de matadouro de 1.ª classe, 22 anos de serviço. José Dias, batedor de maço, 22 anos de serviço. Fernando de Almeida, batedor de maço, 22 anos de serviço. José Mendes Lopes Júnior, condutor de hipomóveis, 22 anos de serviço. João Teodoro, contínuo de 1.ª classe, 22 anos de serviço. Aníbal Campos Coelho, cabo cantoneiro, 21 anos de serviço. Francisco Mascarenhas, auxiliar de matadouro de 1.ª classe, 21 anos de serviço. José Joaquim da Guia, escriturário de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Alfredo Gonçalves Martins, guarda de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Armando Ramos Antunes, 3.º-oficial, 21 anos de serviço. Gil da Fonseca, contínuo de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Joaquim Antunes, guarda de 2.ª classe, 21 anos de serviço. João Cardoso Marques, oficial de diligências, 21 anos de serviço. Quirino Simões, batedor de maço, 21 anos de serviço. José Ferreira Correia, oficial pintor de carros, 21 anos de serviço. Manuel da Cruz, cantoneiro de limpeza, 21 anos de serviço. João Lopes, oficial espalhador de betume, 21 anos de serviço. Júlio Rodrigues Ferreira, fiscal informador de 2.ª classe, 21 anos de serviço. António Alves, guarda de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Nuno Fortunato, auxiliar de limpeza e guarda de sentinas, 21 anos de serviço. Manuel António (Ind. 3.560), guarda de 2.ª classe, 21 anos de serviço. João Bernardino, escriturário de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Eduardo Joaquim de Almeida, 2.º-oficial, 21 anos de serviço.

Joaquim António de Brito, guarda de 2.ª classe, 21 anos de serviço. José de Sousa Rebelo, guarda de 2.ª classe, 21 anos de serviço. José Lapas Esteves, escriturário de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Estêvão Pedroso, cantoneiro, 21 anos de serviço. Artur José Marques, oficial calceteiro, 21 anos de serviço. João Mendes Sutre, aspirante, 21 anos de serviço. Frederico de Almeida, motorista, 21 anos de serviço. José da Piedade Neves, escriturário de 2.ª classe, 21 anos de serviço. António Marques, capataz de jardins, 21 anos de serviço. Carlos Rodrigues, escriturário de 2.ª classe, 21 anos de serviço. João Roberto Montes, operador de matadouro de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Alfredo da Luz André, condutor de hipomóveis, 21 anos de serviço. Adriano Lopes, capataz de limpeza de 1.ª classe, 21 anos de serviço. Francisco Caetano, meio-oficial de calceteiro, 21 anos de serviço. Francisco da Graça, servente de mercados, 21 anos de serviço. Raul Agostinho Lopes, cantoneiro de limpeza, 21 anos de serviço. Alexandre da Silva, oficial de ferrador, 21 anos de serviço. Estêvão Gaspar, servente de mercados, 21 anos de serviço. Manuel da Silva Nunes, cantoneiro de limpeza, 21 anos de serviço. António Alves, contínuo de 2.ª classe, 21 anos de serviço. José Luís dos Santos, pagador de 3.ª classe, 21 anos de serviço. Joaquim Lourenço Bicho, servente de mercados, 21 anos de serviço. Guilherme dos Santos, capataz de limpeza de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Joaquim Romão, operador de matadouro de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Júlio Augusto Pereira, operador de matadouro de 2.ª classe, 21 anos de serviço. Júlio da Silva Duarte, 2.º-oficial, 21 anos de serviço. António Miguel Pedro, meio-oficial de canalizador, 20 anos de serviço. António Joaquim, contínuo de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Manuel de Oliveira Cordeiro, encarregado dos serviços de limpeza de 1.ª classe, 20 anos de serviço. Lourenço Mário Martins, aspirante, 20 anos de serviço. Francisco Maria Sardinha da Cunha, 1.º-oficial, 20 anos de serviço. António Ferreira de Matos, escriturário de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Silvino da Silva Miguel, trabalhador de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Adriano Ferreira Picassinos, cantoneiro de limpeza, 20 anos de serviço. Armando da Conceição Tavares, aprendiz de canalizador, 20 anos de serviço. Irene da Fonseca, auxiliar de limpeza e guarda de sentinas, 20 anos de serviço. Joaquim Amaral, coveiro de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Amadeu António da Costa, mestre (de oficinas), 20 anos de serviço. José Silva de Oliveira Rama, pagador de 2.ª classe, 20 anos de serviço. António Mendes Dias, escriturário de 2.ª classe, 20 anos de serviço. António Dias Coelho, auxiliar de matadouro de 1.ª classe, 20 anos de serviço. Domingos José Chitas, operador de matadouro de 1.ª classe, 20 anos de serviço. Higino José da Costa, operador de matadouro de 1.ª classe, 20 anos de serviço. Jaime Branco do Amaral, cabo cantoneiro, 20 anos de serviço. Luís Martins Magalhães, escriturário de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Dr. José Emílio Sant'Ana da Cunha Castel-Branco, médico-veterinário de 1.ª classe, 20 anos de serviço. José de Jesus de Oliveira, fiscal informador de 3.ª classe, 20 anos de serviço. Joaquim Zuchelli Pinto Tavares, escriturário de 2.ª classe, 20 anos de serviço. João António Alves, escriturário de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Quirino Martins, 2.º-oficial, 20 anos de serviço. Luísa da Silva Caetano, auxiliar de limpeza e guarda de sentinas, 20 anos de serviço. João Francisco Pinhal, guarda de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Daniel Pereira, guarda de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Maria Leontina da Silva Sacramento, 3.º-oficial, 20 anos de serviço. Alfredo Augusto da Costa, capataz de limpeza de 1.ª classe, 20 anos de serviço. António Ellamni de Góis Dias, escriturário de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Dionísio António Saraiva, fiscal informador de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Maria da Silva Duarte, auxiliar de limpeza e guarda de sentinas, 20 anos de serviço. Joaquim de Campos condutor de hipomóveis, 20 anos de serviço. José Joaquim Ferreira de Carvalho, guarda de 2.ª classe, 20 anos de serviço. António dos Santos, trabalhador de 1.ª classe, 20 anos de serviço. José Segundo Francisco, guarda de 1.ª classe, 20 anos de serviço. José do Silva (Ind. 1.323),

mestre (de obras), 20 anos de serviço. Manuel do Carmo Silva e Albuquerque, escriturário de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Cecília Correia da Silva, 2.º-oficial, 20 anos de serviço. Miguel Maria Martins dos Santos, oficial mecânico de automóveis, 20 anos de serviço. Ernesto Martins Cardoso, encarregado dos serviços de limpeza de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Álvaro António, operador de matadouro de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Francisco da Conceição Lopes, ajudante de operador, 20 anos de serviço. Serafim de Oliveira Garcia, ajudante de operador, 20 anos de serviço. José Francisco Paula, fiscal informador de 3.ª classe, 20 anos de serviço. Mariana da Silva Caetano, auxiliar de limpeza e guarda de sentinas, 20 anos de serviço. Augusto da Silva Mota, operador de matadouro de 2.ª classe, 20 anos de serviço. Manuel Ribeiro, operador de matadouro de 1.ª classe, 20 anos de serviço. Manuel Beato da Silva, fiel de 2.ª classe, 20 anos de serviço.

RELAÇÃO DOS BOMBEIROS CONDECORADOS COM MEDALHAS DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR

PRATA

Ajudante de 2.ª classe, n.º 74/2.065/4.ª, Adelino Ribeiro; cabos de 2.ª classe: n.º 97/1.951/1.ª, Manuel Teixeira; n.º 106/2.117/1.ª, João Vieira Barquinha; n.º 110/2.088/1.ª, Dário Alves; n.º 111/2.098/2.ª, Manuel da Silva Lourenço; n.º 112/2.093/R., José do Nascimento Soares Correia; n.º 120/2.089/1.ª, Custódio de Oliveira; n.º 123/1.784/2.ª, Manuel de Almeida Serra; n.º 133/2.111/1.ª, Casimiro dos Santos Nascimento; n.º 136/2.105/3.ª, César Rodrigues; n.º 138/2.087/1.ª, Diamantino Dias Martins; n.º 149/2.086/3.ª, Manuel Pereira Lopes; n.º 154/2.101/1.ª, Carlos Mário da Costa Maciel e Silva; n.º 159/2.085/4.ª, António Saraiva, e 259/2.110/4.ª, António Sampaio; sapadores bombeiros: n.º 252/2.033/3.ª, Francisco Dias; n.º 305/1.695/3.ª, José Antunes Cerdeira; n.º 318/2.091/R., Manuel Pinto da Silva, e n.º 448/2.106/4.ª, Joaquim da Costa Vital.

COBRE

Cabos de 2.ª classe: n.º 221/2.118/4.ª, Francisco Morais, e n.º 283/2.191/R., José Cardoso Mendes; sapadores bombeiros: n.º 161/2.315/R., Francisco Tavares; n.º 164/2.294/R., António Maurício; n.º 165/2.321/1.ª, José Francisco; n.º 166/2.319/R., Manuel Delgado; n.º 168/2.317/R., Cláudio Henriques Moniz; n.º 169/2.292/4.ª, Joaquim Rebelo; n.º 172/2.297/4.ª, Manuel Jacinto Lopes; n.º 180/2.296/1.ª, Eduardo Fernandes; n.º 182/2.289/3.ª, Carlos Vieira; n.º 217/2.279/2.ª, Dionísio Fernandes Corredoura; n.º 219/2.304/1.ª, Diamantino Maria Galrinho; n.º 222/2.274/1.ª, Manuel Curto; n.º 223/2.293/R., João Mendes Ribeiro; n.º 249/2.282/2.ª, Mário da Costa Barbiéri de Figueiredo; n.º 254/2.312/1.ª, José Maria Dias; n.º 267/2.306/2.ª, António Ferreira; n.º 275/2.283/1.ª, Manuel Folgado; n.º 276/2.287/1.ª, José Martins; n.º 291/2.316/2.ª, Fernando Cerqueira; n.º 293/2.277/4.ª, António Ventura; n.º 307/2.320/4.ª, António Pires de Almeida; n.º 309/2.310/3.ª, João de Jesus Coutinho; n.º 313/2.273/3.ª, Plácido da Silva Passos; n.º 330/2.295/R., António Rafael; n.º 331/2.318/R., João Cabral; n.º 350/2.313/4.ª, António Alves Garcia; n.º 353/2.303/R., José Salvado; n.º 355/2.286/R., Arnaldo Gomes do Amaral; n.º 359/2.278/3.ª, Francisco Fortunato; n.º 343/2.281/3.ª, Francisco Marques Pereira, e n.º 370/2.302/1.ª, Faustino Baptista da Silva.



Museu da Cidade de Lisboa

VISTA DO PORTO DE LISBOA

(Gravura de Alliz)

DR. INÁCIO DA COSTA DUARTE

O DR. RABANETE

Na retina da população de Lisboa fixou-se por largos anos a curva bojuda e atarracada do Dr. Inácio da Costa Duarte. Não descrevia amplo quarto de círculo o abdómen cuidadosamente retraído por um colete de bom corte, senão recalçado no interior, por espartilho de afamado *cortier* parisiense, mas as espáduas largas e fortes, a arca do peito saliente, o talhe do fato sempre primoroso, evidenciavam-no na quotidiana peregrinação de janotas pelo Chiado a caminho da Havaneza, do *Turf*, do Grémio, de S. Carlos. À noite, à saída do teatro, visitava esta ou aquela redacção, e para completar o labor quotidiano, fundeava sobre a madrugada em qualquer restaurante pecadoramente frequentado, numa ceia alegre, a que nunca faltavam beldades mais ou menos alheias à virtude.

Filho de um médico de Coimbra, natural ele mesmo da chamada sultana do Mondego, formou-se ali em medicina. Se não se celebrizou pelos diagnósticos infalíveis ou por operações de anatómico de polpa, deu que falar pelas partidas suas de estudante e pela réplica pronta em mais de uma situação embaraçosa. Tocando piano com esmero, conhecendo bem música, dotado de excelente ouvido e possuindo fino senso crítico, exercia uma larga parcela da sua actividade no teatro de S. Carlos. Na plateia todos gostavam de lhe ouvir as notas alacres justas ou maliciosas na qualidade de inteligente cultor da Arte; no tablado desenvolvia toda a sua estratégia de conquistador na perseguição das pouco inexpugnáveis dançarinas. Nesse campo ganhou qual venera de esmaltes cintilantes, a alcunha de *Doutor Rabanete*, devido à cor flaminca do rosto e à temperatura elevada do seu organismo extra comburento. A força de frequentar o proscénio, de lidar com os empresários, de conviver com o grande público, de se acotovelar com quantos, de qualquer maneira, lidavam no palco, de se relacionar com a imensa escala que vai da prima dona à simples comparsa, acabou por se integrar no numeroso grémio, no posto de médico das empresas Valdez, Freitas Brito, etc. Conta-se dele, que uma vez uma cliente, assustada por principiar a encalvecer, lhe perguntou:

— Meu caro doutor, cai-me o cabelo de maneira lastimosa, que me recomenda para o conservar?

— Uma caixinha de papelão, não lhe parece?

Os anais do teatro registaram as implacáveis lutas travadas entre os admiradores da soprano Josephina De Reské e os entusiastas da contralto Giusepina Pasqua. Comandava as hostes da primeira António da Costa e Silva, rapaz elegante e desembaraçado; acaudilhava as falanges da segunda, Freitas Rego, *dilettanti* de anectoridade. O primeiro a ganhar com mais esta tradicional rivalidade foi o empresário. A assinatura, de cem récitas, constou quase exclusivamente do canto de duas óperas: da *Hebreá*, interpretada pela polaca De Reské, de cabelos loiros e esbelta plástica; e da partitura *Copuletto e Montechios*, a cargo da italiana Pasqua, delicada e nervosa. Freitas Brito encheu as algibeiras de dezenas de contos de réis, pois anunciando qualquer dos dois «*spartittos*», transbordava a sala de partidários e antagonistas, prestes a baterem-se por sua dama. Não poucas vezes os adversários transitaram dos aplausos e da

pateada para o soco e bofetada, sendo o *Doutor Rabanete* um dos que com mais facilidade recorria a esse meio de persuasão. Os sectários da Pasqua tinham oferecido a esta brilhante artista, para evidenciar a saudade da sua despedida, uma ceia famosa nos anais da culinária e do bom tom em qualquer parte do mundo.

Quando chegou o momento de separação da De Reské, a ala dos seus namorados quis suplantar, em bizzarria e magnificência, a anterior. Constituia a comissão António Costa, conde de Burnay, Mem Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, depois Conde de Figueiró, Dr. Pedro Galveias, António Alves de Sousa (Bolhão), o Dr. Inácio Duarte, etc. Esta e outras manifestações custaram alguns contos de réis, no tempo em que essa subida unidade monetária valia alguma coisa. A família real gostava destas manifestações e tomava parte nelas, mas procedendo com idêntica galhardia e liberalidade relativamente aos dois campos, brindando as figuras rivais com presentes de igual valor.

Qualquer razão impeliu o Dr. Inácio Duarte a mudar de rumo da intimidade do conde de Macedo, professor de mérito e diplomata hábil, ligava-os uma tendência comum — o fraco pelas bailarinas. Secretário particular desse ministro da marinha obteve a nomeação de secretário geral do governo de Macau. Mais tarde apresentou-se num concurso para lugares consulares. Com as aptidões que tinha e as relações que mantinha fácil lhe foi conseguir o despacho de cônsul para S. Francisco da Califórnia, cargo que desempenhou por bastantes anos e mais tarde transferiram-no a seu pedido para Hamburgo. Aí o surpreendeu a morte.

Dele se conta mais esta saída.

Um dia recebeu a seguinte carta:

Meu caro senhor.

Embora V. Ex.^a não ma tenha encomendado, tomo a liberdade de lhe enviar a junta caixa de charutos, convencido de que saberá apreciar devidamente a excelência do seu aroma e a superioridade do seu sabor.

Incluso peço licença para enviar a facturazinha na importância de nove mil réis.

De V. Ex.^a Muito Atto. e Obdo.

F.

O destinatário respondeu imediatamente.

Meu caro senhor.

Apesar de nunca o ter visto no meu consultório, nem ter sido chamado a visitá-lo em sua casa, permita que lhe envie estas receitas: para as dores de barriga, para os calos, para a dentição, para os tenesmos, para as maleitas e sarna dos cães. Estou convencido de que saberá apreciar a sua eficácia e que ficará tão satisfeito com elas como eu com os seus charutos.

Como o preço de cada receita é de quinze tostões, ficamos liquidados.

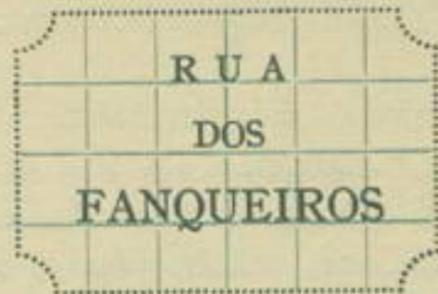
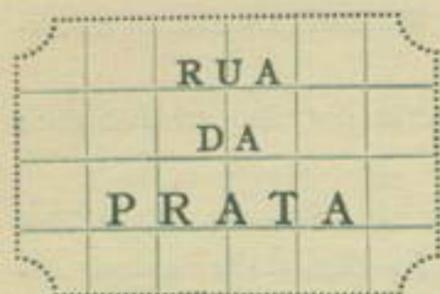
De V. Ex.^a Atto. e Obdo.

F.

30 Não se pode evocar S. Carlos, esse foco das mais belas tradições e de sociedade, a sua sala na qual cantaram por vezes reunidas Adelina Patti, Masino, Cotogni, etc., sem que na memória se estampe a figura rotunda, o rosto vermelhaço, o nariz de beterraba, do *Doutor Rabanete*.

Eduardo de Noronha.

OS COMERCIANTES DAS



P R E S T A R A M H O M E N A G E M À P R E S I D Ê N C I A D A C Â M A R A

Para comemorar o arranjo das Ruas da Prata e dos Fanqueiros na sua nova pavimentação, e da Rua Garrett na sua nova iluminação, todas com seu aspecto superior de renovação, os estabelecimentos daqueles arruamentos enfeitaram-se de bandeiras, plantas e luzes e promoveram diversas festas.

No dia 24 de Setembro de 1951, pelas 10 horas, os Srs. Presidente e Vice-Presidente do Município chegaram à Rua da Prata para removerem, na presença de vereadores, comerciantes e outras entidades e numeroso público, o sinal de trânsito proibido, que se manteve durante as obras em curso naquela importante artéria.

O regozijo dos comerciantes não ficou por ali. Quiseram manifestá-lo à Presidência da Câmara, onde compareceram e foram recebidos pelos Senhores Presidentes.

O sr. Virgílio da Fonseca, presidente da União dos Grémios de Lojistas de Lisboa, proferiu as seguintes palavras:

EX.^{MO} SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA;

EX.^{MO} SR. VICE-PRESIDENTE;

EX.^{MOS} SRS. VEREADORES:

«Nem a ocasião nem o local são próprios para grandes discursos, motivo porque limitarei as minhas palavras às indispensáveis. 31

Estou falando por incumbência dos meus colegas comerciantes da Rua da Prata, e na qualidade de presidente da Comissão de Honra que constituíram.

A cerimónia que vai ter lugar reveste-se de absoluto ineditismo:

Os comerciantes da Rua da Prata vão entregar a V. Ex.^a Senhor Presidente uma chave simbólica do mesmo metal precioso que deu o nome à rua, para que V. Ex.^a simbolicamente a abra ao trânsito de veículos e ao movimento do público.

Neste seu gesto os ofertantes querem significar o seu reconhecimento pela forma como se levaram a efeito as obras que a Câmara realizou nesta rua, e que tão radicalmente transformaram o seu pavimento.

Obras nas ruas da Capital todos os dias têm lugar, e não haveria por isso motivo para qualquer manifestação por parte dos munícipes.

Porém, as condições em que estas se efectivaram, e em que os Serviços Municipais envidaram os maiores esforços para que, pela rapidez e coordenação dos trabalhos, a sua duração se reduzisse ao mínimo e menos prejudicado fosse o comércio da rua, é que constituem justificação para este agradecimento, que se torna extensivo às Companhias Concessionárias das Águas, Gás e Electricidade, Telefones, e Carris, pela forma como os trabalhos a seu cargo decorreram, e não esquecendo o engenheiro Gasparinho que foi a alma da coordenação dos serviços e a encarnação do espírito municipal na atenção dispensada a todos os reparos e naturais solicitações.

Vai também ser entregue a V. Ex.^a, Sr. Presidente, uma mensagem subscrita por todos os comerciantes desta rua, e que ficará nos arquivos da Câmara a atestar o espírito que os animou.

Depois, V. Ex.^a, e todos os que o acompanham, descerão a Rua da Prata, e à medida que forem passando pelos estabelecimentos, estes ir-se-ão abrindo para reinício da sua laboração na nova rua, neste ambiente de festa que as decorações ajudam a dar.

E quando V. Ex.^a chegar ao fundo da rua, ao nosso lindo Terreiro do Paço, a rua será definitivamente aberta ao trânsito dos veículos que passarão a circular e a dar vida e animação à velha artéria pombalina hoje tão embelezada pela transformação que a Câmara da Presidência de V. Ex.^a levou a efeito.

Em nome do Comércio da Rua da Prata muito obrigado a V. Ex.^a, e aos seus ilustres colaboradores».

Em seguida, entregou ao Presidente do Município uma chave de prata em estilo pombalino com os dizeres do seu significado, que serviria para Sua Ex.^a simbolicamente abrir ao trânsito a rua renovada, bem como uma mensagem numa fina pasta com o escudo em metal nobre e na qual estão escritos, sobre pergaminho, não apenas a história da Rua da Prata e os agradecimentos do comércio local, mas, ainda, os nomes de todos os comerciantes daquela artéria.

O presidente do Município agradeceu a homenagem a qual, disse, excedia, em significado, o próprio valor da obra.

A Câmara, afirmou, tem obrigação de atender às necessidades da cidade. Mas há que reconhecer a colaboração de todos, o seu espírito de boa vontade, incluindo o das companhias concessionárias, tantas vezes sob a acusação de não trabalharem em boa colaboração com os serviços municipais. A sua colaboração não foi ainda cem por cento sintonizada. Mas melhorou quase totalmente nos trabalhos ali levados a efeito. E, depois de anunciar que, dentro do aceleramento possível, a Câmara reformará toda a zona da Baixa, o Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto agradeceu as provas de compreensão prestadas pelo comércio local e o seu espírito de boa vontade, durante as obras.

O Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto, com todos os convidados, entre os quais um representante dos «Amigos de Lisboa» e delegados dos vários grêmios, foi descendo a Rua da Prata, à medida que iam correndo os taipais, pois só então as lojas foram abrindo as suas portas. Chegado ao fim da rua, o pessoal competente arredou o dístico de «trânsito impedido».



Na reabertura ao trânsito da Rua dos Fanqueiros, no dia 20 de Outubro, procedeu-se como na Rua da Prata, tendo posteriormente comparecido na Câmara Municipal representantes das actividades locais a apresentar cumprimentos à presidência.

O mais antigo comerciante da Rua dos Fanqueiros, Sr. Henrique Leitão, acompanhado da Comissão previamente escolhida, disse:

EX.^{MO} SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA;

EX.^{MO} SR. VICE-PRESIDENTE;

EX.^{MOS} SRS. VEREADORES:

Oliveira Martins, cujo nome é imorredoiro em Portugal, escreveu: «O Comércio surge com as alvoradas da civilização; por isso não se concebe sociedade sem comércio entre indivíduos, nem progresso sem comércio entre sociedades. A própria palavra se dá um valor genérico, absolutamente exacto: chama-se comércio a toda a espécie de relações. O comércio das ideias, dos sentimentos, dos afectos e dos ódios é exactamente como o dos produtos».

O estilo vernáculo do grande escritor definiu a nossa profissão: o Comércio é um associado do progresso.

Estamos, pois, com tudo que defina melhoria, bem estar material e bem estar espiritual, tranquilidade de consciência, desejo de bem servir.

Nos fastos da nossa História nunca deixaram os nossos antepassados nestes lidares mercantis, sempre ciosos das suas prerrogativas, de ter o seu papel bem decisivo nos lances mais sérios da vida nacional. A sua pecúnia, a sua inteligência, o seu instintivo amor pátrio, tudo o que fosse o bem de Portugal, eles puseram ao serviço da Terra em que haviam nascido e à qual muito estremeciam.

O Comércio da Rua dos Fanqueiros foi outrora dos mais tradicionalistas; viveram algumas gerações que nos antecederam adoptando fórmulas que o tempo e a técnica consideram hoje destronadas. Remoçou, porém; não fechou os olhos aos métodos de transacionar que são dos dias presentes: a publicidade, o anúncio luminoso, o escaparate artístico, a montra aliciante pela policromia dos tecidos ou pela embalagem sugestiva dos produtos, são processos do século XX que o nosso arruamento abraçou com entusiasmo.

Ao encontro desta revolução nos costumes, surgiram V. Ex.^{as}, dignos administradores da Cidade, fazendo remoçar a velha Rua dos Fanqueiros, alindando-a, removendo o seu subsolo, tornando-a senhora de uma pavimentação moderna que facilita o trânsito e o tráfego comercial. A par deste trabalho renovaram-se as instalações, também subterrâneas, dos serviços públicos: viação, comunicações telefónicas, iluminação, etc.

Assistimos à sucessão desses trabalhos e vimos que neles houve, por parte de todos, desde os técnicos aos mais modestos colaboradores, um sentido coordenador, que foi, sem dúvida, o segredo do bom termo da empresa a que a Edilidade meteu ombros e que resultou feliz.

Vamos depor nas mãos de V. Ex.^{as} uma placa de prata, que insere a manifestação escrita do nosso reconhecimento. É obra de artífices portugueses e terá, decerto, o seu lugar no Museu da Municipalidade, a atestar pelos tempos fora que os homens de 1951, também como V. Ex.^{as}, enamorados desta encantadora cidade das sete colinas, não esqueceram o vosso zelo, o vosso afã permanente de tornar a velha Olisipo cada vez mais linda, para regalo dos nossos olhos e admiração daqueles que, transpondo as fronteiras portuguesas, a vêm visitar, cheios de curiosidade, tão notória é já a gracilidade e o modernismo da nossa Capital.

Bem hajam V. Ex.^{as} pelo muito que têm feito no capítulo de urbanismo. E porque o Comércio da Rua dos Fanqueiros da mesma tarefa beneficiou, o nosso reconhecimento lhes é repetido: Obrigados, senhores Tenente-Coronel Salvação Barreto, Luís Pastor de Macedo e demais vereadores desta linda urbe que o sol beija e de cuja vida a pena tersa de Fialho de Almeida nos deixou admiráveis quadros em pinceladas vigorosas de descritivo.

O Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto agradeceu a homenagem que disse ser grata aos que tomaram o encargo de cuidar da cidade e que sentem prazer por saberem que são compreendidos. É consolador ouvir dizer que a cidade está asseada — acrescentou — e que os seus problemas são resolvidos tal como se faz nas cidades mais adiantadas. Isso nos satisfaz.



No dia 3 de Dezembro inaugurou-se com a presença dos Srs. Presidentes da Câmara Municipal, a *Quinzena do Chiado*, conjunto de festas promovidos em homenagem ao novo sistema de iluminação instalado na linda artéria pela Câmara Municipal, que deram ao arruamento mais chique de Lisboa um ambiente de beleza e elegância, a confirmar as suas velhas tradições. Milhares de pessoas acorreram ao local para assistirem ao começo dos festejos.

Pelas 22 horas, o sr. Aníbal David, vereador da Câmara Municipal, pronunciou as seguintes palavras:

EX.^{MOS} SRS. PRESIDENTES:

Vão V. Ex.^{as} inaugurar, com o brilho que a vossa presença lhe concede, a Grande Quinzena do Chiado.

Pelas suas tradições, esta rua é, (já se afirmou), a mais lisboeta de Lisboa.

O período que se inicia, constitui o tributo que os comerciantes da actual geração devem aos que da velha Rua das Portas de Santa Catarina, fizeram a mais elegante artéria da nossa capital.

Foi no local onde nos encontramos, o Largo das Duas Igrejas, que o impulso da vara mágica de Henry Burnay e de outros proprietários, conseguiram transformar e converter na ante-

34

-câmara do Chiado, o coração de Lisboa.

Foi Gaspar Dias, por alcunha o Chiado, vinhateiro estabelecido ali à esquina da Rua do Carmo o seu inconsciente patrono, cujo *sobriquet* ficou para a posteridade, agarrado ao local, convertido hoje em palavra mágica que traduz: Elegância, Bom Tom e Tradição.

Pairam ainda no ar os pregões dos vendilhões que nos princípios do século, a percorriam, e neste mesmo local estacionavam, fazendo o seu negócio, à claridade do candelabro municipal jorrando a macilenta luz de gás.

A evolução, desterrou deste local, os antigos e bons chapeleiros Gresielle & Irmão, o inteligente estanqueiro Dias, o sapateiro Pedro e os capelistas Barata & Irmão.

É assim que surge em muitos recuados anos do século passado a casa Havaneza, vasto e hospitaleiro estabelecimento, e que era o clube permanente, o ponto obrigado de reunião dos políticos, dos artistas, dos elegantes, dos literatos, até que, em Abril de 1877, o aparecimento da Joalheria Leitão & Irmão, que tal como está hoje, foi o grande passo em frente para o Chiado dos nossos dias.

Foram, Excelências, estas recordações retrospectivas que nos conduziram ao desejo de levar a efeito esta quinzena, durante a qual, vão ser recordados e vividos, os hábitos, costumes e tradições deste velho burgo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, vai V. Ex.^a inaugurar a Grande Quinzena do Chiado, mas antes, porém, em nome de todos cuja vida decorre entre as suas paredes, e que constituem a sua alma, tenho o dever de proferir, especialmente dirigidas a V. Ex.^a algumas palavras.

Não ignoro, porque acompanho de perto a sua obra prodigiosa, quanto V. Ex.^a tem de grande, em alma, inteligência e poder de realização, e de modesto em hábitos.

Sei portanto que firo a sua sensibilidade com as palavras que vou pronunciar; que V. Ex.^a me perdoe.

Esta quinzena do Chiado teria sido difícil sem a colaboração e boas vontades de muitos, para os quais a nossa gratidão não saldará a dívida contraída.

Porém, sem o alto, valioso e compreensivo patrocínio de V. Ex.^a, não teria sido possível a sua realização.

Fica-lhe a cidade devendo mais este empreendimento de ordem social e cultural, cujo peso por várias vezes nos fez vacilar.

Foi sempre a boa vontade, e amparo, traduzido nas facilidades e colaboração concedidas por V. Ex.^a e pelos serviços do Município, que isto foi possível.

Esta mancha civilizada, espelho de progresso no comércio moderno, que vai ser inaugurada, é no fundo, afinal, mais uma obra que só V. Ex.^a tornou possível.

Ao sr. dr. Mário Madeira, ilustre Governador Civil, nome prestigioso a quem Lisboa tanto deve, pela sua obra firme e segura, exercida com a nobreza e modéstia, apanágio das almas bem formadas, muito obrigado por nos ter honrado com a sua presença, e aqui lhe prometemos que tudo o que possamos economizar lhe entregaremos para distribuir pelos envergonhados, que como ninguém, V. Ex.^a sabe quem são e onde estão, e que assim beneficiarão deste período festivo, que desejamos seja de todos, pobres e ricos.

Aos serviços municipais, só por receio de melindrar por falta involuntária, não me refiro a alguns nomes, patenteio neste lugar a nossa gratidão bem sincera.

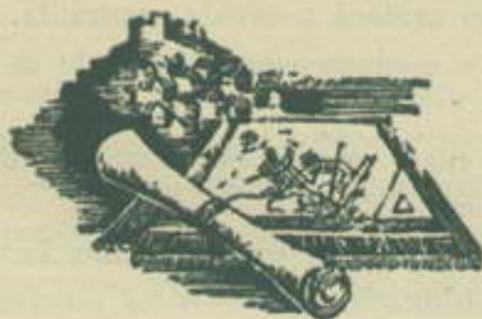
As Companhias e Empresas que com a sua ajuda moral e material, contribuíram para que fosse possível erguer esta iniciativa, o reconhecimento do velho Chiado, sempre elegante, remoçado agora com o mais moderno pavimento e iluminação pública que melhor não conheço, mesmo lá fora.

A todos o nosso testemunho de gratidão, e benvindos sejam.

O Chiado vos recebe, como ides ver».

O Sr. Presidente do Município felicitou a comissão pela feliz iniciativa, que estava de acordo com as tradições da elegante artéria, e em seguida procedeu ao corte de uma fita colocada à entrada do Chiado. Depois, desfilaram, montados em cavalos brancos e trajando ao uso do século XVIII, cerca de trinta chameleiros que entoavam uma marcha festiva.

Assistiram ao acto, além do vice-presidente do município, Sr. Luís Pastor de Macedo, vereadores, representantes do Governador Civil, 1.º e 2.º comandantes da P. S. P. e outras altas individualidades.





RAINHA D. AMÉLIA

Em 25 de Outubro de 1951, faleceu em Le Chesnay, Sua Magestade a Rainha Senhora Dona Amélia, cujos restos mortais foram transportados para Portugal e chegaram a Lisboa a bordo do Aviso «Bartolomeu Dias», no dia 29 de Novembro.

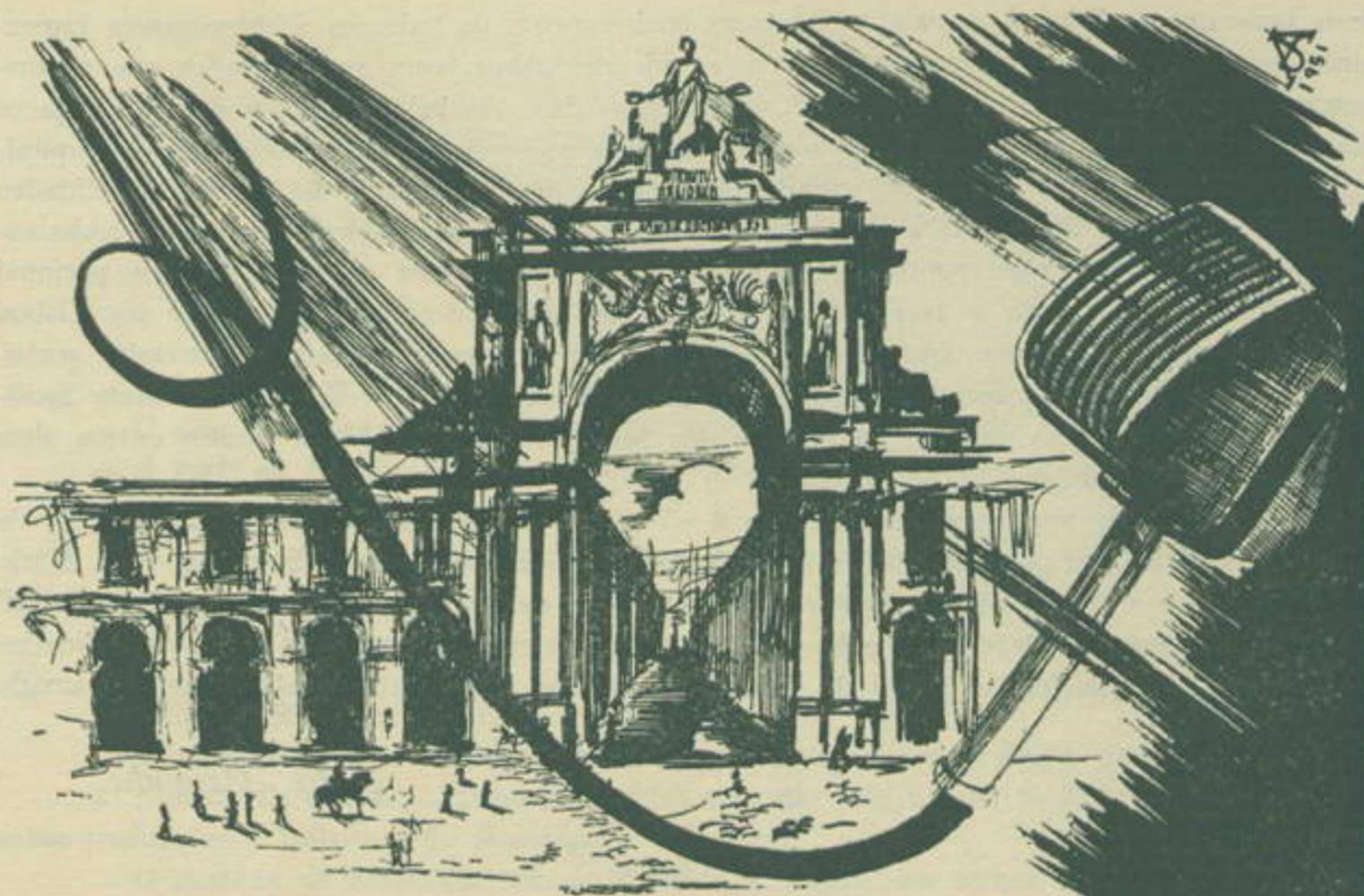
Com funerais nacionais, o corpo da augusta e última Rainha de Portugal ficou depositado no Panteão Nacional, na igreja de S. Vicente de Fora, junto dos túmulos de D. Carlos, D. Luís Filipe e D. Manuel II.

A Câmara Municipal rendeu-lhe merecida homenagem na reunião pública de 23 de Novembro, tendo, sobre o assunto, usado da palavra os Srs. Vereadores: Vasco Palmeiro (Regaleira), Ortigão Ramos, Emílio Monteverde, Correia Marques e Vasco d'Orey.

O Sr. Presidente da Câmara, Tenente-Coronel Álvaro Salvação Barreto declarou associar-se, também, aos sentimentos expressos pelos diversos vereadores, com o que está certo de interpretar o sentir da vereação e da população de Lisboa que nunca deu ao atentado de 1 de Fevereiro de 1908 foros de acontecimento nacional, dignificante, sob qualquer aspecto porque esse acto pudesse ser visto — e isto mais uma vez o povo da capital acaba de confirmar. De facto, o regicídio, no qual a Senhora D. Amélia colhe a palma do martírio que a acompanhou até à morte, não se harmoniza com a tradicional maneira de sentir da Nação. Conforme acentuaram os vereadores que se lhe referiram, nunca a rainha deixou de ser portuguesa e de se lembrar, com carinho, da terra onde sofreu a maior das dores humanas, onde foi crucificada. Haverá, certamente, outras homenagens a prestar-lhe, mas neste momento a maior que a Câmara da capital poderá tributar à excelsa Senhora, será guardar um minuto de silêncio evocando a sua memória, o que representará, também, de alguma forma, um acto de contrição. (*A Câmara guardou de pé um minuto de silêncio*).

A *Revista Municipal*, rende homenagem à excelsa Soberana e virtuosa Senhora cujos imponentes funerais constituíram, além de uma impressionante manifestação de pesar, uma demonstração do sentimento do povo português.





A VOZ DA CIDADE

DOCUMENTÁRIO DOS SERVIÇOS CULTURAIS E DE PROPAGANDA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Desde há longo tempo que os Serviços Culturais e de Propaganda da Câmara Municipal de Lisboa mantêm com regularidade, através e por amável cooperação da Emissora Nacional, um programa radiofónico intitulado «A Voz da Cidade», que os ouvintes da nossa estação oficial têm considerado como um dos mais interessantes documentários radiofónicos portugueses. Referir o que tem caracterizado a acção divulgadora desse programa e como tem sido empreendida, não nos cabe.

Basta que acentuemos que toda a superior orientação deste valioso serviço, imanada da Presidência da Câmara, tem alcançado do grande público ouvinte o mais fervoroso e compensador acolhimento e simpatia.

«A Voz da Cidade», tem sido o reflexo da vida lisboeta nos diversos aspectos que ela oferece constantemente; testemunho da administração Municipal; página de evocação da grandeza, da tradição e do progresso de Lisboa; tribuna das mais justas aspirações; instrumento de todo o seu espantoso desenvolvimento e de todas as fases da sua moderna expressão. Através

deste programa, o lisboeta, o país inteiro toma conhecimento de todos os acontecimentos importantes ligados directa ou indirectamente com a vida de Lisboa, com as realizações que a enriquecem e a valorizam; com a história dos seus bairros, das suas belas tradições e com a riqueza dos seus encantos — gama impressionante de tonalidades admiráveis que faz da nossa capital, uma das mais sedutoras e atraentes cidades do Mundo. Aos microfones de «A Voz da Cidade» têm falado as mais destacadas individualidades portuguesas e estrangeiras: escritores, embaixadores, poetas, congressistas, políticos, jornalistas, figuras de primeira grandeza da vida nacional ou internacional. De todos se recolheram expressões de grande e entusiástico apreço por Lisboa ou depoimentos e narrativas históricas que interessaram o grande número de ouvintes portugueses. Desdobramento sonoro da *Revista Municipal* a sua acção tem sido enormemente facilitada pela compreensão e carinho do director dos Serviços Culturais, e por muitos outros altos funcionários do Município.

Têm prestado inestimável colaboração à «Voz da Cidade» numerosas personalidades, de que justo será destacar os nomes de Norberto de Araújo, Gustavo de Matos Sequeira, Prof. Mário de Albuquerque e Adolfo Simões Muller. Da conjugação de tão excelentes colaborações, é fácil compreender porque me felicito, ao cabo de tantos anos, ao evocar a acção de «A Voz da Cidade» — porta-voz do Município e arauto de todas as grandezas e realidades desta nossa tão amada Lisboa.

Pedro Coutinho.



PROGRAMA DE «A VOZ DA CIDADE» NOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO

Prosseguindo na sua acção, «A Voz da Cidade» executou durante o 4.º trimestre de 1951 o seguinte programa:

OUTUBRO

DIA 6

— *Edital* — Sobre a visita de ilustres personalidades que tomaram parte nos actos do Congresso Internacional da Mensagem de Fátima.

— *Poetas que cantaram Lisboa* — Versos do Marquês de Rio Maior.

— *Os nomes misteriosos da Cidade* — Estudo sobre o mistério de certos toponímicos de Lisboa.

— *Histórias de Lisboa* — Reportagem sobre os mercados alfacinhas.

DIA 13

— *Edital* — Sobre a decoração do Terreiro do Paço, quando da recepção solene ao Cardeal Legado.

40 — *O Cardeal Legado no Município de Lisboa* — Nota sobre a recepção do Cardeal Legado nos Paços do Concelho.

— *A história da Rua da Prata continua* — Notícias sobre a conferência realizada no local, pelo escritor Sr. Gustavo de Matos Sequeira.

— *As colinas sagradas* — Descrição das colinas de Lisboa.

DIA 20

- *Edital* — Sobre a visita a Lisboa, do Mayor de Nova Iorque
- *A reunião da Câmara Municipal* — Assuntos abordados na reunião pública.
- *O Dia de Lisboa* — Sobre as cerimónias a efectuar no dia 25 de Outubro.
- *O Arco de S. Vicente* — Descrição do Sítio e do Arco de S. Vicente.

DIA 27

- *Edital* — Sobre o aniversário da Conquista de Lisboa aos Mouros.
- *O Dia da Cidade* — Relato das cerimónias efectuadas em 25 de Outubro.
- *A porta de Martim Moniz* — Descrição histórica do local.

NOVEMBRO

DIA 3

- *Edital* — Refere-se ao dia 2 de Novembro.
- *A velha Rua da Princesa* — Sobre uma conferência de Norberto de Araújo.
- *Noticias da Cidade* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo sobre realizações e trabalhos do Município.
- *O mistério do nome das ruas* — Relativo à origem dos nomes de várias ruas.

DIA 10

- *Edital* — Sobre a publicação «Casas da Câmara de Lisboa».
- *A graça da Cidade* — Reportagem sobre os jardins e parques da Cidade.
- *Noticias da Cidade* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo — campanhas, obras, informações, etc.
- *O mistério do nome das ruas* — Extracto de um depoimento de Júlio de Castlho — Lisboa Antiga — sobre a Rua do Alecrim.

DIA 17

- *Edital* — Sobre Lisboa, cidade cantada pelos poetas e pelo povo.
- *Lisboa moderna* — Relato do concurso, para a pavimentação de várias ruas.
- *Na Praça do Pelourinho* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.
- *Um aniversário que passou despercebido* — Reportagem sobre o Passeio Público.
- *As chinelinhas do capelão* — Reportagem poética da Rua do Capelão

DIA 24

- *Edital* — Sobre a visita dos representantes da Imprensa Ultramarina.
- *A História das Casas da Câmara de Lisboa* — Transcrição de uma página do livro de Luís Pastor de Macedo e Norberto de Araújo. 41
- *Noticias do Pelourinho* — Notícias diversas da Secção de Propaganda e Turismo.
- *Os Fiéis de Deus* — Notícia sobre a Ermida do Bairro Alto.

DEZEMBRO

DIA 1

- *Edital* — Sobre a passagem dos restos mortais da Rainha Dona Amélia, de Portugal.
- *A grande quinzena do Chiado* — Reportagem dos festejos realizados.
- *O mistério do nome das ruas* — Dados curiosos sobre a «Calçada do Combro».
- *O Monte de S. Gens* — Descrição pitoresca do local.

DIA 8

- *Edital* — Sobre a homenagem a Silva Tavares.
- *Um grande poeta de Lisboa* — Versos de Silva Tavares.
- *A quinzena do Chiado* — Descrição do acto inaugural.
- *O Castelo de S. Jorge* — Notícia histórica.

DIA 14

- *Edital* — Referência à última reunião pública da Câmara.
- *Notícias da Cidade* — Sobre festejos, trânsito, etc.
- *Revista Municipal* — Notas sobre o seu número 48.
- *As casinhas das Mónicas* — Reportagem poética do local.

DIA 21

- *Edital* — Sobre a campanha do trânsito
- *Pregões de Lisboa* — Sobre o desfile de vários figuras populares durante a quinzena do Chiado.
- *A sessão da Câmara Municipal* — Relato da reunião pública municipal.
- *Cruzeiro de Santo Estêvão* — Descrição do local.

DIA 28

- *Edital* — Sobre o balanço do que se fez em 1951.
- *Notícias da Cidade* — Trata de diversos assuntos municipais.
- *Em louvor de Lisboa* — Citações de vários escritores sobre a Cidade
- *O galo da Torre da Ajuda* — Descrição do Sítio da Ajuda e da sua lenda.



ACONTECIMENTOS C I T A D I N O S

Durante o trimestre a que o presente número da «Revista Municipal» respeita, deram-se alguns acontecimentos dignos de relevo na vida da Cidade, os quais aqui registamos em imagens.

Visita do Cardeal Legado à Câmara Municipal por ocasião das comemorações do Ano Santo



Despedida ao Presidente da Câmara Municipal, na estação do Rossio, à sua partida para Paris



O cinema e teatro Monumental inaugurado no dia 8 de Novembro



No jantar de homenagem da vereação aos presidentes da Câmara Municipal





O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, à entrada do edifício dos Paços do Concelho por ocasião da recepção dada em sua honra na noite de 31 de Dezembro



Suas Excelências os srs. Presidente da República, Cardeal Patriarca e Presidente da Câmara na recepção do fim do ano



Aspecto da recepção de 31 de Dezembro no salão nobre dos Paços do Concelho

Norberto de Araujo profere
no Palácio Galveias, a sua palestra
sobre Casas da Câmara



I n a u g u r a ç ã o ,
no Palácio Galveias, da exposição
Casas da Câmara de Lisboa



Mercado do Chão do Loureiro
inaugurado em 25 de Outubro





O povo de Lisboa no funeral da Rainha Senhora D. Amélia



Exéquias, a que assistiu o Governo, por ocasião do funeral da Rainha Senhora D. Amélia



Funeral da Rainha Senhora D. Amélia. Chegada do cortejo fúnebre ao Panteão Real (S. Vicente)

Abertura do trânsito da Rua da Prata,
depois das obras de pavimentação



Os comerciantes
da Rua dos Fanqueiros entregam
uma mensagem de agradecimento
ao Presidente da Câmara, pelas obras
realizadas na referida rua



Durante as festas promovidas pelo
comércio do Chiado, motivadas pela
sua nova pavimentação e iluminação





Inauguração de quatro viaturas
do Batalhão de Sapadores Bombeiros



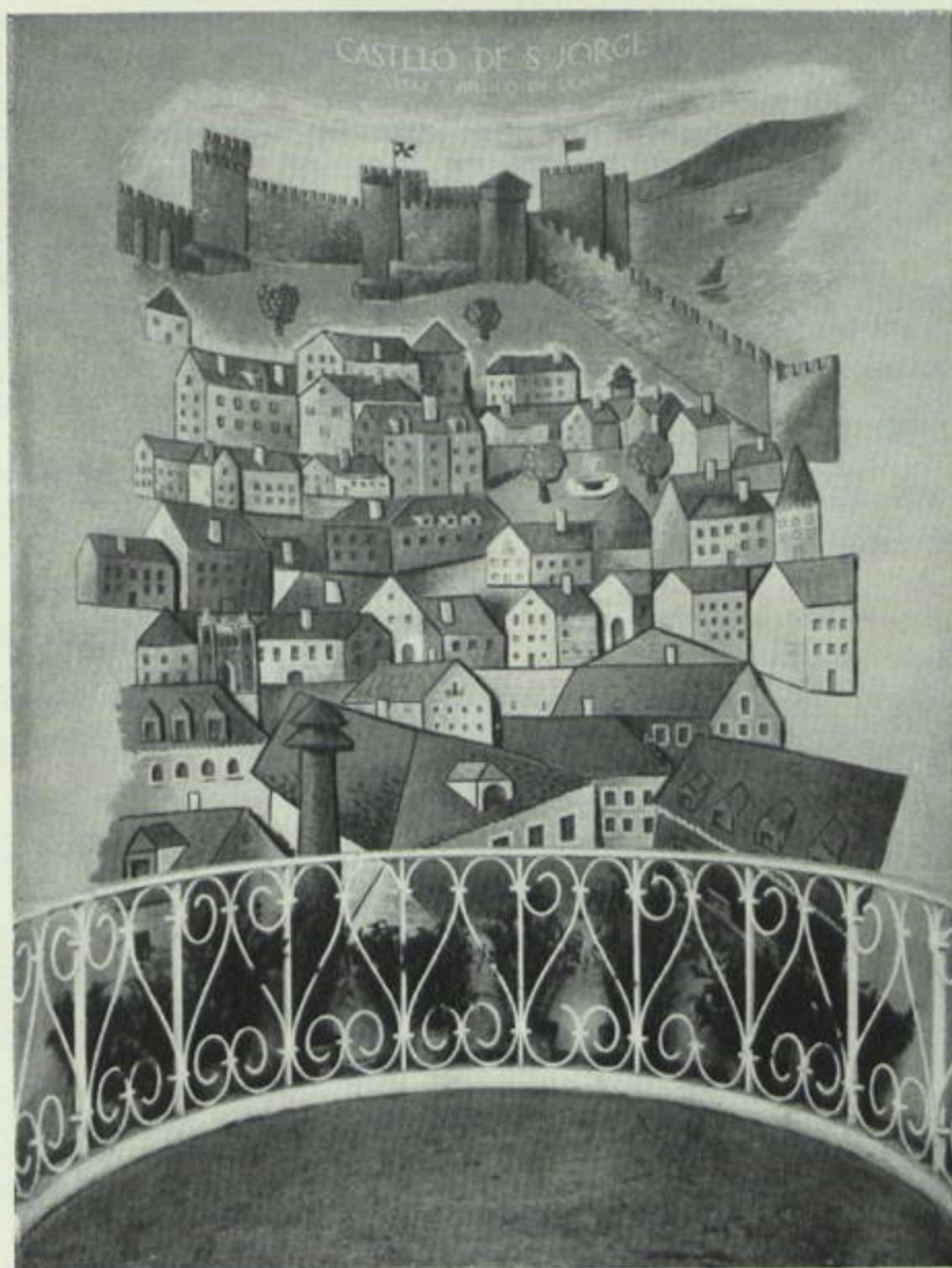
Inauguração do monumento ao poeta
Afonso Lopes Vieira, no Largo da Rosa



Sessão solene realizada nos Paços do Concelho
no dia 25 de Outubro, feriado da Cidade



Restaurante de Montes Claros (Monsanto)
inaugurado em 25 de Outubro



O PAVILHÃO MUNICIPAL NA FEIRA POPULAR

A Câmara Municipal continuou este ano, como nos anteriores, e a exemplo de outros organismos oficiais, a manter o seu Pavilhão de Exposições e Cinema, durante a época da Feira de *O Século*, em Palhavã.

Mais um êxito se colheu com esta iniciativa, resultando numa excelente propaganda da obra da Câmara Municipal.

Cabe ao Município, indiscutivelmente, uma acção educativa e cultural, e esta acção, feita à base de exposições, conferências, livros, filmes, etc., constitui uma arma poderosíssima para

combater muitos vícios, uma vez que se entende que uma educação cívica urbanística generalizada e intensificada pode alterar o gosto, modificar o carácter e esclarecer as opiniões dentro da vida das cidades.

Simultaneamente a Câmara Municipal de Lisboa põe diante dos olhos dos lisboetas, os seus esforços, por uma vida melhor na capital, nos constantes melhoramentos que realiza, e nos estudos em que procura solucionar os problemas que lhe trás o seu constante desenvolvimento.

Pelo Pavilhão passaram, em 1951, milhares de pessoas, que ali puderam apreciar com o necessário pormenor o Grande Plano de Urbanização da Baixa, vasta obra de transformação do centro da cidade destinado a melhorar as condições locais de salubridade e trânsito, e a criar um amplo aglomerado comercial, com todas as exigências da vida moderna.

Uma grande maqueta apresentava essa transformação que incluía já o arranjo arquitectónico do antigo local da Praça da Figueira.

Seguidamente, em dois painéis de grandes dimensões, viam-se fotomontagens de alguns aspectos do crescimento de Lisboa nos últimos anos, com os seus novos bairros, jardins, praças e arruamentos, encimados pela legenda: «A profunda transformação de Lisboa nos últimos vinte anos e a enorme expansão da sua área urbanizada, constituem um dos mais significativos índices de vitalidade da gente portuguesa. Foi o bom entendimento da população e dos Serviços Municipais que conduziu a este resultado».

Noutra parede um gráfico, fotos e maquetas com todos os sistemas motorizados utilizados pela Câmara na limpeza da cidade, e mais adiante, aspectos do apetrechamento moderno, do Batalhão de Sapadores Bombeiros, para combate a incêndios.

Outros gráficos exemplificavam a acção dos Serviços de Abastecimento da Cidade com a sua Inspeção Sanitária dos produtos, os melhoramentos nos velhos mercados de Lisboa e a grandiosa obra de construção do novo matadouro nos Olivais.

Um curioso gráfico dos Serviços de Finanças patenteava ao público o sistema administrativo municipal e o equilíbrio de receitas e despesas, verificado nos últimos anos.

Em outra parede apresentava-se em sugestivas fotografias a obra de transformação e valorização do Castelo de S. Jorge, venerável miradouro da cidade e da sua história de oito séculos.

Numa sala anexa expunham-se em várias vitrinas as excelentes publicações editadas pelo Município e em vários gráficos a obra cultural, com indicação de: conferências, concertos, palestras e exposições e outras realizações de carácter educativo, a par da vida e movimento das suas bibliotecas e museus.

Finalmente, ligado a este Pavilhão de Exposições, o Pavilhão de Cinema que funcionou durante a feira com duas sessões nocturnas de cinema gratuito e às quais assistiram para cima de 95.000 espectadores.

O cinema municipal uma das mais interessantes iniciativas culturais da Câmara Municipal de Lisboa é hoje um êxito incontestável, a despeito da ignorância deste facto nalguns sectores. A sua fácil mobilidade, no formato de 16^{mm}, hoje universalmente adoptado, pela sua rápida deslocação, conservação e economia, permite-nos realizar semanalmente 22 espectáculos de cinema gratuitos em quase todos os bairros pobres de Lisboa e ainda 3 sessões para as crianças, ao domingo, no Pavilhão dos Desportos.

Estas sessões são constituídas pela apresentação de filmes municipais realizados pelo seu Serviço de Cinema e com a colaboração das embaixadas e legações acreditadas no nosso país: inglesa, americana, francesa, canadiana e suíça.

Estas entidades, a quem aqui se deve justa homenagem pelo seu apoio e por tantas facilidades concedidas, têm auxiliado a iniciativa municipal e permitiu que, gratuitamente, no ano de 1951, a Câmara desse espectáculos de cinema a 160.000 habitantes de Lisboa.

José Espinho.

Aspecto geral da Exposição



Maquete do Plano da Baixa



Documentação fotográfica do arranjo do Castelo de S. Jorge





A PROFUNDA TRANSFORMAÇÃO DE LISBOA NOS ÚLTIMOS VINTE ANOS E A ENORME EXTENSÃO DA SUA ÁREA URBANIZADA CONSTITUEM UM DOS MAIS SIGNIFICATIVOS ÍNDICES DE VITALIDADE DA CENTE PORTUGUESA. FOI O BOM ENTENDIMENTO DA POPULAÇÃO E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE CONDUZIRAM A ESTE RESULTADO

V i a t u r a s e B . S . B .



P l a n o d a B a i x a



S a l a d e c i n e m a



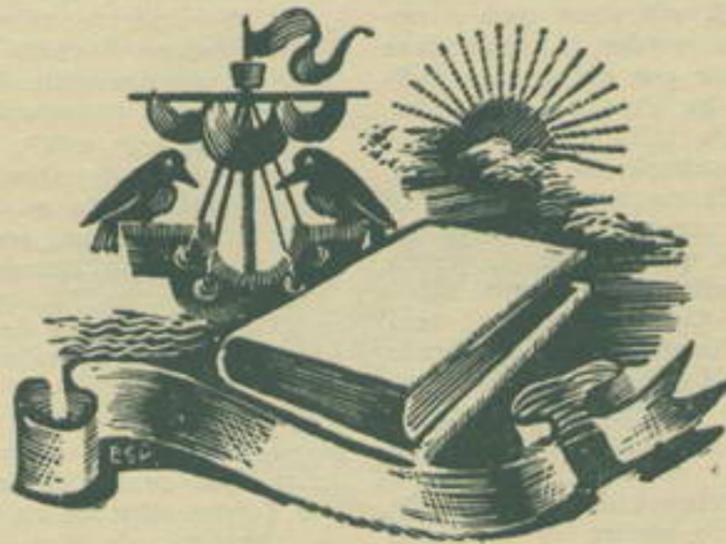
SECÇÃO JURÍDICA

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, editais, deliberações e despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA—Leis, decretos e portarias de interesse municipal, despachos, circulares e ofícios emanados do Governo e acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao período que vai de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1951



Providências Municipais

Posturas, editais e regulamentos

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1951

Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

De 20/12 — (Continuada em 29 do mesmo mês) «Regulamento para a liquidação e cobrança do imposto sobre bilhares, casinos e casas de recreio, incluindo os destinadas à exploração regular da indústria de espectáculos.

Editais

De 12/10 — Faz público que fica suspensa a concessão de sepulturas perpétuas no 1.º Cemitério (Alto de S. João).

De 24/10 — Faz saber que é obrigatória a vacinação anti-rábica dos caninos do Concelho com mais de quatro meses e que tal vacinação pode ser efectuada nos Postos de vacinação da Câmara Municipal de Lisboa nos locais e dias que indica.

De 6/11 — Faz público que a rua paralela à fachada direita da nova igreja do Santo Condestável se denomina Rua Padre Francisco.

De 30/11 — Publica a nova Tabela de taxas de licenças de anúncios e reclamos, de bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, óleo, ar e água e de ocupação de via pública, aprovada em reunião de 22/11/1951.

Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1951

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 23/11 — Aprova a Tabela de taxas de licenças para anúncios e reclamos, para bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, óleo, ar e água, e para ocupação de via pública, em substituição da aprovada na reunião de 20/2/1941.

* Aprova o 2.º Orçamento Suplementar para o ano de 1951.

* Aprova as «Condições para a concessão de ocupação de via pública para a instalação e exploração de estações de serviço para automóveis e de postos abastecedores de carburantes líquidos» e o Programa das respectivas hastas públicas.

* Concede ao Jardim Zoológico de Aclimação em Portugal, pelos relevantes serviços prestados a Lisboa, a Medalha de Ouro da Cidade.

De 20/12 — (Continuada em 29 do mesmo mês). Aprova o Orçamento Ordinário para o ano de 1952.

* Autoriza a negociação com a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de novo empréstimo de 10.000 contos, nos termos do § 1.º do artigo 673.º do Código Administrativo, à taxa de juro corrente do mercado e pelo período de conta corrente habitual.

* Aprova a manutenção, durante o ano de 1952, das taxas em vigor relativas ao transporte de carnes em veículos municipais e à utilização de utensílios, materiais e artigos da Direcção dos Serviços de Abastecimento; a da taxa de 2 % em vigor para o imposto indirecto sobre carnes verdes, a qual deve incidir sobre os preços médios por quilograma indicados pela Junta Nacional dos Produtos Pecuários; que a multa a aplicar pela falta de licença de anúncios e reclamos ou de ocupação de via pública, incluindo a ocupação referida na subsecção III do Capítulo XIII da Tabela B, anexa ao Código Administrativo, seja igual à taxa que caberia à mesma licença, não podendo essa multa ser inferior a 50\$00 nem superior a 2.500\$00. — O limite mínimo será de 200\$00, no caso de a Câmara já ter indeferido o pedido de licença, e a utilização da via pública, fora dos casos previstos nas tabelas, dará lugar a multa de 200\$00 se outra de maior valor lhe não corresponder por deliberação municipal —; que a multa pela infracção do regulamento de liquidação e cobrança de imposto para o serviço de incêndios se mantenha na percentagem actual, mas que os seus limites mínimo e máximo sejam respectivamente de 50\$00 e 2.500\$00; e que essa multa quando se refere a estabelecimento comercial ou industrial seja da importância fixa de 200\$00, se não se conhecer o valor do imposto sobre o qual deveria incidir.

Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal n.º 4.931, de 4/10 — Aprova as condições especiais da alienação de lotes de terreno municipal na Avenida do Aeroporto, destinados à construção de moradias.

D. M. n.º 4.937, de 12/10 — Aprova as condições especiais da alienação de dois lotes de terreno municipal para fins industriais na zona industrial

(Rua B, à Avenida Infante D. Henrique) e no arruamento paralelo ao caminho de ferro entre o arruamento de acesso ao Cemitério dos Olivais e o de ligação entre os aeroportos; de um lote situado na Alameda das Linhas de Torres, destinado a um edifício de interesse público e de três lotes situados na Praça do Areeiro, Avenida A e Avenida do Aeroporto.

D. M. n.º 4.944, de 20/10 — Aprova as condições especiais de alienação de 11 lotes de terreno municipal na Avenida dos Estados Unidos da América e no cruzamento desta com a Avenida de Roma, destinados à construção de prédios de rendimento.

D. M. n.º 4.967, de 17/11 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno municipal situado na Rua Filipe Folque, destinado à construção de um prédio de rendimento; de 4 lotes na Avenida do Aeroporto, destinados à construção de moradias de 2 lotes na Encosta da Ajuda destinados à construção de moradias; e de 3 lotes para fins industriais situados na Avenida Infante D. Henrique.

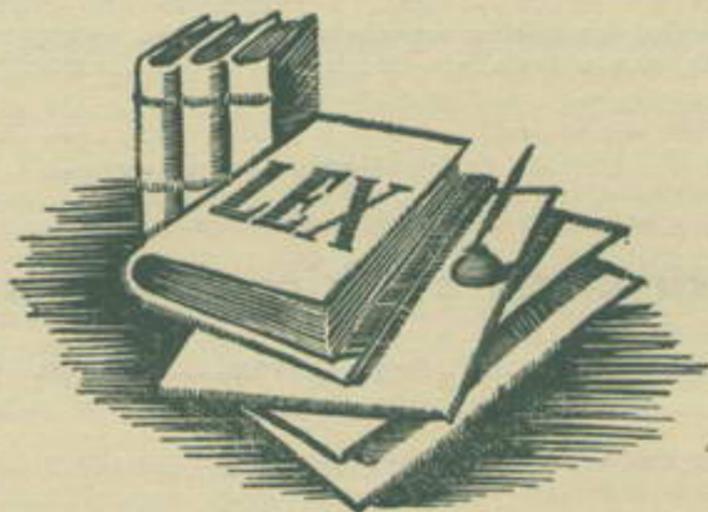
D. M. n.º 4.969, de 20/11 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno municipal para fins industriais na zona industrial; de 2 lotes situados na Encosta da Ajuda, destinados à construção de moradias; e de um lote na Avenida do Aeroporto, destinado à construção de um prédio de tipo médio.

D. M. n.º 4.987, de 14/12 — Aprova as condições especiais de alienação de 4 lotes de terreno municipal, na Rua João Saraiva, destinados à instalação de pequenas oficinas e de 3 lotes situados na Avenida de Roma destinados a construção de prédios de rendimento.

D. M. n.º 4.990, de 18/12 — Aprova as condições especiais de alienação de 3 lotes de terreno situados na Praça do Areeiro, Avenida A e Avenida do Aeroporto destinados à edificação de prédios de luxo.

D. M. n.º 4.991, de 19/12 — Delega no director dos Serviços de Salubridade e Edificações Urbanas o despacho dos processos em que se solicite o visto nos contratos relativos a casas de renda limitada (art. 9.º do Dec.-Lei n.º 36.212, de 7/4/947).





Legislação e Jurisprudência

I

Leis, decretos e portarias de interesse municipal

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1951

De 18/10 — *Resolução do Conselho de Ministros* — Acerca de acumulação por parte dos funcionários do Estado, de cargos que não pertençam a quadros de natureza permanente. (*D. G., I Série, n.º 218, de 22/10*).

Despacho do Conselho de Ministros — Acerca do prazo referido no artigo 8.º do Decreto n.º 19.478, de 18/3/1931, para justificação de faltas ao serviço por motivo de doença. (*D. G., I Série, n.º 227, de 2/11*).

Do Ministro das Obras Públicas — *Portaria de 30/10* — Anulando os saldos das participações concedidas pelo Fundo de Desemprego à Câmara Municipal de Lisboa para a execução das obras de instalação de condutas para o abastecimento de bocas de rega no Parque Eduardo VII e de fornecimento e assentamento de bocas de rega na parte ocidental do mesmo Parque. (*D. G., I Série, n.º 254, de 2/11, e D. M. n.º 4.960, de 9/11*).

De 8/11 — *Dec.-Lei n.º 38.494* — Prorroga até 31/12/1952 o prazo estabelecido no artigo único do Decreto-Lei n.º 38.129, de 30/12/1950 (utilização de subsidiados pelo Comissariado do Desemprego nos serviços do Estado) — Mantem em vigor durante o mesmo espaço de tempo o disposto no corpo do artigo 3.º e seus §§ do Decreto-Lei n.º 36.606, de 21/11/1947. (*D. G., I Série, n.º 232*).

De 12/11 — *Dec. n.º 38.503* — Manda adoptar nos serviços públicos vários preceitos quanto à organização e técnica, por forma a proporcionar o máximo de rendimento com o mínimo dispêndio — Cria no Ministério do Interior uma Comissão Central de Inquérito e Estudo de Eficiência dos Serviços Públicos. (*D. G., I Série, n.º 235*).

De 20/11 — *Dec.-Lei n.º 38.517* — Altera os Decretos-Leis n.ºs 23.185, de 30/10/1933, e 36.395, de 4/7/1947, no que se refere à nomeação e substituição de juizes do Supremo Tribunal Administrativo. (*D. G., I Série, n.º 242*).

De 23/11 — *Dec.-Lei n.º 38.523* — Regula a situação dos servidores civis do Estado subscritores da Caixa Geral de Aposentações que forem vítimas de acidentes em serviço. (*D. G., I Série, n.º 245*).

De 27/12 — Lei n.º 2.050 — Autoriza o Governo a arrecadar durante o ano de 1952 as contribuições e impostos e demais rendimentos e recursos do Estado, de harmonia com os princípios e as leis aplicáveis, e a empregar o respectivo produto no pagamento das despesas legalmente inscritas no Orçamento Geral do Estado respeitante ao mesmo ano — Mantem em vigor no referido ano os artigos 13.º, 14.º e 16.º da Lei n.º 2.038, de 28/12/1949. (D. G., I Série, n.º 270).

De 29/12 — Dec.-Lei n.º 38.182 — Designa as receitas que constituem o Fundo do Socorro Social durante o ano de 1952. (D. G., I Série, n.º 272).

Dec.-Lei n.º 38.586 — Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de 1952. (D. G., I Série, n.º 272 — Suplemento).

De 31/12 — Dec.-Lei n.º 38.589 — Regula o pagamento das diferenças das rendas devidas em consequência de novas avaliações dos prédios arrendados ao Estado, autarquias locais, serviços públicos com autonomia financeira e organismos corporativos ou de coordenação económica. (D. G., I Série, n.º 273).

II

Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1951

2) — Circulares

a) Direcção-Geral de Administração Política e Civil

De 26/10 — N.º T-2/13, L.º 7-A, 2.ª Repartição — Na circular desta Direcção-Geral, n.º Z-1/17, L.º 94, de 3 de Setembro de 1947, ficou esclarecido que o suplemento e subsídio eventual também se consideram para efeito dos máximos a que têm direito os aferidores relativamente ao produto da percentagem pelos serviços externos.

Tem-se verificado, no entanto, que não é uniforme a interpretação dada à referida circular.

Nestas condições, informa as câmaras municipais de que não podem abonar aos aferidores de pesos e medidas, a título de participação nas taxas respeitantes aos serviços externos, importância superior ao produto da percentagem que lhes é atribuída por lei e que efectivamente se cobrar, pois o suplemento de 80 % só se considera para determinação do limite estabelecido no Capítulo V da Tabela A, anexa ao Código Administrativo.

De 7/11 — N.º V-4/1, L.º 7-A, 2.ª Repartição — Através dos processos da visita de inspecção aos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria de uma câmara municipal, verificou-se que se procedia à cobrança do adicional de 100 % sobre as taxas de aferições e conferições, sempre que o serviço se efectuava para além da época normal, mesmo na hipótese de se executar na própria oficina.

Tal procedimento está em manifesta contradição com o disposto na Obs. 2.ª inserta na parte XI da Tabela B anexa ao Código Administrativo e à mesma conclusão se chega pelo simples exame dos impressos modelos 13 e 13-A, referidos no artigo 19.º do Decreto n.º 22.521, de 13 de Maio de 1933, nos quais se prevê a liquidação daquele adicional apenas no caso de «o serviço ser feito fora da oficina».

Nestas condições, como pode acontecer que outras câmaras municipais estejam também a interpretar erradamente o preceituado no n.º 2.º da circular n.º 42, de 23 de Junho de 1944, da 3.ª Repartição da Direcção-Geral da Indústria — Serviço de Pessos e Medidas, esclarece as câmaras municipais de que as taxas de aferições e conferições só podem ser liquidadas em dobro quando os serviços forem efectuados nos estabelecimentos dos contribuintes, pois só neste caso se verifica a execução de serviço externo justificativa do referido aumento.

Este entendimento mereceu parecer favorável da Inspecção-Geral de Finanças e a concordância do Ministro das Finanças, por despacho de 8 do mês corrente.

De 14/11 — N.º Z-0/2, L.º 10, 1.ª Repartição — (N.º C/37 do Governo Civil do Distrito de Lisboa) «A Direcção-Geral da Contabilidade Pública submeteu à consideração do Subsecretário de Estado do Orçamento o seguinte parecer acerca do abono de vencimentos de funcionários no período que decorre do fim duma situação transitória até esta se tornar definitiva ou aos interinos que se mantiverem ao serviço para além do limite do tempo que a lei autoriza:

«1. Como criteriosamente a repartição observa, a situação jurídica dos dois funcionários da Polícia Internacional e de Defesa do Estado a que o processo se refere é diferente, e em consequência, são também diferentes os efeitos administrativos que produz. Um dos casos parece a esta Direcção-Geral ser susceptível de solução favorável; o outro, não é problema novo na Administração, havendo doutrina estabelecida que lhe nega, salvo melhor opinião, igual decisão. Vejamos cada um separadamente.

2. O contrato feito com o chefe de brigada atingiu o prazo de 5 anos a que se refere o artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 35.042, de 20 de Outubro de 1945, mas só 19 dias depois o funcionário ingressou definitivamente no quadro. Durante esse período prestou serviço nessa categoria. Põe-se a dúvida se os vencimentos correspondentes são ou não devidos. Entende esta Direcção-Geral que sim.

Na parte final do citado artigo estipula-se que, decorrido o devido prazo, o contrato devia ter sido rescindido, se o nomeado não satisfizesse a determinadas condições. Isto não aconteceu. O funcionário oferecia os requisitos necessários, a Administração não rescindiu o contrato e só pela demora no cumprimento de formalidades, ele não ingressou no quadro precisamente quando o prazo terminou ou antes.

Não houve interrupção de funções, nenhuma culpa cabe ao interessado, e portanto, não deve haver solução de continuidade no pagamento dos seus vencimentos.

3. É fora de dúvida que alguns destes argumentos se mostram igualmente relevantes em relação ao segundo caso, mas outros impedem de se adoptar igual solução, em virtude da diferente natureza jurídica da nomeação.

Agora trata-se de um agente motorista, que exerce interinamente esse lugar, nos termos do artigo 31.º da Lei de 14 de Junho de 1913.

Conforme esta disposição, actualizada pelo artigo 2.º do decreto com força de Lei n.º 26.341, de 7 de Fevereiro de 1936, tal forma de nomeação não pode ultrapassar o prazo de um ano e, por consequência, findo ele, se a nomeação não se tornou definitiva, o nomeado volta automaticamente ao seu anterior lugar, se o tiver por força da referida disposição, que só valida a nomeação por um ano. Sendo assim, também não pode auferir vencimentos diferentes daqueles que pertencem ao cargo de que é de facto proprietário. É a interpretação já estabelecida pelo parecer de venerando Tribunal de Contas, homologado por despacho de 28 de Janeiro de 1946, do Ministro das Finanças, e de que se transcreve a parte útil:

«... tendo-lhes sido feito abonos de vencimentos desde 3 de Março de 1945, data em que caducou a nomeação interina, até à data em que o funcionário, provido definitivamente, tomou posse em 30 de Junho do mesmo ano. Esses abonos são manifestamente ilegais e deles resulta a responsabilidade para os respectivos serviços que os ordenaram. Este parecer foi votado por unanimidade».

Assim se tem procedido. A hipótese vertente, porque é igual, por este critério se encontra abrangida. Entretanto, o Ministro das Finanças, dignando-se apreciar o expedido, resolverá como melhor entender.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em 21 de Julho de 1951. — O Director-Geral.

Sobre este parecer proferiu S. Ex.ª o seguinte despacho:

«Por virtude da existência de um parecer do Tribunal de Contas, sancionado por despacho ministerial, concordo com a doutrina proposta para o caso indicado em segundo lugar. Esta concordância — que não é sinónima de adesão total — leva-nos a aplicar solução idêntica ao primeiro caso, pois trata-se de situações fundamentalmente similares. Efectivamente, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26.341, de 7 de Fevereiro de 1936, as nomeações interinas não podem ser feitas por prazo superior a um ano e daí decorre naturalmente que o vínculo jurídico entre o funcionário e a administração se quebra ao fim de tal lapso de tempo, se, entretanto a nomeação não tiver sido convertida em definitiva. De modo semelhante, são os chefes de brigada, nos termos do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 35.042, de 20 de Outubro de 1945, nomeados por contrato renovável anualmente durante cinco anos.

Trata-se, no fundo, de uma nomeação provisória ou temporária, destinada a caducar ao fim de certo período inultrapassável, se oportunamente não se tiver obtido o ingresso definitivo no quadro.

Supomos ser esta a solução que decorre de uma interpretação rigorosa da lei. Mas é inegavelmente chocante que os dois funcionários tenham prestado serviço durante os períodos mencionados nos processos e não venham receber qualquer remuneração, quanto é certo que não tiveram a mínima responsabilidade nas situações assim criadas.

Espera-se que, de futuro, estes casos venham a ser postos à consideração superior com a antecedência julgada indispensável, devendo os serviços chamar a atenção para a urgência que exista na sua resolução.

18/10/951. (a) *Fernando de Seabra*.

Estes parecer e despacho foram transmitidos aos serviços do Estado pela Circular daquela Direcção-Geral, n.º 143, Série A, de 30 de Outubro último.

Em face de tal doutrina, entendo dever rogar a V. Ex.ª se digne chamar a atenção dos chefes de serviços desse Governo Civil, das administrações e bairros e dos corpos administrativos, para a responsabilidade pessoal que contraem se deixarem de promover a exoneração dos serventuários interinos ao fim de um ano de serviço, fora dos casos excepcionais em que os provimentos de tal natureza possam manter-se por período superior. Além da responsabilidade disciplinar, deverão os mesmos ser responsabilizados pelos vencimentos abonados, quando não tenham, com a necessária antecedência, providenciado sobre o assunto.

Em idêntica responsabilidade incorrem os chefes de serviço que não providenciarem a tempo no sentido de se converterem em definitivas as nomeações provisórias ou de se dispensarem do serviço os funcionários com provimento provisório que não satisfaçam aos requisitos para o provimento definitivo. Os chefes de secretaria dos corpos administrativos, os secretários das administrações de bairros e os secretários dos Governos Cívicos devem, nestes casos, pronunciar-se sobre a qualidade de serviço prestado pelos agentes provisórios até 30 dias antes do final do período estabelecido por lei. (D. M. n.º 4.983, de 10/12).

De 4/12 — N.º R-1/12, L.º 8-A, 2.ª Repartição — Está assente que para a liquidação das despesas municipais respeitantes a serviços prestados, quando não realizados por serventuários municipais, fornecimentos, etc., terão os credores de apresentar as respectivas facturas, notas ou outros documentos onde se encontre a discriminação do seu crédito, para conferência nos serviços e apreciação da Câmara Municipal, juntando-se depois aqueles documentos às autorizações de pagamento.

Para facilidade do exame deverão os serviços da Secretaria apor a nota de liquidação, manuscrita ou por meio de carimbo, da qual constará o número da autorização de pagamento emitida e o ano a que respeita, em todas as facturas, notas, recibos ou quaisquer outros documentos que originarem o processamento da despesa.

Quando o recibo seja apresentado na tesouraria e não haja transitado pela Secretaria ser-lhe-á aposta pelo tesoureiro a simples declaração de «pago», devidamente datada.

No caso de recibos provisórios, a menção do pagamento no recibo definitivo deverá fazer-se na tesouraria, se os documentos de despesa pagos não houverem ainda transitado para a Secretaria, e nesta se a transferência já se tiver realizado.

b) — De outras origens

Do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Circular n.º 1 — Tem-se verificado que muitas das missões de estudo ou missões encarregadas de serviços especiais, que os vários Ministérios enviam com frequência ao estrangeiro não procuram os representantes de Portugal, com os quais seria natural e necessário que entrassem em contrato.

Para óbvio aos inconvenientes de vária ordem, que resultam deste procedimento, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros me encarregou de solicitar desse Ministério a adopção das providências necessárias para:

a) Que sempre que alguma individualidade vá ao estrangeiro em missão oficial este Ministério seja disso prevenido para fazer a respectiva comunicação ao Ministro de Portugal;

b) Que às individualidades que vão ao estrangeiro em missão oficial seja notificada a obrigação de se apresentarem ao representante diplomático de Portugal;

c) Que a essas individualidades seja ordenado que se conservem sempre em ligação com a Embaixada ou Legação Portuguesa enquanto se desempenharem da missão de que tiverem sido incumbidos.

As individualidades que não satisfizerem a estas condições será pelo representante de Portugal negado todo o carácter oficial ou officioso junto das instâncias oficiais do país». (D. M. n.º 4.940, de 16/10).

III

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1951

De 19/1 — Conforme ensina a doutrina e é jurisprudência deste Supremo Tribunal, actos definitivos e executórios são as decisões e deliberações autónomas, que produzem efeitos de per si, criando, modificando ou extinguindo uma determinada situação jurídica e pondo fim ao processo administrativo (vide Prof. Marcelo Caetano, Tratado Elementar de Direito Administrativo, pp. 222 e seguintes, e Acórdãos de 8 de Julho de 1938, na Colecção de Acórdãos, vol. IV, p. 1.025, e de 30 de Abril de 1948, no *Diário do Governo*, II Série, de 30 de Novembro do mesmo ano).

Ora o despacho recorrido nenhuns efeitos jurídicos podia produzir de per si.

Para ajuizar do seu alcance e finalidade basta transcrever o officio do director geral dos Serviços de Viação, a fl. 3 do processo instrutor, sobre que recaiu.

Diz o referido officio, dirigido ao Senhor Ministro recorrido: «O imposto de camionagem devido pela exploração de carreiras de serviço público é, segundo a legislação vigente, função da tarifa mínima por passageiros-quilómetros ou por tonelada-quilómetro, conforme se verifica pela fórmula estabelecida no artigo 208.º do Regulamento de Transportes em Automóveis. V. Ex.^a se dignará esclarecer se a tarifa mínima referida é aquela a que se refere o artigo 145.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, ou a que vigorar na tabela de preços de cada carreira».

Pelo despacho impugnado esclareceu o Sr. Ministro recorrido que a tabela a aplicar para a determinação daquele imposto é a tarifa mínima que vigorar em cada carreira.

Vê-se assim que, no fundo, o acto impugnado não representa mais que uma instrução dada a um subordinado ou ordem interna do serviço, visto com ele o Sr. Ministro se limitar a esclarecer ou a interpretar uma determinada disposição legal, sem nada juntar à ordem jurídica estabelecida.

Como é sabido, as instruções, circulares e ordens de serviço são os actos administrativos (tomada esta expressão no sentido lato) pelos quais os Ministros e autoridades superiores, no exercício do seu poder de direcção, interpretam e explicam, aconselham ou preconizam aos seus subordinados o modo como estes hão-de decidir um caso da sua competência.

Tais actos não são de per si susceptíveis de recurso contencioso, por não revestirem a natureza de decisões definitivas, só podendo, como é óbvio, atribuir-se essa natureza às circulares e instruções que assumam a forma regulamentar.

Neste sentido se tem pronunciado a doutrina e decidido, pode dizer-se uniformemente, este Supremo Tribunal (Prof. Marcelo Caetano, *Manual de Direito Administrativo*, 1.ª edição, p. 474; Roger Bonnard, *Précis de Droit Administratif*, 3.ª edição, p. 257; Marcel Walin, *Manuel Elementaire de Droit Administratif*, 4.ª edição, p. 123; H. Berthélemy, *Traité Elementaire de Droit Administratif*, 11.ª edição, p. 137; Maurice Hauriou, *Précis Elementaire de Droit Administratif*, 4.ª edição, p. 260; e *Acórdãos*, de 23 de Fevereiro de 1940, 7 de Março de 1941 e 27 de Junho de 1947, na *Colecção de Acórdãos*, vols. VI, p. 109, VII, p. 176, e XIII, p. 532, e de 3 de Fevereiro de 1950, no *Diário do Governo*, II Série, de 9 de Outubro do mesmo ano. (*D. G.*, II Série, n.º 228, de 1/0).

De 2/2 — Elisa Fernandes, agente auxiliar da Polícia Judiciária, recorre do despacho do Sr. Ministro da Justiça e consequente portaria, publicada no *Diário do Governo*, II Série, de 5 de Julho de 1950, que puniu o recorrente com a pena de demissão e, ao mesmo tempo, declarou sem efeito a portaria, publicada no *Diário do Governo*, II Série, de 9 de Junho findo, que havia aplicado ao ora recorrente a pena de aposentação compulsiva.

Mostra o processo disciplinar apenso que, seguindo este seus termos, o instrutor propôs contra o ora recorrente a pena de aposentação compulsiva, de harmonia com o disposto no n.º 1 do § 2.º do artigo 23.º do Estatuto Disciplinar, e que esta proposta obteve a concordância do Sr. Ministro da Justiça, por despacho de 2 de Junho de 1950, e veio a determinar a publicação da respectiva portaria no *Diário do Governo*, II Série, de 9 de Junho de 1950 (fls. 107-v. e 108).

Tratava-se, é certo, de uma aposentação compulsiva por incapacidade moral, e a aplicação desta pena carecia da confirmação do Conselho de Ministros, em virtude do preceituado na última parte do § 4.º do artigo 23.º do citado estatuto.

Mas nem essa confirmação foi dada, nem o processo apresentado a Conselho de Ministros (fl. 109).

Ora não sofre dúvida que, embora sem aprovação do Conselho de Ministros, aquele despacho de 2 de Junho de 1950, com a sua publicação no *Diário do Governo* de 9 seguinte, teve execução e passou a ser acto definitivo e executório para efeitos contenciosos por força da regra contida no artigo 32.º do regulamento deste Supremo Tribunal (Decreto n.º 19.243, de 16 de Janeiro de 1931).

Nesta conformidade, o referido despacho, não só tem de ser havido como definitivo e executório, senão também como acto constitutivo de direitos, dado que atribuiu ao ora recorrente a situação de aposentado, com todos os seus direitos e deveres, por meio do exercício dum poder legal.

A ilegalidade do acto de aposentação, se ilegalidade houve, só pelo meio previsto no artigo 31.º do mencionado regulamento deste Supremo Tribunal pode ser julgada procedente.

É, pois, de anular o despacho recorrido, publicado no *Diário do Governo*, II Série, de 5 de Julho de 1950, que revogando um acto constitutivo ofendeu direitos fundados em decisão anterior, que só através dos meios contenciosos podia determinar a sua revogação.

(voto do Conselheiro vencido). Actos executórios da Administração são as decisões e deliberações produtores de efeitos jurídicos susceptíveis de ser executados imediatamente por via administrativa.

Não pode considerar-se como tal a aplicação da pena de aposentação compulsiva por incapacidade moral, visto o § 4.º do artigo 23.º do Estatuto Disciplinar prescrever que ela carece de confirmação do Conselho de Ministros.

Antes desta confirmação ou aprovação a decisão não pode produzir efeitos, por carência duma declaração de vontade (do Conselho de Ministros) de que depende a sua plena eficácia.

Entendi que a publicação da portaria de aposentação, embora indevidamente, no *Diário do Governo* nem constitui um acto de execução, nem pode ter a virtude de imprimir à decisão punitiva o carácter de executoriedade.

Tal publicação é uma formalidade posterior ao acto que nada tem que ver com a executoriedade.

Como observa Maurice Haurion, a força executória existe no momento da emissão do acto, não tendo em princípio qualquer influência sobre essa força as formalidades posteriores. A notificação ou publicação só têm importância para tornar a decisão oponível a terceiros e, consequentemente, fazer correr o prazo do recurso (*Précis Élémentaire de Droit Administratif*, 4.^a edição, p. 243).

Deste modo, não sendo executória nem constitutiva de direitos antes de ser confirmado pelo Conselho de Ministros a decisão que aplicou ao recorrente a pena de aposentação compulsiva por incapacidade moral, bem podia a Administração alterá-la por decisão posterior, independentemente de prévia declaração jurisdicional.

Nem vejo, salvo o devido respeito, como poderia o Sr. Ministro da Justiça recorrer dela ao abrigo do artigo 31.^o do regulamento deste Supremo Tribunal.

Mesmo admitindo que fosse executória, não se descortinam os fundamentos por que o próprio Ministro poderia pedir a sua anulação, dado que foi proferida pela autoridade competente, dentro dos limites da sua competência e em processo devidamente organizado. (*D. G., II Série, n.º 237, de 12/10*).

De 21/3 — O recorrente deve ter dado a esta expressão — «intencionalmente ou voluntariedade» — o sentido de intensão dolosa ou propósito deliberado de atingir um fim ilícito ou produzir um efeito maléfico.

Mas o propósito fraudulento ou intenção dolosa de produzir um mal não constitui elemento necessário da infracção disciplinar.

Esta existe desde que o facto violador dos deveres da função ou ofensivo dos deveres gerais impostos pela lei ou pela moral social seja voluntário, independentemente de ter produzido resultado perturbador do serviço (*Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado*, artigo 2.^o e § único); e o acto é voluntário quando possa atribuir-se a uma vontade livre e esclarecida.

Nestes termos, só pode ter-se como não imputável, para efeitos disciplinares, o acto que seja inconsciente ou que emane de uma vontade viciada de erro, violência ou coacção.

.....
A questão do enquadramento das infracções disciplinares nesta ou naquela sanção só tem relevância quando a lei fixa expressamente a pena.

E ainda assim o princípio não tem valor absoluto, em face do preceito do artigo 24.^o do Estatuto, que manda ter em atenção na aplicação das penalidades não só os critérios gerais estabelecidos nos artigos 18.^o e 23.^o mas ainda a natureza do serviço, a categoria do funcionário e, de um modo geral, todas as circunstâncias em que a infracção tiver sido cometida.

Na hipótese dos autos, a lei não fixa expressamente a pena, visto mandar aplicar, em geral, as penas dos n.ºs 5.^o e 6.^o aos casos de negligência grave e demonstrativa de falta de zelo pelo serviço. (*D. G., II Série, n.º 255, de 3/11*).

De 6/4 — Como se vê do relato da causa, a Clínica de Santa Cruz já havia interposto em tempo, mas só contra a Câmara de Coimbra, recurso das deliberações de 28 de Março e 4 de Abril de 1945, que revogaram a anterior deliberação de 21 de Março que autorizara a fazer obras de ampliação das suas instalações.

Esse recurso foi julgado definitivamente pelo Acórdão de 2 de Dezembro de 1946, que absolveu a Câmara da instância, por ilegitimidade desta para por si só estar em juízo, dado que à causa não for chamado o interessado dr. Egídio Aires.

Transitado em julgado o acórdão, a Clínica de Santa Cruz, socorrendo-se do preceito do artigo 24.^o do Código de Processo Civil, que permite a propositura de outra acção sobre o mesmo objecto no caso de absolvição da instância, interpôs novo recurso das referidas deliberações, chamando agora a litígio o interessado dr. Egídio Aires.

Tudo está, pois, em saber se é admissível, por temporâneo, o novo recurso.

O *punctum saliens* da questão está na determinação da natureza do meio de impugnação.

62 Se esta se faz por meio de acção, embora só formalmente se lhe dê o nome de recurso, a Clínica de Santa Cruz tem razão, visto o predito artigo 294.^o do Código do Processo Civil, aplicável às auditorias por força do disposto no artigo 862.^o do Código Administrativo, permitir a propositura de nova acção, nos casos de absolvição da instância.

Se a impugnação se faz por meio de um verdadeiro recurso, a tese da Clínica rui estrondosamente.

O caso agora trazido à tela da discussão não é novo, mas merece a atenção do tribunal. As decisões e deliberações definitivas da Administração gozam, como é sabido, do privilégio de execução prévia, independentemente de declaração jurisdicional.

Para esse efeito têm o mesmo valor das sentenças.

Embora não organizado nos moldes e segundo as formalidades estabelecidas na lei de processo civil para a elaboração da sentença judicial, existe um processo administrativo, constituído por um conjunto de formalidades e actos (Informações, pareceres, relatórios, etc.) que precedem e preparam o acto jurídico-Administrativo.

A existência desse processo é reconhecido pelos tratadistas de direito administrativo, propondo-se até o Congresso do Instituto Internacional das Ciências Administrativas reunido em Varsóvia no ano de 1936, dar-lhe bases definitivas, entre as quais formulara a do princípio de audiência das partes, da determinação do prazo em que a Administração deve agir e de necessidade duma motivação, ainda que sumária, dos actos administrativos que afectem um particular (Gabino Fraga, *Derecho Administrativo*, pp. 217 e segs.).

Sobre o processo administrativo é que assenta a decisão da Administração susceptível de ser impugnada contenciosamente.

Na justificação da necessidade desta decisão é que divergem os tratadistas.

Uns dizem que ela corresponde a um acto jurisdicional de 1.^a instância, que o contencioso aprecia depois como juiz de apelação; outros entendem que a decisão prévia é necessária para criar o contencioso ou operar a ligação da instância; outros que há necessidade dela por uma razão de direito, dado que a Administração pode tomar decisões definitivas e executórias passíveis de recurso contencioso; e, finalmente, outros admitem-na apenas como uma sobrevivência da antiga doutrina do ministro-juiz.

Seja como for, sem decisão prévia da Administração não pode haver impugnação contenciosa.

Por isso, e em relação aos recursos directos de anulação, prescreve o artigo 30.^o do Regulamento do Supremo Tribunal Administrativo, aprovado pelo Decreto n.^o 19.243, de 16 de Janeiro de 1931, que as petições de recurso serão apresentadas em duplicado e virão acompanhadas de documento comprovativo da decisão recorrida, e, o artigo 836.^o do Código Administrativo, relativamente aos recursos da competência dos auditores, que a petição do recurso será instruída com certidão ou cópia autêntica da decisão ou deliberação recorrida.

Do que fica exposto resulta que a impugnação contenciosa pressupõe a existência duma decisão que, por ser produtora de efeitos jurídicos e gozar de privilégio de execução, tem sob estes aspectos a mesma força das sentenças, e que constituem verdadeiros recursos e não acções os meios por que se faz essa impugnação.

Tanto na técnica administrativa, como na doutrina, na jurisprudência e na legislação administrativa são considerados e definitivos como recursos os meios de impugnação dos actos administrativos.

O próprio Código Administrativo faz distinção entre acção e recurso, considerando este como meio de oposição às decisões e deliberações definitivas e executórias da Administração, e mandando que revistam a forma de acção as questões submetidas ao julgamento dos auditores que versem a interpretação, validade ou execução dos contratos administrativos e a efectivação da responsabilidade das autarquias locais (artigos 834.^o e seguintes e 851.^o e 852.^o).

A existência de um prazo, em regra relativamente curto, é mesmo uma das características do recurso, justificada pela necessidade de não deixar fluídas, inseguras e incertas, durante muito tempo, decisões que produzem efeitos na ordem jurídica.

Tal prazo, sendo de natureza adjectiva, é peremptório e improrrogável.

No sentido da doutrina que fica exposta, podem ver-se os Acórdãos do tribunal pleno de 26 de Maio e de 1 de Agosto de 1942, publicados no *Diário do Governo*, II Série, de 21 de Julho e 9 de Dezembro do mesmo ano, e, entre outros, os Acórdãos da secção do contencioso administrativo de 9 de Abril de 1943, 10 de Novembro de 1944 e 31 de Maio de 1946, na *Colecção de Acórdãos*, vol. 9.^o p. 242, vol. 10.^o, p. 541 e vol. 12.^o, p. 446.

Assim, e em conclusão:

A disposição do artigo 294.^o do Código de Processo Civil não é aplicável aos recursos interpostos de decisões definitivas e executórias da Administração. (*D. G.*, I Série, n.^o 264, de 14/1).

De 13/4 — A expressão «alinhamento» envolve um conceito de direito, que, todavia, a lei não define em nenhum preceito. Assim, só em cada caso concreto e ponderadas todas as circunstâncias de facto poderá concluir-se se houve ou não um verdadeiro alinhamento. (*D. G., II Série, n.º 270, de 21/11*).

De 11/5 — Há que decidir antes de mais a excepção de incompetência do tribunal para conhecer do acto recorrido, suscitada pelo Sr. Ministro do Interior na sua doutra resposta de fl. ..., com fundamento em que é ao Governo e não aos tribunais, que compete apreciar e decidir se os actos imputados aos agentes que gozam da garantia administrativa se relacionam ou não com o exercício das respectivas funções.

Do disposto nos artigos 82.º, 282.º e 412.º do Código Administrativo depreende-se que a garantia administrativa só respeita a actos praticados pelas autoridades administrativas que estejam relacionadas com as suas funções.

Não é o facto pessoal que a lei protege, impedindo que o seu autor seja demandado criminalmente sem prévia autorização do Governo, mas sim o facto funcional ou de serviço.

O que se pretende com a garantia administrativa é que a Administração não seja abalada na sua autoridade e no seu prestígio com o procedimento criminal contra um agente que praticou um acto incriminado no exercício das suas funções.

Sendo assim, desde que a relação entre o acto e a função constitui um pressuposto legal necessário para que possa ser autorizada a garantia, tem o tribunal do contencioso administrativo, com o juízo de legalidade, competência para decidir se um determinado facto é ou não pessoal, se a sua prática está ou não relacionada com o exercício da função.

No tocante à existência material do facto em si é que a Administração goza da liberdade de apreciação.

Não existe qualquer preceito legal que permita ao tribunal entrar no conhecimento da existência dos factos materiais que provocam ou não lugar à concessão da garantia administrativa, pelo que tal conhecimento fica reservado ao Governo.

.....
A recorrente ataca o acto impugnado, cuja anulação pede, fundando-se essencialmente em que o recorrido Presidente da Câmara não estava no exercício das suas funções por ter transferido para o vice-presidente as suas atribuições e competências policiais; que ambos agiram fora do exercício das suas funções e competência, e que na prática dos actos havidos como delituosos não houve observância das mais rudimentares formalidades, dado que a invasão do prédio e a apreensão dos motores foram feitas sem processo preparatório crime e auto de busca e apreensão, com violação do disposto nos artigos 203.º e 206.º do Código do Processo Penal.

Afasta-se desde já este último fundamento, por ser manifesto que as invocadas disposições do Código Processo Penal nada têm que ver com o assunto, em que os arguidos presidente e vice-presidente da Câmara teriam agido na defesa do interesse público e sem ter de averiguar sequer se os actos ofensivos desse interesse revestem ou não a natureza penal.

Quanto aos outros fundamentos:

Vê-se do processo que o presidente da Câmara transferiu para o vice-presidente as suas atribuições policiais.

Mas esta transferência ou delegação de poderes não impedia o presidente da Câmara de praticar também os actos que delegou.

O poder de delegação consiste na faculdade que o superior tem de cometer a um seu subalterno a prática de determinados actos da sua competência.

Como, em princípio, a função pública só pode ser exercida pelas entidades a quem a lei atribui a respectiva competência, tem de entender-se que não há delegação de poderes sem lei que a autorize.

O artigo 81.º do Código Administrativo permite ao presidente da Câmara delegar no vice-presidente, quando o julgue conveniente, o exercício permanente de todos ou de parte dos poderes que lhe competem como magistrado administrativo e autoridade policial do concelho.

Pelo facto da delegação, porém, o presidente da Câmara não demite de si os poderes que delegou.

Essa demissão equivaleria à alienação total da competência, o que a lei não permite. (*D. G., II Série, n.º 299, de 29/12*).

De 25/5 — Prescreve o § único do artigo 596.º do Código Administrativo que os artigos de acusação devem enunciar precisa e concretamente, com todas as circunstâncias conhecidas de modo, lugar e tempo, os factos imputados ao arguido e as infracções disciplinares que deles derivam.

A razão do preceito está na necessidade de habilitar os arguidos a defenderem-se conscientemente e com pleno conhecimento de causa das acusações que lhes são imputadas.

Essas acusações contendem, por via de regra, com a honra, com o decoro com a probidade e com o brio profissional do funcionário; e mal se compreende que sejam formuladas de uma forma vaga, sem a indicação concreta e pormenorizada dos factos presumivelmente constitutivos de infracção disciplinar.

Tal formulação, colocando o acusado numa situação de inferioridade em frente de factos de cujo conteúdo preciso lhe não é dado conhecimento, equivale à falta de concessão de audiência do arguido, falta essa que a lei (Código Administrativo, artigo 586.º) considera nulidade insuperável.

Ora as acusações constantes dos n.ºs 3.º, 4.º e 5.º da nota de culpa sofrem desse mal, por estarem formuladas de uma maneira genérica e vaga, sem a mais pequena indicação das circunstâncias de modo, tempo e lugar em que tenham sido praticadas.

Com efeito, e em relação à do n.º 3.º, não se precisa nenhum facto ou refere qualquer frase donde possa depreender-se que o apelado tivesse nas suas lições de História interpretado e documentado factos ou personagens históricos por maneira contrária aos ensinamentos do compêndio oficial ou com o fim ilícito de subministrar ideias erróneas ou falsas aos seus alunos; como em relação às dos artigos 4.º e 5.º, nada se diz de concreto no tocante às diligências que o apelado teria efectuado para provocar um conflito entre a Câmara e a comissão concelhia da União Nacional, nem quando, como e onde se manifestou publicamente contra as instituições vigentes e as suas autoridades administrativas.

Alega a Câmara que o arguido não viu a sua defesa prejudicada na forma por que foi deduzida a acusação, pois não teve a menor dúvida sobre o objecto das acusações e sobre elas pode produzir abundante prova.

Mas uma coisa é o conhecimento das acusações e outra é o das circunstâncias de modo, tempo e lugar em que os factos que as consubstanciam se passaram, sendo evidente que a uma acusação só pode corresponder normalmente uma defesa também vaga e que só a perfeita individualização dos factos constitutivos da infracção pode habilitar o arguido a defender-se convenientemente. (*D. G., II Série, n.º 295, de 24/12*).

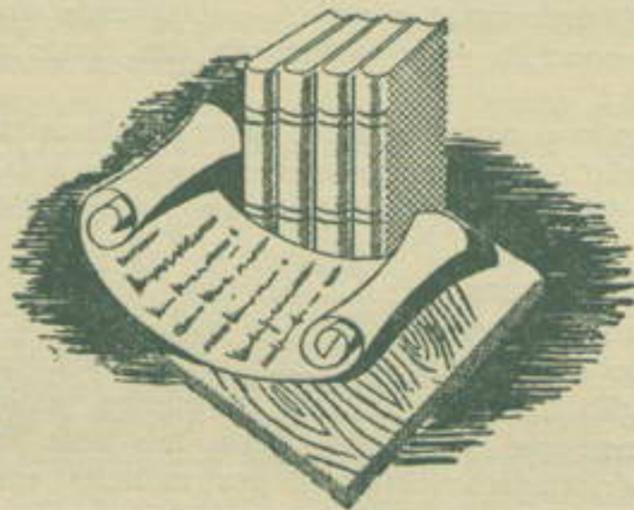
De 20/7 — Ora a amnistia, de harmonia com os princípios gerais, extingue toda a responsabilidade penal e disciplinar, em relação às infracções ainda não punidas, ou faz cessar o efeito, de quaisquer penalidades, relativamente às infracções já punidas. (Código Penal, artigo 125.º Cf. Prof. Marcelo Caetano, *Manual*, 2.ª edição, pp. 291-292).

A extinção de responsabilidade disciplinar quanto às infracções ainda não punidas não pode deixar de significar o desaparecimento de todas as consequências a que deram lugar essas infracções, entre as quais está precisamente preventiva de vencimentos.

Quer dizer: a aplicação da amnistia e determinada infracção disciplinar deve implicar a reparação total da perda de vencimentos, nos termos do § 2.º do artigo 45.º do Estatuto Disciplinar.

Se assim não fosse, isto é, se se mantivesse a perda de vencimentos no período anterior à aplicação da amnistia ou à entrada em vigor da respectiva lei, isso equivaleria, como pondera o recorrente, a aplicar uma penalidade a factos que não envolvem responsabilidade disciplinar e que não podem por isso sofrer qualquer punição, o que, além de injusto, é absurdo sob o ponto de vista jurídico. (*D. G., II Série, n.º 270, de 21/11*).





BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1951

Em Outubro:

- Câmara Municipal de Viana do Castelo — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas de gerência de 1950.
Revista Municipal — N.º 47 — 4.º trimestre de 1950 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
II Congress of the Capitals. Municipal Revenues in the Portuguese Financial System — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Lisboa e os curiosos fastos do seu porto, por *Fonseca Mendes* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Matosinhos — Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento — Relatório e contas do ano de 1950.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 803 a 807 — Setembro de 1950.
Câmara Municipal do Porto — Boletim Cultural — Vol. XIV — Fasc. 1 e 2 — Março-Junho de 1951.
Anais das bibliotecas e arquivos — N.ºs 77 e 78 — Vol. XXI — 1949.
Boletim da Comissão de Fiscalização das Águas de Lisboa — N.º 31 — III Série — Ano de 1950.
Câmara Municipal de Montijo — Serviços Municipalizados — Relatório e contas de 1950.
Regulamento Geral das Edificações Urbanas, revista e com notas por *A. L. da Costa Rodrigues*.
Companhia Carris de Ferro de Lisboa — 50 Anos de Tracção-Eléctrica.
Diário Municipal — N.ºs 4.928 a 4.952 — Câmara Municipal de Lisboa.

Em Novembro:

66

- Exposição Bibliográfica e Iconográfica das Casas da Câmara Municipal de Lisboa.
Anais do Município de Lisboa — 1950 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 808 a 811 — Outubro de 1951.
Câmara Municipal de Setúbal — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório de 1950.
Câmara Municipal de Matosinhos — Relatório de 1946-1948:

Em Dezembro:

Verbetes — Índice de legislação dos corpos administrativos, editados por *A. Viana de Sousa*.
Câmara Municipal de Ponta Delgada — Serviços Municipalizados — Relatório e contas — Gerência de 1949.
Câmara Municipal de Ponta Delgada — Serviços Municipalizados — Relatório e contas — Gerência de 1950.
Supremo Tribunal Administrativo — Tribunal Pleno — Coleção de Acórdãos, vol. III — 1942-1943 — Imprensa Nacional.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 812-816 — Novembro de 1951.
Junta de Província do Minho — Relatório da gerência de 1951.
Cinzas de Lisboa, por *P. Ruela Pombo* — 3.ª série — 1952.
Câmara Municipal de Penacova — Postura sobre pesos e medidas.
Câmara Municipal de Lisboa — 2.º Orçamento Suplementar de 1951.
Revista Municipal — N.º 48 — 1.º trimestre de 1951 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Castelo Branco — Serviços Municipalizados — Relatório e contas de gerência do ano de 1949.
Diário Municipal — N.ºs 4.953 a 5.000 — Câmara Municipal de Lisboa.

Revistas:

Revista da Legislação e Jurisprudência:

Ano 84.º — N.ºs 2.950-2.961.

Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Vol. VII — 1950.

Boletim do Ministério da Justiça:

N.ºs 25 e 26 — Julho e Setembro de 1951.





ÍNDICE GERAL
DA «REVISTA MUNICIPAL»
(DESDE OS N.ºS 48 A 51)
ANO DE 1951

Designação	Números	Páginas
A		
Acontecimentos citadinos	{ 49 50 51	28-A 37 43
Afonso Lopes Vieira	51	13
Aguas (<i>Vide Lisboa — Capital das</i>)		
Aniversário da tomada de Lisboa aos mouros (O 804.º)	51	17
Antero de Quental (Monumento a)	49	19
Antologia de Lisboa	{ 48 49	50 51
Augusto Vieira da Silva (<i>Vide Vieira da Silva</i>)		
B		
Bombeiros (<i>Vide Novas escadas</i>)		
C		
Cancioneiro de Lisboa		
«Lisboa» d'«A neve ao sol», viagem lírica pelos cinco continentes	48	47
Noite de Lisboa	50	44
Ribeira das Naus	50	45
Peitoril de Lisboa	50	46
Lisboa	50	47
Carmona (<i>Vide Marechal</i>)		
Cidade (<i>Vide A voz da</i>)		

Designação	Números	Páginas
Cinquenta anos de tracção eléctrica em Lisboa	50	20
Comemorações do 180.º aniversário da freguesia de S. Pedro em Alcântara	48	45
Comerciantes das Ruas da Prata, Fanqueiros e Garrett — Prestaram homenagem à Presidência da Câmara (Os)	51	31
Corvos na barca de Lisboa (Os)	50	35
D		
Duarte (<i>Vide Inácio</i>)		
F		
Façonha de Martim Moniz	49	51
Fantasmas literários nos sítios de Lisboa	49	29
Feira Popular (<i>Vide Pavilhão Municipal (O)</i>)		
Freguesia de S. Pedro em Alcântara (<i>Vide Comemorações</i>)		
G		
Gualdino Gomes — O morto vivo	50	41
I		
Inácio da Costa Duarte (Dr.) (O Dr. Rabanete)	51	29
Iluminação pública — Rua Garrett e Largo do Chiado	50	39
J		
«Jacentes» da Sé de Lisboa e a sua indumentária (Os)	48	31
Junqueiro em Lisboa	50	25
L		
Legislação (<i>Vide Secção Jurídica</i>)		
Lisboa (<i>Vide Cancioneiro, Aniversário, Antologia, Nova Vereação, Jacentes, Saudades, Cinquenta, Junqueiro, Corvos e Fantasmas literários</i>)		
— Capital das Águas	49	7
— Cidade modelo, cartaz berrante servida por uma sinfonia de mil pregões	50	7
— marítima de há cem anos	49	25
— seus tesouros, suas deficiências	49	35
	51	5
M		
Macavencos (Os)	48	26
Marechal Carmona	49	5
Martim Moniz (<i>Vide a Façonha de</i>)		
Monumento (<i>Vide Antero de Quental</i>)		
N		
Noites de Lisboa (<i>Vide Cancioneiro</i>)		
No tempo do magnânimo	48	21
Nova vereação da Ex. ^{ma} Câmara Municipal de Lisboa	48	19
Novas escadas mecânicas do B. S. B. (As)	48	27
Novo Presidente da República	50	5

Designação	Números	Páginas
P		
Pavilhão Municipal na Feira Popular (O)	51	49
Presidente da República (<i>Vide Novo</i>)		
Peitoril de Lisboa (<i>Vide Cancioneiro</i>)		
Pequena história dos transportes colectivos (<i>Vide Cinquenta anos</i>)		
R		
Rainha Dona Amélia	51	37
Recordações	48	42
Relação dos funcionários agraciados com medalhas de assiduidade e bons serviços	51	25
Relação dos bombeiros condecorados com medalhas de comportamento exemplar	51	28
Ribeira das Naus (<i>Vide Cancioneiro</i>)		
Romarias lisboetas — A Senhora da Rocha	49	41
Ruas da Prata, Fanqueiros e Garrett (<i>Vide Comerciantes</i>)		
S		
Saudades de Lisboa, A cidade das sete colinas	48	52
Secção Jurídica		
Organização dos Serviços das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto	48	57
Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Lisboa	50	51
Providências municipais	48	64
	49	61
	50	64
	51	55
Legislação e jurisprudência	48	66
	49	63
	50	65
	51	57
Bibliografia	48	73
	49	68
	50	71
Senhora da Rocha (<i>Vide Romarias</i>)	51	66
T		
Transportes colectivos (<i>Vide Cinquenta anos</i>)		
V		
Vieira (<i>Vide Afonso Lopes</i>)		
Vieira da Silva (Eng.º Augusto)	48	5
Voz da cidade (A)	49	46
	50	32
	51	39
Vereação (<i>Vide Nova vereação</i>)		

ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas
A		
Almeida — Afonso Lopes de Cancioneiro de Lisboa — (Lisboa d'A neve ao sol, viagem lírica pelo cinco continentes	48	47
Almeida — Amaro de Lisboa Capital das Águas	{ 49 50	{ 7 7
B		
Baradez — François Saudades de Lisboa — A cidade das sete colinas	48	52
Barreto — Tenente-coronel Alvaro Salvação Palavras pronunciadas quando da inauguração do busto a Afonso Lopes Vieira	51	13
Barros — Dr. Joaquim Virgolino Macedo de Secção Jurídica — Legislação e Jurisprudência (Em todos os números).		
Bastos — Silva 50 anos de tracção eléctrica em Lisboa — Pequena história dos transportes colectivos	50	20
D		
Dias — Dr. Jaime Lopes Engenheiro Augusto Vieira da Silva	48	5
Marechal Carmona	49	5
Novo Presidente da República — O General Francisco Hígino Craveiro Lopes	50	5
David — Aníbal (vereador) Palavras pronunciadas quando da inauguração da Quinzena do Chiado	51	34
E		
72 Espinho — José O Pavilhão Municipal na Feira Municipal	51	49
Estevam — José No tempo do magnânimo	48	21
Lisboa marítima de há cem anos	49	35

Designação	Números	Páginas
F		
Fonseca — Virgílio da Palavras pronunciadas quando da homenagem dos comerciantes das Ruas da Prata, Fanqueiros e Garrett à Presidência da Câmara	51	31
Forjaz — Professor Dr. D. António Pereira Conferência pronunciada no Salão Nobre dos Paços do Concelho	51	18
G		
Gomes — Sousa Os corvos na barca de Lisboa	50	35
Guimarães — Dr. Luís de Oliveira Junqueiro em Lisboa	50	25
L		
Leitão — Henrique Palavras pronunciadas quando da homenagem dos comerciantes das Ruas da Prata, Fanqueiros e Garrett, à Presidência da Câmara	51	33
M		
Macedo — Diogo de Antologia de Lisboa — In A cor de Lisboa	48	50
Magalhães — José Augusto Iluminação pública — Rua Garrett e Largo do Chiado	50	39
Marques — António Pereira Iluminação pública — Rua Garrett e Largo do Chiado	50	39
Martha — Cardoso Romarias lisboetas — A Senhora da Rocha	49	41
Lisboa	50	47
Melo — Rodrigo de Fantasmas literários nos sítios de Lisboa	49	29
Peitoril de Lisboa	50	46
Moutinho — Pedro A voz da cidade	51	39
N		
Noronha — Eduardo de Os macavencos	48	26
Gualdino Gomes — O morto vivo	50	41
Dr. Inácio da Costa Leite (o Dr. Rabanete)	51	29
O		
Oliveira — A. Lopes de Lisboa — Cidade modelo cartaz berrante, servida por uma sinfonia de mil pregões	49	25
Osório — João de Castro Ribeira das Naus	50	45

Designação	Números	Páginas
P		
Pimenta — Alfredo A façanha de Martim Moniz (Estudos históricos — XV — Lisboa, 1940)	49	51
Pinto — Dr. Américo Cortês Pinto Palavras pronunciadas quando da inauguração do busto a Afonso Lopes Vieira	51	14
R		
Resende — Maria de Noite de Lisboa	50	44
S		
Schwalbach — Luís Lisboa seus tesouros, suas deficiências	51	5
Sousa — J. M. Cordeiro de Os «jacentes» da Sé de Lisboa e a sua indumentária	48	31
V		
Viana — Major de Eng. Luís Ribeiro As novas escadas mecânicas do B. S. B.	48	27
Vilhena — João Jardim de Recordações	48	42



ÍNDICE DAS GRAVURAS

Designação	Números	Páginas
A		
Acontecimentos citadinos (<i>Vide Lisboa</i>)		
Afonso Lopes Vieira		
Busto do poeta	51	14-A
Retrato de —	51	13
Inauguração do busto do insigne poeta —, no Largo da Rosa	51	48
Alcaçarias do Duque — 1 aspecto	49	14-A
Amoreiras (<i>Vide Jardim da Mãe de Agua</i>)		
Aniversário do Marechal Carmona — 1 aspecto da cerimónia do dia em que completou 80 anos de idade	49	5-A
Antero de Quental (<i>Vide Monumento</i>)		
Aqueduto das Águas Livres (<i>Vide Jardim da Mãe de Agua</i>)		
Augusto Vieira da Silva (Eng.º) — 8 fotos — Presença em actos oficiais — 3 aspectos	48	8-ABCD
Avintes (<i>Vide Vendedeiras de frutas de</i>)		
B		
Banhos do Baptista — 1 aspecto do local	49	14-B
Banhos de D. Clara (<i>Vide Tanque das Lavadeiras</i>)		
Banhos do Doutor — 2 aspectos do local	49	12-B
Banhos do Mosteiro — 1 aspecto do local	49	12-B
Banhos de S. Paulo — 1 aspecto do local	50	14-B
Batalhão de Sapadores Bombeiros		
Escadas — 7 aspectos	48	30-ABC
Inauguração do novo material de incêndio — 1 aspecto	51	48
Beco do Penabuquel — 1 aspecto do local onde corre água	49	10-A
Bica do Andaluz — 2 aspectos	50	10-B e 12-A
Bica do Arsenal — 4 aspectos	50	14-A
Bica do Desterro — 1 aspecto	50	8-B

Designação	Números	Páginas
Bica Grande — 1 aspecto	50	12-B
Bica dos Olhos — 2 aspectos	50	12-B
Bica do Regueirão — 1 aspecto	50	8-A
Bica do Sapato (antiga) — 2 aspectos	49	8-B
Boqueirão da Praia da Galé — 1 aspecto do local	49	10-A
Brazão da Cidade de Lisboa	48	19
Busto de Afonso Lopes Vieira (<i>Vide Afonso Lopes Vieira</i>)		
C		
Câmara Municipal (<i>Vide Feriado da Cidade, Visita do Venerando Carleal-Legado, e Recepção dada em honra do novo Presidente da República, na —</i>)		
Caminhos de Ferro (<i>Vide rua do mesmo nome</i>)		
Camões — Deposição de flores no seu monumento, no dia 10 de Junho, data comemorativa da Festa da Raça	49	28
Campo de Ourique (<i>Vide Igreja do Santo Condestável</i>)	48	
Capa — A Caravela — Desenho de José Espinho	49	
	50	
	51	
«Casas da Câmara de Lisboa» (Exposição do livro) (<i>Vide Palácio Galveias</i>)		
Castelo — 1 aspecto	49	8-B
Cerca Fernandina — Descerramento da lápida em 25/10/1950, com a presença do Engenheiro Augusto Vieira da Silva	48	8-D
Chafariz de Arroios — 2 aspectos	50	8-A
Chafariz de Dentro — 2 aspectos	49	10-B
Chafariz de El-Rei — 3 aspectos	49	14-B
Chafariz da Praia — 2 aspectos	49	12-AB
Chão do Loureiro (<i>Vide Mercado do mesmo nome</i>)		
Chiado — 1 aspecto das festas realizadas no local	51	47
Choras (<i>Vide Transportes colectivos</i>)		
Concurso dos Tronos a Santo António (<i>Vide Tronos a Santo António</i>)		
Craveiro Lopes — Presidente da República (<i>Vide General Craveiro Lopes</i>)		
D		
Desenhos, portadas e abertura de artigos		
N.º 48 — Páginas, 1, 4, 5, 19, 20, 21, 26, 27, 30, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 72, 73 e 74		
N.º 49 — Páginas, 1, 2-A, 7, 18, 24, 25, 29, 34, 35, 39, 41, 45, 46, 49, 50, 59, 61, 62, 63, 68 e 69.		
N.º 50 — Páginas, 1, 4, 6, 7, 19, 20, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 43, 44, 47, 50, 64, 65, 70, 71 e 72.		
N.º 51 — Páginas, 1, 4, 5, 12, 16, 17, 36, 38, 39, 42, 49, 53, 55, 56, 57, 65, 66 e 67.		

Designação	Números	Páginas
E		
Escadas (<i>Vide Batalhão de Sapadores Bombeiros</i>)		
Estação do Rossio — Despedida do sr. Presidente da Câmara à sua partida para Paris	51	43
Estatueta	49	8-A
Exposição Alberto Sousa (<i>Vide Palácio Galveias</i>)		
Exposição Nacional de Floricultura (VIII) — Inauguração do certame na Tapada da Ajuda	49	28
Exposição da gravura na madeira (<i>Vide Palácio Galveias</i>)		
Exposição do livro «Casas da Câmara de Lisboa» (<i>Vide Palácio Galveias</i>)		
F		
Feira Popular (<i>Vide Pavilhão Municipal</i>)		
Feriado da Cidade		
Sessão solene do dia 25 de Outubro de 1950, na Câmara Municipal	49	5-A
O mesmo, em 1951 — 2 aspectos	51	48
Inauguração do Mercado do Chão do Loureiro	51	45
Fonte monumental do Rossio — Um aspecto depois dos melhoramentos — Desenho: Luciano Freire — Gravura: Oliveira (de «O Ocidente», de 1889)	50	40
Fonte da Samaritana em Xabregas — 1 aspecto da fonte	49	40
Fonte Santa dos Prazeres — 2 aspectos da fonte	50	12-A
Fotografias do eng.º Augusto Vieira da Silva (<i>Vide Augusto Vieira da Silva — Eng.º</i>)		
G		
General Craveiro Lopes — Presidente da República		
Um retrato do —	50	4-A
Saudação do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e vereação, no Palácio de Belém, ao Senhor —	50	5
Guarda Fiscal (<i>Vide Pátio do mesmo nome</i>)		
I		
Igreja do Santo Condestável — Inauguração do templo, em Campo de Ourique —	50	38-B
Intendente (<i>Vide Taça do</i>)		
J		
«Jacentes» da Sé de Lisboa e a sua indumentária (8 figuras)	48	34-ABCD
Jardim da Mãe de Água (Amoreiras) — Um aspecto do aqueduto visto do —	50	34-A
Jerónimos (interior do Claustro) — Pintura a óleo de Tony de Bergue (do Museu da Cidade de Lisboa)	49	40-A
João da Ermida (antiga taberna) — 1 aspecto do local	50	12-B

Designação	Números	Páginas
L		
Lápida (<i>Vide Cerca Fernandina</i>)		
Largo da Rosa — Inauguração do busto de Afonso Lopes Vieira (<i>Vide Afonso Lopes Vieira, e Lisboa</i>)		
Lisboa		
Inauguração do busto do poeta Afonso Lopes Vieira	51	48
Inauguração do novo material de incêndio no B. S. B.	51	48
Visita do Cardeal-Legado à Câmara Municipal	51	43
Inauguração do Mercado do Chão do Loureiro	51	45
Festas no Chiado	51	47
Despedida do Presidente da Câmara Municipal na Estação do Rossio, quando da sua partida para Paris	51	43
Exposição no Palácio Galveias, do livro «Casas da Câmara de Lisboa»	51	45
Sessão solene, na Câmara Municipal de —	51	48
Uma vista de —	48	18-A
Sessão solene comemorativa dos 803.º e 804.º aniversários da tomada de Lisboa aos mouros	49	6
Homenagem, ao Presidente da Câmara, na Rua da Prata, prestada pelos comerciantes da referida artéria, após os melhoramentos neste local	51	47
Entrega de uma mensagem de agradecimento ao Presidente da Câmara, pelos comerciantes da Rua dos Fanqueiros	51	47
Concurso dos Tronos a Santo António	49	28-B
Cerimónia do aniversário do Marechal Carmona	49	6
Conferência do eng.º Augusto Vieira da Silva	48	8-D
Procissão da Saúde.	49	28-A
Passeio Público de —	51	12-A
Vista do Porto de —	51	28-A
Inauguração do Pavilhão Municipal na Feira Popular e outros aspectos	50	36-A
Recepção, na Câmara Municipal de — comemorativa da passagem do ano de 1951, de saudação ao novo Presidente da República	51	51/52
Funerais da Rainha Dona Amélia	51	44
		46
M		
Marechal Carmona		
Um retrato do — (pintura a óleo)	49	4-A
Sua presença em actos oficiais — 3 aspectos	48	6
Mercado do Chão do Loureiro — Novo edifício do mercado inaugurado em 15/10/951	51	45
Monsanto (<i>Vide Restaurante de Montes Claros</i>)		
Montes Claros — Edifício do novo restaurante de —	51	48
Monumental — 1 aspecto do novo edifício do teatro-cinema, erigido na Praça Duque de Saldanha	51	43
Monumento de Antero de Quental	49	19
Mosteiro dos Jerónimos (<i>Vide Jerónimos</i>)		
N		
Norberto de Araújo (<i>Vide Palácio Galveias</i>)		
Novo Presidente da República (O) (<i>Vide General Craveiro Lopes</i>)		

Designação	Números	Páginas
P		
Paços do Concelho — 1 aspecto de uma sessão solene com a presença do eng.º Augusto Vieira da Silva	48	8-B
Palácio de Belém (<i>Vide General Craveiro Lopes — Higino e O novo Presidente da República</i>)		
Palácio Galveias		
Exposição do livro «Casas da Câmara de Lisboa», em cuja cerimónia foi proferida uma palestra de Norberto de Araújo — 2 aspectos	51	45
Exposição da Gravura na madeira	50	36-A
Exposição Alberto de Sousa	50	36-A
Palácio da Independência — 2 aspectos do local	50	10-B
Passeio Público de Lisboa — Uma vista do — (1889)	51	12-A
Pátio da Guarda Fiscal — 1 aspecto do local	49	10-A
Pavilhão Municipal na Feira Popular e a actividade cinematográfica no ano de 1951 (O) Sua inauguração	{ 50 51	{ 36-A 51/52
Poço do Borratém — 3 aspectos do local	50	10-A
Porto de Lisboa — Uma vista do — (Gravura de Allix — Museu da Cidade de Lisboa)	51	28-A
Praça Duque de Saldanha (<i>Vide Monumental</i>)		
Prazeres (<i>Vide Fonte Santa dos —</i>)		
Prémio Júlio de Castilho (<i>Vide Câmara Municipal (Entrega do Prémio) pelo Marechal Carmona na sessão solene do dia 25/10/950</i>)		
Presidente da Câmara (<i>Vide Estação do Rossio, Montes Claros, Rua da Prata e Restaurante Tavares</i>)		
Presidente da República (<i>Vide General Craveiro Lopes e Recepção dada, na Câmara Municipal, em sua honra, na noite de 31/12/51</i>)		
Presidente da República (O novo) (<i>Vide General Craveiro Lopes</i>)		
Procissão da Saúde — 1 aspecto	49	28
R		
Rainha Dona Amélia		
Um retrato da —	51	37
Funeral da — 3 aspectos	51	47
Restaurante de Montes Claros (<i>Vide Montes Claros</i>)		
Restaurante Tavares — Jantar de homenagem da vereação ao sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa	51	43
Retratos		
— do poeta Afonso Lopes Vieira (<i>Vide Afonso Lopes Vieira</i>)	51	13
— do Marechal Carmona	51	
— da Rainha Dona Amélia	51	37
Rodas de Lisboa (<i>Vide Transportes colectivos</i>)		
Rossio (<i>Vide Fonte Monumental do —</i>)		
Rua Afonso de Albuquerque (<i>Vida Bica do Arsenal</i>)		

Designação	Números	Páginas
Rua dos Caminhos de Ferro — 1 aspecto da existência de um pequeno tanque de água nascente, em Santa Apolónia	49	8-B
Rua dos Fanqueiros — Entrega duma mensagem de agradecimento ao Presidente da Câmara, pelos comerciantes da — pelas obras realizadas no local	51	47
Rua Garrett — Inauguração dos candeeiros de iluminação, nesta artéria	50	36-B
Rua da Madalena — 1 aspecto da existência de um poço nesta rua	49	8-A
Rua da Prata		
Abertura ao trânsito, após as obras de pavimentação na —	51	45
Termas dos Augustais, encontradas as suas ruínas sob esta—(desenho esquemático)	49	8-A
S		
Samaritana (<i>Vide Fonte da —</i>)		
Santa Apolónia (<i>Vide Rua dos Caminhos de Ferro</i>)		
Santo António (<i>Vide Tronos a — e Concurso dos tronos a —</i>)		
Santo Condestável (<i>Vide Igreja do mesmo nome</i>)		
São Paulo (<i>Vide Banhos de —</i>)		
Sé de Lisboa (<i>Vide «Jacentes» da —</i>)		
T		
Taça do Intendente — 1 aspecto do local	50	10-B
Tanque das Lavadeiras — 2 aspectos	49	14-AB
Tapada da Ajuda (<i>Vide Exposição de Floricultura</i>)		
Teatro-Cinema (<i>Vide Monumental</i>)		
Tejo (<i>Vide Vista do —</i>)		
Termas dos Augustais (<i>Vide Rua da Prata</i>)		
Termas dos Cássios (desenho esquemático) — Piscina encontrada nas ruínas das —	49	8-A
Terreiro do Paço — Zona marginal onde nascem as águas sulfídricas — 3 aspectos	50	14-B
Tomada de Lisboa aos mouros (<i>Vide Feriado da Cidade</i>)		
Tronos a Santo António — 2 aspectos	49	28-A
Transportes colectivos — Pequena história dos — 10 aspectos	50	22-ABCD
V		
Vendedeiras de frutas de Avintes — Quadro de F. Augusto Schenck	49	27-A
Vereação (<i>Vide Restaurante Tavares</i>)		
Vieira da Silva (Eng.º) (<i>Vide Augusto —</i>)		
Vista de Lisboa — Pintura a óleo sobre tela. Ass. Détarge, 1797	48	18-A
Vista de Lisboa — Pintura a óleo sobre tela. Ass. Détarge, 1797	48	46-A
Vista do Porto de Lisboa (<i>Vide Porto de —</i>)		
X		
Xabregas (<i>Vide Fonte da Samaritana</i>)		

